ANO XLIII Nº 094 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado do Turismo	1
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA	
	14
ADITIVOS	_,
Secretaria de Estado da Cultura e Outros)(
ATAS Equatorial Transmissora 8 Spe S.A e Outras07 e 4	5
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	6
AVISOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
e Outros	1
COMUNICAÇÕES	
Agenor Valmir Rosa e Outras	8
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros	9
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento	
Ambiental do Maranhão - CAEMA	(
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão	(
DISTRATOS	
Prefeiturta Municipal de Barreirinhas - MA e outro]
EDITAL HILL TO SEE THE SECOND TO SEC	
Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense (UNICENTRO) 5	12
ERRATAS	. ,
Câmara Municipal de Cajapió - MA e Outra	2
Secretaria de Estado da Saúde	
NOTIFICAÇÃO	-
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 5	
PORTARIAS	'-
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outras5	4
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	2
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA5	6

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019 - SETUR-PROCESSO Nº 0104605 /2019-SETUR. Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Turismo, e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, com o objetivo de implementação de ações voltadas à qualificação dos serviços de visitação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, inscrita no CNPJ/ MF nº. 08.585.510/0001-80, sediada na Praça Dom Pedro II, nº. 32, Centro, São Luís/MA, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚ-NIOR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1339101 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBIO, Autarquia Federal de Regime Especial, criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.829.974/0001-94, com sede na EQSW 103/104, Bloco C, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.670-350, com jurisdição em todo território nacional, neste ato representado pelo Chefe do Parque

Nacional dos Lençóis Maranhenses, ADRIANO RICARDO DA-MATO ROCHA DE SOUZA, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Principal do Cantinho, S/N, povoado Cantinho, CEP: 65590-000, carteira de identidade nº 34046060-X - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 296.226.138-88, nomeado pela Portaria nº 230 de 09 de julho de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de julho de 2012 no uso de suas atribuições conferidas e tendo em vista o disposto do art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, **RESOLVEM** celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implementação de ações que promovam a qualificação dos serviços de visitação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses/MA, conforme detalhamento no Plano de Trabalho anexo a este termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. I – Do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio: a) Promover e contribuir na articulação entre o poder público local e estadual e entidades civis, para propor melhorias nos processos de gestão de serviços de visitação no Parque Nacional; b) Fornecer orientação técnica pertinente à aplicação da legislação ambiental que regula a matéria; c) Avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação Técnica, analisando os seus resultados e reflexos; d) Fazer com que a implementação do presente Acordo guarde fidelidade aos projetos devidamente aprovados pelo ICMBIO, que passam a integrar o presente Acordo; e) Apresentar, de forma clara e detalhada, as prioridades de implantação de infraestrutura necessárias para apoio à visitação nos atrativos do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses; f) Contribuir na concepção do projeto e acompanhar a contratação e a elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia e outros necessários para a implementação do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses; g) Avaliar os projetos arquitetônicos e estruturais para execução de obras das estruturas de visitação para a unidade, conforme detalhamento no Plano de Trabalho; h) Apresentar subsídio técnico para a elaboração de projetos de intepretação e sinalização, adotando o Manual de Sinalização do ICMBio e acompanha a sua implementação; i) Apresentar subsídio técnico e orientações para elaboração de folhetos e outros materiais de divulgação e sensibilização sobre o Parque, no seu contexto local, regional, nacional e internacional; j) Apresentar proposta de capacitação e qualificação para a população do entorno do Parque Nacional; k) Comunicar expressamente ao partícipe, as alterações que porventura se fizerem necessárias, durante a vigência do presente termo; 1) Acompanhar e aprovar, em conjunto com a Secretaria de Estado do Turismo do estado do Maranhão, todos os produtos acordados e integrantes deste Termo; m) Fazer cumprir, no âmbito de sua jurisdição, os instrumentos legais pertinentes à proteção e conservação do meio ambiente e recursos naturais renováveis, em articulação com a chefia da unidade, conforme o acordado neste Termo. II - SECRETARIA DE ESTADO DO TURIS-MO. a) Contribuir e fomentar a articulação entre o poder público federal local e entidades civis, para propor melhorias nos processos de gestão de serviços de visitação no Parque Nacional; b) Fazer cumprir, no âmbito de sua jurisdição, os instrumentos legais pertinentes à proteção e conservação do meio ambiente e recursos naturais renováveis, em articulação com a administração do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses/MA; c) Articular junto com os órgãos estaduais, municipais e federal, bem como junto à outras instituições, a captação de recursos para viabilizar a execução de projetos de infraestrutura; d) Contratar projetos executivos de exposição interpretativa e de sinalização, adotando o Manual de Sinalização do ICMBIO e outras orientações especificas fornecidas pela equipe técnica do ICMBIO. e) Contratar projetos executivos e executar obras de intervenção nas estradas e pontes dos acessos aos atrativos do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e dos povoados lindeiros. f) Contratar projeto executivos e executar obras de infraestrutura para o apoio ao visitante do parque nacional dos lençóis maranhenses. g) Contratar a elaboração e produção de folheteria e outros materiais de divulgação e conscientização sobe o Parque Nacional no seu contexto local, regional, nacional e internacional, adotando as orientações especificas do ICM-BIO; h) Promover capacitação e qualificação da população do entorno do Parque Nacional, em colaboração com outros órgãos estaduais e parceiros, envolvendo o gestor da unidade de conservação (UC); i) Fazer cumprir, no âmbito de sua jurisdição, os instrumentos legais pertinentes à licitação das obras previstas e execução e fiscalização dos contratos; j) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciárias decorrentes da utilização de recursos, bem como pelos ônus tributários, fiscais e ou extraordinários que incidem sobre a execução do presente termo; k) Responsabilizar-se pela assistência e encargos decorrentes de sinistros ou acidentes que possam ocorrer com pessoal e equipamentos, durante a execução dos trabalhos ora pactuados; l) Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos equipamentos utilizados nos trabalhos hora pactuados; m) Produzir e instalar placas com informações sobre as obras na UC; n) Acompanhar e aprovar as intervenções em conjunto com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO; e o) Articular junto com outros órgãos de competência no Estado todos os trâmites legais e burocráticos, no sentido de viabilizar a execução das atividades previstas para a UC, constantes do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS. Este Acordo de Cooperação Técnica não prevê a transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza, visando viabilizar a implementação de ações para a unidade, conforme previsto no Plano de Trabalho anexado a este Acordo. Parágrafo Único - A execução das obras contempladas neste Acordo será feita pelo Governo do Estado do Maranhão, mediante aos recursos captados pela Secretaria de Estado do Turismo. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado mediante a lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, sem a modificação do objeto. CLÁU-SULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL. A utilização temporária por órgão ou empresa de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária, bem como ônus Tributário ou Extraordinário para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO. O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou

unilateralmente pelo ICMBIO ou o Estado do Maranhão/MA, por descumprimento de qualquer das obrigações nele contidas. CLÁU-SULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO. É assegurada ao ICMBIO a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Acordo, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do Plano de Trabalho. § 1º-Cada um dos partícipes deverá designar formalmente um técnico responsável pelo acompanhamento do Acordo. § 2º - Na execução do convênio, será aplicada subsidiariamente a Lei Federal de Processo Administrativo (LEI 9.784/99). CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS. Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos durante a vigência deste Acordo de Cooperação Técnica, previstos no Plano de Trabalho, serão transferidos e incorporados ao patrimônio do ICMBio, registrada por meio de uma declaração de afetação dos bens móveis como bem público instalado na Unidade de Conservação. CLAUSULA NONA-DA PU-BLICIDADE. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste Acordo será obrigatoriamente destacada, prioritariamente, a participação do ICMBIO, observado o disposto no parágrafo primeiro do art. 37 da Constituição Federal/88. CLÁUSULA DÉCI-MA-DA PUBLICAÇÃO. Caberá à SETUR e ao ICMBio providenciar a publicação do extrato deste Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União, respectivamente, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão, por força do artigo 109 da Constituição Federal. E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele. São Luís/MA, 17 de maio de 2019. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR-Secretário de Estado do Turismo-SETUR/MA. ADRIANO RICARDO DAMA-TO ROCHA DE SOUZA-Chefe do Parque Nacional dos Lencóis **Maranhenses - ICMBIO**

Testemunhas:	
Assinatura	
Nome:	
Identidade:	
CPF:	
Assinatura Nome: Identidade: CPF:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente	rgão/Entidade Proponente				
INSTITUTO CHICO MENDES DE	STITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE				
Endereço	· •				
EQSW 103/104, Bloco "C", lote 01-	1º Andar				
Cidade	UF	CEP	Telefones		
Brasília	DF	70670-350	55 61 2028-9450		
Site		Email			
www.icmbio.gov.br		Adriano.damato@icmb	io.gov.br		



Responsável legal	Cargo/Função:
ADRIANO RIČARDO DAMATO ROCHA DE SOUZA	Chefe do PNLM
CPF	RG/Órgão Exp
296.226.138-88	34046060-X – SSP/SP

2. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente	CNPJ			
SEČRETARIA DE EŜTADO DO TURISMO	08.585.510/0001-80			
Endereço				
Praça Pedro II, nº. 32, Centro				
Cidade	UF	CEP	Telefones	
SAO LUIS	MA	65010-480	3221-1320	
Site		Email		
www.turismo.ma.gov.br				
Responsável legal	Cargo/Função			
ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERO	SECRETÁRIO DE ESTADO			
CPF – 651.062.613-68		RG/Órgão Exp	- 1339101 - SSP/PI	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto						
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO E ICMBIO - PARQUE NACIONAL DOS						
LENÇÓIS MARANHENS	SES					
Início (mês/ano):	06.2019	Término (mês/ano):	06.2022			

Identificação do Objeto

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implementação de ações que promovam a qualificação e estruturação dos serviços de visitação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses/MA em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo.

Justificativa da Proposição

Necessidade de suprir as carências de infraestrutura e serviços turísticos nos atrativos do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e nos acessos a povoados inseridos ou adjacentes ao parque.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Eixos Estruturantes	Metas	Ações	Indicadores	Responsável	Prazo
	Capacitação dos condutores de visitantes e veículos.	Realização de cursos de capacitação para condutores de visitantes.	N° de condutores de visitantes capacitados com todos os requisitos previstos na Portaria 199/2017.	ICMB10	2 anos
	Manutenção de Posto de Atendimento ao visitante e	Aporte de apoio com pessoal.	Posto de informação e controle em Santo Amaro gerido em conjunto	ICMBio	2 anos
	ao operador de turismo no município de Santo Amaro.	Gestão e operação do espaço em conjunto.	Posto de informação e controle em Santo Amaro gerido em conjunto.	SETUR/MA ICMBio	2 anos
		Disponibilização de projeto SETUR/MA de equipamentos facilitadores nas áreas de visitação. (Pontes e estradas que levam ao parque e Atins)	Reforma das pontes que dão acesso à Lagoa Bonita e do povoado da Tratada e Cedro, Intervenções para melhoria do acesso aos atrativos do parque e ao povoado Atins.	SETUR/MA	3 ano
Uso Público e Negócios		Construção dos equipamentos facilitadores nas áreas de visitação e da infraestrutura dos acessos aos atrativos		SETUR/MA	3 anos
	Realização de ações de inclusão dos municípios de Humberto Campos e Primeira Cruz nas atividades de uso público	Ações de inclusão dos municípios de Humberto Campos e Primeira Cruz nas atividades de uso público	Credenciamento de operadores de turismo com foco em atividades aquáticas (Primeira Cruz, Humberto de Campos e Santo Amaro)	SETUR/MA e ICMBio	3 anos
	Viabilização do CADASTUR	Mutirão de cadastramento	Mutirão em Santo Amaro e Primeira Cruz	SETUR/MA E ICMBio	3 anos
	Apoiar a promoção dos destinos turísticos da região.	Elaboração de folders com informações turísticas do parque e atrativos adjacentes	N° Folders produzidos e impressos		3 anos
	destinos turisticos da região.	Plano de Comunicação do Parque a atrativos adjacentes	Plano de Comunicação	SETUR/MA ICMBio	3 anos

5. RESPONSABILIDADES. As instituições se responsabilizarão pelas atividades que lhe couberem, discriminadas para cada fase conforme o Cronograma de Execução. 6. RECURSOS FINANCEIROS. Não haverá repasse de recursos financeiros, cabendo a cada instituição arcar e aplicar seus próprios recursos, ou aqueles obtidos em outras fontes externas, para a execução das atividades definidas neste plano de trabalho.
7. ASSINATURA DOS PARTÍCIPES. Em 17 de maio de 2019. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR-SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO________Assinatura. ADRIANO RICARDO DAMATO ROCHA DE SOUZA -Chefe do PNLM

Assinatura. Testemunhas:

Assinatura. Testemunhas:

tura. Nome: Assinatura



ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 151.01.10/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 02.151.01.10/2018, firmado em 05/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal de Adminstração e Finanças e a empresa SSB – PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade aos serviços técnicos especializados na execução de Iluminação Púbica do Povoado São Benedito no Município de Igarapé do Meio – MA. c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 90 (noventa) dias; e) Vigência: 07/04/2019 até 06/07/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Luís Carlos Pereira Siqueira - SSB - PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA. Julimar Vieira de Sousa-Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes. Lourival Sousa Soares -Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 187.01.17/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento nº 01.187.01.17/2018, firmado em 12/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal de Finanças e a empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA - ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à perfuração de poço artesiano e implantação de sistema de abastecimento de água, localizado no Povoado Água Bela, zona rural do Município de Igarapé do Meio – MA. c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 03 (três) meses; e) Vigência: 15/04/2019 até 15/07/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares- Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Roselia Silva da Costa - ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA - ME. Julimar Vieira de Sousa-Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes. Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2018-SE-CMA. PROCESSO N.º 16476/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 -GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA, com CNPJ nº 06.997.563/0001-82, sediada na Avenida Santos Dumont, S/N, Centro, Tasso Fragoso/MA, representada por seu Prefeito, Sr. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, portador do RG nº 014242893-0 e inscrito no CPF sob o nº 407.566.533-04, residente e domiciliado na Cidade de Tasso Fragoso/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 125/2018 - SECTUR por mais 69 (setenta) dias, com início em 20/06/2019 e término em 29/08/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 125/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2018-SEC-TUR. PROCESSO N.º 10854/2018-SECMA. PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MI-RIM/MA, com CNPJ nº 41.611.856/0001-80, sediada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro, CEP 65.245-000, Peri Mirim/MA, representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA, portador do RG nº 0339351220073 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 063.808.083-53, residente e domiciliado na Cidade de Peri Mirim/ MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 127/2018 - SECTUR por mais 50 (cinquenta) dias, com início em 22/05/2019 e término em 10/07/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 127/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA,16 de Maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCE-LOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2018-SEC-TUR. PROCESSO N.º 23685/2018-SECTUR. PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-**DO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, com CNPJ nº 01.562.914/0001-09, sediada na R Dr. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA representada por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SILVA MAUES, portador do RG nº 03857572009-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 433.267.304-20, residente e domiciliado na Cidade de Paulino Neves/MA. OB-JETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 95/2018 – SECTUR por mais 68 (sessenta e oito) dias, com início em 17/05/2019 e término em 23/07/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 95/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 16 de Maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/2018-SECMA. PROCESSO N.º 126357/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL

DE TUFILÂNDIA/MA, com CNPJ nº 01.612.631/0001-24, sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Tufilândia/MA, representada por seu Prefeito, Sr. VILDIMAR ALVES RICARDO, portador do RG nº 84429497-7 e inscrito no CPF sob o nº 646.040.983-87, residente e domiciliado na Cidade de Tufilândia/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 125/2018 – SECTUR por mais 81 (oitenta e um) dias, com início em 17/05/2019 e término em 06/08/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 162/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 14 de maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO OUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 126335/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GE-JUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/ MA, com CNPJ nº 01.614.537/0001-04, sediada na Av José Sarney, nº 41, Centro, Itinga do Maranhão/MA, representada por sua Prefeito, Sr. LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, portador do RG nº 6208493-3 SSP MA e inscrito no CPF sob o 781.431.103-97, residente e domiciliado na Cidade de Itinga do Maranhão/MA. OB-JETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 172/2018 – SECTUR por mais 81 (oitenta e um) dias, com início em 17/05/2019 e término em 05/08/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 172/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 17 de Maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESE-NHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/2018-SECMA. PROCESSO N.º 86562/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, com CNPJ nº 06.014.351/0001-38, sediada na TR. 15 de novembro, nº 229, Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-00, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ VIEIRA LINS, portador do RG nº 059410872016-5 e inscrito no CPF sob o nº 005707452-68, residente e domiciliado na Cidade de Bacabal/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 141/2018 - SECMA por mais 77 (setenta e sete) dias, com início em 18/05/2019 e término em 02/08/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 135/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 16 de Maio de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERÇA-FEIRA, 21 - MAIO - 2019

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 79716/2019 - SEGEP. CONTRATO N.º 14/2015 - ASSEJUR/SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: W C VIAGENS E TURIS-MO LTDA, CNPJ Nº 13.480.254/0001-04. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2015 - ASSEJUR/SEGEP. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, com início em 12 de maio de 2019 e término em 11 de maio de 2020. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo, para o período constante na Cláusula Primeira será de R\$ 99.184,81 (noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FON-TE DE RECURSOS: 0101000000; NÚMERO: 2019PE000121; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 58101; SUBAÇÃO: 001396; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.08. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Sid Cléia Carvalho Gonçalves, CPF Nº 009.889.493-50. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 19, em 16.05.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÉ ÁVILA ARAGÃO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 016/2016-SINFRA.PROCESSO N. 62102/2019-SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal-SMP e comunicação de dados via rede móvel digital". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2016 - SIN-FRA, para garantir a prestação do serviço. CLÁUSULA PRIMEI-RA-DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 016/2016-SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 17/05/2019 com término previsto para 17/05/2020. CLÁUSULA **SEGUNDA-DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato n° 016/2016-SINFRA, tem a importância de R\$ 205.341,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais). CLAÚSU-LA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 2612204114457001298; **FONTE:** 0101000000; **ND:** 33903958; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001298 MANUTENCAO. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2015 -CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. BASE **LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 17 de maio de 2019. **ASSINATURAS**: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, CPF sob n° 887.321.001-59 e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, CPF sob o nº 613.174.201-44, na condição de representante da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO). Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/ SINFRA. ID 00874940



RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 004/2015-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 69856/2019 - SIN-FRA-DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, situada na Rua São Francisco, nº 208-A, Centro, Município de Açailândia - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de informações sobre opções de voos, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2015 - UGCC/SINFRA, para garantir a prestação do serviço. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRA-**ZO** Fica alterada as Cláusulas Quinta do Contrato nº **004/2015** – **UGCC/** SINFRA, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/05/2019 com término previsto para 19/05/2020. <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR</u>: O valor do presente Termo Aditivo do Contrato nº 004/2015 - UGCC/SINFRA é de R\$ 189.838,50 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-<u>RIA</u>: PTRES: 2612204114457001298; FONTE: 010100000000; ND: 33903396; UGR: 530101; PI: 001298 MANUTENCAO. O mesmo é licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - CSL/ SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de maio de 2019. **BASE LE-**GAL: Lei 8.666/93. São Luís, 17 de maio de 2019. ASSINATURAS: Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES, CPF sob nº 187.277.782-15, na condição de representante da empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA. ID 00874940

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 214684/2018 - SIN-FRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra 01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "reforma e ampliação da subestação rebaixadora de 13,8 kva, distribuição em tensão 220/380 v, do sistema de geração e proteção contra descargas atmosférica do Complexo Administrativo do Governo do Estado do Maranhão. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 010/2017 - UGCC/ SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução com término previsto para 09/07/2019. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 030/2016 - CSL/SINFRA. DATA DA

ASSINATURA: 17 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 17 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e NARTÉRCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob n° 933.422.683-87, pela empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SIN-FRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-U-GCC/SINFRA. ID 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 014/2014: REF. Processo Administrativo n.º 253113/ 2013-SEDUC (Apenso nº 2801/2015 e 189720/2014). PARTICÍPIES: O ES-TADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ n.º 06.138.366/0001-08, doravante denominada CONVENENTE, representado pelo seu Prefeito Sr. JURAN CARVALHO DE SOUZA, CPF n.º 297.528.093-91. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex officio até 15/11/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 014/2014, tendo em vista atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RA-**TIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº 014/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINA-TURA: 13 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 253113/2013 (Apenso nº 2801/2015 e 189720/2014)- SEDUC (Apenso n.º 2801/2015). FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSI-NATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 241/2019. Processo nº 0263/2019. Aditivo nº 017/2019. TCE nº 037/2018. RESENHA N° 241/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2019 AO TERMO DE COM-PROMISSO DE ESTÁGIO Nº 037/2018 PROCESSO Nº 0263/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Luís Paulo Abreu Silva e como interveniente a Faculdade Pitágoras. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de fevereiro de 2019 e término em 18 de abril de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado SoaresOSubdefensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 17 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 242/2019. Processo nº 0300/2019. Aditivo nº 030/2019. TCE nº 048/2018. RESENHA Nº 242/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 030/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 048/2018 PROCESSO Nº 0300/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Vitor Ranieri Araújo de Oliveira e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorro-



gação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de março de 2019 e término em 18 de março de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 17 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PROCESSO Nº 067995/2018/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2018. LOCATARIO E LO-CADOR: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E CÍCERO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2019, cujo final dar-se-á na data de 13 de abril de 2020. **DO VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202-Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SU-BACÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036-Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Cícero Rodrigues de Lima Júnior, CPF nº 335.395.453-87, (Locador). São Luís, 16 de maio de 2019.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

EXTRATO DE SUPRESSÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 11/2018-ITERMA: Referência: Contrato de prestação de serviços de locação de veículos automotores de grande porte sem motorista e sem combustível. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Valor Suprimido: R\$ 65.940,00 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais). Valor do presente contrato: R\$ 197.820,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e vinte reais) a ser pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 08 de maio de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 275/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa TAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.433.246/0001-52. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo realizar a prorrogação do prazo original do contrato n° 275/2018 - SEFIN. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Décima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1110.0000;4.4.90.51.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no

contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.**DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Roberto Ferreira (Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 273/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa TAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.433.246/0001-52. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Décima alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 06 (seis) meses DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço dos materiais betuminosos, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens nº 5.01, 5.02 e 5.03 do contrato, passando para os seguintes valores: a) Item 5.01 – Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) para R\$ 3.543,76 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos); b) Item 5.02 Aquisição de asfáltico diluído tipo CM-30 de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 5.435,17 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos); c) Item 5.03 Aquisição de emulsão asfáltica - RR 1C de R\$ 1.601,58 (um mil, seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2.265,94 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). DATA DE INICIO DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reajustado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1110.0000;4.4.90.51.00. DA RA-TIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo Presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Roberto Ferreira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018, Fundamentado No Pregão Presencial nº 069/2017: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA: CONTRATA-DA: F DE ASSIS DOS ANTOS MOURÃO - ME. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Manutenção com Limpeza e Coleta de Lixo Urbana e Retirada de Entulhos das Ruas e Avenidas deste Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 10/01/2018 até 11/07/2019. Alteração da Cláusula Sétima: Do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em R\$301.517,28 (Trezentos e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)), Base Legal, Artigo 57 Parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 11 de Maio de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME - Contratada - Francisco de Assis dos Santos Mourão - Proprietário.

ATAS

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A. CNPJ/ME N.º 27.967.244/0001-02 NIRE: 21.3000.104.32

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019: 1.Data, Hora e Local: No dia 15 de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Bairro Cohab Anil I, nº 619, Setor 2, Sala 21, CEP 65.051-210.2.Convocação: Dispensadas as formalidades de convo-



cação, nos termos do artigo 25, parágrafo primeiro do estatuto social da Companhia, em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3.Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: Augusto Miranda da Paz Junior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Sérvio Túlio dos Santos, Humberto Soares Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Augusto Dantas Borges.4.Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Junior e secretariados pela Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5.Ordem do dia: Reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) autorização para realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia no valor de R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476; (ii) autorização para a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia adotar(em) todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o conselho de administração da Companhia deliberou o quanto segue:6.1 Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.6.2 Aprovar, por unanimidade, a realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Até 2(Duas) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), dentre as quais destacam-se as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A presente Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais); (d) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), sendo que a quantidade de Debêntures a ser emitida para cada uma das séries será definida no Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo), após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo); (e) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 189.000 (cento e oitenta e nove mil) Debêntures; a quantidade de Debêntures a ser emitida para cada uma das séries será definida no Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo), após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo); (f) Número de Séries: A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes"), observado que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada na primeira série ("Debêntures da Primeira Série" e "Primeira Série", respectivamente) e na segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e "Segunda Série", respectivamente) serão definidas pelos Coordenadores, em conjunto com a Companhia, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade total de Debêntures prevista no item (e) acima, definindo a quantidade a ser alocada na outra série, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Debêntures objeto da Emissão. As Debêntures serão alocadas entre as séries, de forma a atender a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding e o interesse da alocação do Coordenador Líder e da Emissora. Não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as séries, observado que, qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures será emitida na série remanescente, nos termos acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding;; (g) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (h) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória; (i) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado (desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 20 (vinte) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (j) Enquadramento do Projeto: As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto 8.874"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN 3.947"), sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão das Debêntures aplicados no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas à concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 05/2016-ANEEL 2ª Etapa - Republicação, consistente na Linha de Transmissão 230 Kv Xingu – Altamira – C1 – 61 Km; na Linha de Transmissão 230 Kv – Altamira – Transamazônica – C2 – 188 Km; na Linha de Transmissão 230 Kv Transamazônica – Tapajós -C1 – 187 Km; na Subestação 230/138 Kv Tapajós – 2x150 MVA; na Subestação Tapajós – Compensador Síncrono (-75/+150) Mvar; e na Subestação Rurópolis - Compensador Síncrono (-55/+110) Mvar; ("Projeto"), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria do MME nº 312, de 24 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2017 ("Portaria"); (k) Destinação dos Recursos: A totalidade dos recursos captados por meio da oferta das Debêntures será destinada, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de envio da comunicação de encerramento da Oferta, conforme detalhado na Escritura de Emissão; (i) Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores") e seguirá os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e no contrato de distribuição a ser celebrado com os Coordenadores, tendo como público alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme artigo 9°-A da Instrução CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"). Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição de Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, com ágio ou deságio ("Plano de Distribuição"). As Debêntures da Primeira Série serão colocadas exclusivamente para os fundos de investimento em infraestrutura e as Debêntures da Segunda Série serão destinadas para os Investidores Profissionais em

geral; (m) Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, para o Valor Total da Emissão; (n) Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de Bookbuilding): Observado os termos do artigo 3º da Instrução CVM 476, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores junto à Companhia para definição (i) da existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada na Primeira Série e na Segunda Série; e (ii) da Remuneração (conforme definido abaixo) ("Procedimento de Bookbuilding"). Após a realização do Procedimento de Bookbuilding, a Escritura de Emissão será aditada para ajustar a Remuneração, sem necessidade de nova aprovação do conselho de administração da Companhia e de assembleia geral de Debenturistas; (o) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA -Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (p) Amortização Programada: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado (desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis), e/ou amortização extraordinária e/ou em razão do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido), será amortizado, em parcelas semestrais, com carência de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, conforme cronograma estabelecido na Escritura de Emissão, sendo cada uma das datas de pagamento definida como "Data de Amortização";(q) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ou da última Data de Amortização, conforme aplicável, até a Data de Amortização subsequente ou Data de Vencimento, conforme aplicável, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (r) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,55%(cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (ii) 5,00% (cinco por cento) ao ano, dos dois o que for maior ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (s) Data de Pagamento da Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate an-

tecipado (desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis) e/ou amortização extraordinária e/ou em razão do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga, com carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, semestralmente, conforme cronograma estabelecido na Escritura de Emissão (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração"); (t) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição. O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato da subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures da mesma série. Para os fins da Escritura de Emissão, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures; (u) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: Desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures e/ ou da totalidade das Debêntures da respectiva série ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os titulares das Debêntures ("Debenturistas") e/ou a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas e/ou a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures e/ou a cada uma das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado; (v) Resgate Antecipado Facultativo: Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, caso venha a ser regulamentado pelo CMN e caso a referida regulamentação seja aplicável às Debêntures, a Companhia poderá, na forma a ser regulamentada pelo CMN e após decorridos pelo menos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures e/ou a totalidade das Debêntures da respectiva série, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures da mesma série, mediante pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Companhia somente poderá realizar Resgate Antecipado Facultativo após decorridos pelo menos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão e caso legalmente permitido à Companhia pela Lei 12.431, na forma a ser regulamentada pelo CMN, os termos e condições legais e regulamentares aplicáveis ao resgate antecipado. O valor do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de (b) um prêmio calculado como a diferença, caso positiva, entre (b.i) o valor determinado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e (b.ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, e acrescida (c) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, se for o caso. Caso a diferença seja negativa, o prêmio não será devido ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); (w) Amortização Extraordinária Facultativa: Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, caso venha a ser regulamentado pelo CMN e caso a referida regulamentação seja aplicável às Debêntures, a Companhia poderá, na forma a ser regulamentada pelo CMN, amortizar até o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Atualizado de cada Debênture, mediante pagamento do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido) ("Amortização Extraordinária Facultativa"). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento da amortização extraordinária ("Data da Amortização Extraordinária"), acrescido de (b) um prêmio calculado como a diferença, caso positiva, entre (b.i) o valor determinado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e (b.ii) a parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a Data da Amortização Extraordinária, e acrescida (c) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data da Amortização Extraordinária, se for o caso. Caso a diferença seja negativa, o prêmio não será devido ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"); (x) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM; (y) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, à Remuneração e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; (z) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (aa) Garantias: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas"), serão outorgadas as seguintes garantias: (a) garantia fidejussória representada por fiança, prestada pela Equatorial Energia S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o n° 03.220.438/0001-73 ("Equatorial Energia"), na forma dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos titulares das Debêntures ("Fiança da Equatorial Energia"); e/ou (b) garantia fidejussória representada por fiança, prestada pela Equatorial Transmissão S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.520.790/0001-31 ("Equatorial Transmissão"), na forma dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos Debenturistas ("Fiança da Equatorial Transmissão"). Conforme critérios estabelecidos na Escritura de Emissão, a Fiança da Equatorial Energia poderá ser automaticamente substituída pela Fiança da Equatorial Transmissão e vice-versa; (bb) Vencimento Antecipado: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures poderão vir a ser consideradas antecipadamente vencidas pelo agente fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão. Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia obrigase a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão; e (cc) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. 6.3 Aprovar, por unanimidade, a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia praticar(em) todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, o banco liquidante, o escriturador, o agente fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos, e (c) a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, para a contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures, e dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos que se façam necessários. 6.4 Foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 7.Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.8.Assinatura Dos Presentes: Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Junior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Sérvio Túlio dos Santos, Humberto Soares Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Augusto Dantas Borges. Certifico o registro em 09/05/2019, sob o número 20190311223. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral – JUCEMA.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMEN-TO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA. Aos quinze dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezenove, dezesseis horas, na sede da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Eleição de membros da Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 38, item II, do Estatuto Social da CAEMA; 2. Deliberar sobre o calendário das Reuniões do Conselho de Administração referente ao exercício de 2019; 3. O que mais ocorrer. Compareceram à presente reunião os conselheiros Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Carlos Rogério Santos Araújo, Edson Camargo, Marcos Antonio da Silva Grande, José do Carmo Vieira de Castro, Carlos Magno Duque Bacelar, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Djalma de Melo Machado e, para secretariar os trabalhos, foi convidada a empregada Marcia Regina Carvalho Sousa, Assistente Administrativa da CAEMA. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, a Presidente do Conselho, Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, situada à Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição de membros da Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 38, item II, do Estatuto Social da CAEMA; 2. Deliberar sobre o calendário das Reuniões do Conselho de Administração referente ao exercício de 2019; 3. O que mais ocorrer. São Luís, 04 de janeiro de 2019. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Presidente do Conselho, Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA. A Presidente do Conselho, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira explicou que a reunião ocorre em segunda convocação, vez que não houve quórum para apreciação da matéria na data de 04/01/2019, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Jornal Pequeno e Jornal O Imparcial nas datas de 20/12/2018 a 24/12/2018 (1ª convocação) e 08/01/2019 a 10/01/2019 (2ª convocação). Em seguida foi apreciado o primeiro item da pauta 1. Eleição de membros da Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 38, item II, do Estatuto Social da CAEMA. A Presidente do Conselho, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira deu ciência aos demais conselheiros sobre o término do mandato da Diretoria Executiva que findou no dia 03/01/2019. Informando aos membros de que o Governo do Estado não efetuou as indicações dos representantes para composição da Diretoria Executiva da CAEMA, nesse caso, conforme disposição do Art. 150, parágrafo quarto da Lei 6.404/1976 e Art. 34 do Estatuto Social da Companhia: "Art. 34. O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva se estende até a investidura dos novos administradores eleitos, respeitado o art. 31 deste Estatuto". Desta feita, após as discussões os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente sobre a continuação da atual composição e extensão do mandato da Diretoria Executiva do período de 04/01/2019 até a posse dos eleitos, exceto para o cargo de Diretor de Gestão Administrativa- Financeira e de Pessoas, ocupado pelo Sr. Nilson Cardoso Ferreira, que permaneceu até 26/12/2018; e do período de 27/12/2018 a até a posse do novo eleito, respondeu pela Diretoria Gestão Administrativa- Financeira e de Pessoas o Sr. André dos Santos Paula, Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente. Também foi aprovada

por unanimidade a convalidação de todos os atos administrativos durante o período 04/01/2019 até a posse dos eleitos, conforme Art. 150, parágrafo quarto da Lei 6.404/1976 e Art. 34 do Estatuto Social da CAEMA. Passando ao item 2 Deliberar sobre o calendário das Reuniões do Conselho de Administração referente ao exercício de 2019, foi repassado aos membros do Conselho de Administração proposta de calendário das Reuniões do Conselho de Administração e como não houve manifestações foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Marcia Regina Carvalho Sousa, Assistente Administrativa da CAEMA, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 59v, 60, 60v 61. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20190741988 em 16/05/2019 Protocolo 190741988 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Carlos Rogério Santos Araújo, José do Carmo Vieira de Castro, Carlos Magno Duque Bacelar, Marcos Antonio da Silva Grande, Edson Camargo, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima e Djalma de Melo Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.671/0001-76, representada pela Sra. Prefeita, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob nº 508.907.513-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 4.687/2018-PMSAM, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, RESOLVE: registrar os preços dos materiais de expedientes propostos pela empresa CO-MERCIAL BL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 11.651.129/0001-86, Insc. Estadual nº 12.328057-5, localizada na Av. Newton Belo, nº 105, Letra C, Bairro Três Marias, CEP 65.245-000, na cidade de Peri Mirim – MA, representada pelo Sr. Dimisley Costa Moreira, portador do RG nº 045684042012-7 SESP MA e inscrito no CPF sob o nº 611.716.163-84, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e programas do Município de Santo Amaro do Maranhão a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades dos Lotes 04 do Edital do Pregão Presencial nº 04/2019 - PMSAM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 4.687/2018 -PMSAM. Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS. O gerenciamento deste instrumento caberá a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos seus



aspectos operacionais, consoante o que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 10/2018. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E **QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECI-MENTO. A Contratada fica obrigada a fornecer materiais contidos no Termo de Referência. Parágrafo Primeiro – O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GEREN-CIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos gêneros alimentícios decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo **Terceiro** - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora. Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora. Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no art. 10, VIII, no Decreto Municipal nº 10/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 9, § 3º, do referido Decreto Municipal. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GEREN-CIADOR, quando: a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razoes de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICA-ÇÃO. O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº PRE-SENCIAL Nº 04/2019 - PMSAM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Santo Amaro do Maranhão, 14 de maio de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.

COMERCIAL BL EIRELI – EPP - CNPJ 11.651.129/0001-86 - Dimisley Costa Moreira - CPF nº 611.716.163-84. <u>ANEXO I DA ATA nº 09/2019 – PMSAM - DADOS DO FORNECEDOR</u>. Razão Social: COMERCIAL BL EIRELI – EPP; CNPJ: 11.651.129/0001-86; Insc. Estadual: 12.328057-5; Endereço: Av. Newton Belo, nº 105, Letra C, Bairro Três Marias; Cidade: Peri Mirim – MA; CEP 65.245-000; Fone/Fax: (98)988007035; E-mail: supermercadobompreco.peri@gmail.com.

MATERIAL DE EXPEDIENTE REGISTRADO

Item	Discriminação do Material	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Qnt Total
1	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297 mm), Gramatura 75 g/m ² . Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas	Caixa	Report	173,91	138
VAL	OR TOTAL REGISTRADO				R\$ 23.999,58

O Valor Total Registrado é de R\$ 23.999,58 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Santo Amaro do Maranhão, 14 de maio de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. COMERCIAL BL EIRELI – EPP - CNPJ 11.651.129/0001-86 - Dimisley Costa Moreira - CPF nº 611.716.163-84.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo: 003/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2019; Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Odontológico, Medicamentos Injetáveis, Farmácia Básica, Material Hospitalar, Material de Laboratório para o Município de Santana do Maranhão, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão; CNPJ nº 01.612.830/0001-32; Detentores da Ata: EX-PANSÃO COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 31.504.008/0001-19 e FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 41.270.463/0001-50; Vigência de 12 meses, contados a partir de 15/02/2019; Assinatura: 15/02/2019. Signatários: Francisco Pereira Tavares - Prefeito Municipal, Lídio Aguiar Rocha - Representante Legal da empresa FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e Anselmo Matos Castro - Representante Legal da empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA - ME. Preços registrados:

FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

	LOTE 02 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS					
				VALOR	VALOR	3647864
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO		MARCA
1	ADRENALINA 1G AMPOLA 1ML	AMP	200	R\$ 8,99		TEUTO
2	AGUA P/INJEÇÃO 250ML	AMP	130	R\$ 8,19	R\$ 1.064,70	FARMACE
3	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	AMP	98	R\$ 7,49	R\$ 734,02	FARMACE
4	ÁGUA P/INJEÇÃO AMPOLA PLÁSTICA 10ML	AMP	7800	R\$ 0,45	R\$ 3.510,00	FARMACE
5	ÁGUA P/INJEÇÃO AMPOLA PLÁSTICA 5ML	AMP	6500	R\$ 0,35	R\$ 2.275,00	FARMACE
6	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	650	R\$ 1,19	R\$ 773,50	TEUTO
7	AMPICILINA INJETAVEL 1G	AMP	200		R\$ 4.398,00	TEUTO
8	ARAMIM INJ 10MG/ML	AMP	130	R\$ 19,85	R\$ 2.580,50	CRISTALIA
9	ATROPINA INJETAVEL	AMP	260	R\$ 3,48	R\$ 904,80	ISOFARMA
10	BICARBONATO SÓDICA 8,4 AMPOLA 10ML	AMP	390	R\$ 1,50	R\$ 585,00	HALEX ISTAR
11	BROMOPRIDA 10MG AMPOLA 2ML	AMP	450	R\$ 5,95	R\$ 2.677,50	HIPOLABOR
12	CEDILANIDE 0,2MG/ML	AMP	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00	
13	CEFALOTINA 1G AMPOLA	AMP	400	R\$ 12 49	R\$ 4.996,00	TEUTO
14	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA	AMP	600		R\$ 9.114,00	TEUTO
15	CIPROFLOXACINO 200MG AMPOLA 100ML	AMP	200	R\$ 52.01	R\$ 10.402,00	HALEX ISTAR
16	CLIDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML	AMP	300	R\$ 3.38	R\$ 1.014,00	PFIZER
17	CLORANFENICOL 1G AMPOLA	AMP	600	R\$ 1,52	R\$ 912,00	UNIÃO QUIMICA
18	CLORETO POTÁSSIO 10% AMPOLA 10ML	AMP	300		R\$ 7.191,00	FARMACE
19	CLORETO SÓDIO 10% AMPOLA 10ML	AMP	300	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00	FARMACE
20	CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA	AMP	300	R\$ 6,22	R\$ 1.866,00	CRISTALIA
21	COMPLEXO B AMPOLA 2ML	AMP	1200	R\$ 3,19	R\$ 3.828,00	NEOQUIMICA
22	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1300	R\$ 3,19	R\$ 4.147,00	FARMACE
23	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML	AMP	1800	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00	FARMACE
24	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG AMPOLA 3ML	AMP	2200	R\$ 2,19	R\$ 4.818,00	HIPOLABOR
25	DICLOFENATO DE SÓDIO 75MG AMPOLA 3ML	AMP	3250	R\$ 1,86	R\$ 6.045,00	HIPOLABOR
26	DIPIRONA INJETAVEL 1G AMPOLA 2ML	AMP	3900	R\$ 1,75	R\$ 6.825,00	TEUTO
27	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	325	R\$ 3,23	R\$ 1.049,75	HIPOLABOR
28	EFEDRINA INJ	AMP	260	R\$ 25.49	R\$ 6.627,40	CRISTALIA
29	ETILEFRINA AMPOLA (EFORTIL)	AMP	260	R\$ 5,49		UNIÃO QUIMICA
30	FENERGAN 50 MG C/ 100	AMP	1300	R\$ 4,19	R\$ 5.447,00	CRISTALIA
31	FENOBARBITAL 200MG AMPOLA 2ML	AMP	650	R\$ 6,41	R\$ 4.166,50	CRISTALIA
32	FUROSEMIDA 20MG AMPOLA 2ML	AMP	1560	R\$ 1,43	R\$ 2.230,80	HIPOLABOR
33	GENTAMICINA 40MG AMPOLA 1ML	AMP	1300	R\$ 2,81	R\$ 3.653,00	NOVAQUIMICA
34	GENTAMICINA 60MG AMPOLA 1.5ML	AMP	1625	R\$ 2,81	R\$ 4.566,25	NOVAQUIMICA
35	GENTAMICINA 80MG AMPOLA 2ML	AMP	3250	R\$ 2,81	R\$ 9.132,50	NOVAQUIMICA
36	GLICOSE HIPERTONICA 25% AMPOLA 10ML	AMP	2600	R\$ 0,91	R\$ 2.366,00	FARMACE
37	GLICOSE HIPERTONICA 50% AMPOLA 10ML	AMP	2600	R\$ 0,93	R\$ 2.418,00	FARMACE
38	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML	AMP	780	R\$ 2,09	R\$ 1.630,20	ISOFARMA
39	HEPARINA 0,25MG INJ	AMP	260	R\$ 18,49	R\$ 4.807,40	CRISTALIA
40	HEPARINA SOD. 5.000UI AMPOLA 5ML	AMP	300	R\$ 20,81	R\$ 6.243,00	CRISTALIA
41	HIDRALAZINA 20MG 1ML AMPOLA	AMP	520	R\$ 1,32	R\$ 686,40	CRISTALIA
42	INIBINA 10MG AMPOLA 10ML	AMP	260	R\$ 2,96	R\$ 769,60	APSEN
43	KETAMIN (CETAMIN) 50MG/ML AMPOLA 10ML	AMP			R\$ 15.670,80	CRISTALIA
44	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO AMPOLA 20ML	AMP	600	R\$ 13,74	R\$ 8.244,00	CRISTALIA
45	LINCOMICINA 600MG AMPOLA 2ML	AMP	300	R\$ 35,03	R\$ 10.509,00	PFIZER
46	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	195	R\$ 1,91	R\$ 372,45	UNIÃO QUIMICA
47	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG AMPOLA 2ML	AMP	1950		R\$ 3.705,00	HIPOLABOR
48	MIDAZOLAN 15MG AMPOLA 3ML	AMP	650		R\$ 16.165,50	CRISTALIA
49	MORFINA 0,1MG/ML AMPOLA 1ML ESPINHAL	AMP	650		R\$ 11.479,00	CRISTALIA
50	MORFINA 0,1MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	650	R\$ 20,81	R\$ 13.526,50	CRISTALIA
51	N-BUTILBROM. DE ESCOPOLAMINA - AMPOLA	AMP	260	R\$ 3,09	R\$ 803,40	FARMACE
31	(BUSCOPAN SIMPLES)	Alvir	200	K\$ 5,09	K\$ 603,40	TARMACE
	N-BUTILBROM. DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	4.3.4D	22.40	D# 2.22	De 7.550.20	EADMAGE
52	SODICA AMPOLA (BUSCOPAN COMPOSTO) INJ.	AMP	2340	R\$ 3,23	R\$ 7.558,20	FARMACE
53	NEOCAÍNA 0,5% PESADA 4ML	AMP	800	R\$ 25.33	R\$ 20.264,00	CRISTALIA
54	NORIPORUM INJ	AMP	300		R\$ 9.474.00	TAKEDA
55	NUBAIN AMPOLA	AMP	250		R\$ 12.622,50	CRISTALIA
56	OMEPRAZOL 40MG AMPOLA 10ML	AMP	250		R\$ 6.305,00	CRISTALIA
57	OXACILINA 500MG AMPOLA	AMP	390		R\$ 4.746,30	TEUTO
58	OXITOCINA 5 U.I AMPOLA 1ML	AMP	260		R\$ 1.081,60	TEUTO
59	PANCURON 2MG AMPOLA 2ML	AMP	180	R\$ 37.09	R\$ 6.676,20	CRISTALIA
				,		

14	TERÇA-FEIRA, 21 - MAIO - 2019		D.	O. PUBLI	CAÇÕES D	E TERCEIROS
60	PENICILINA 1.200.000UI AMPOLA	AMP	900	R\$ 21.65	R\$ 19.485,00	TEUTO
61	PENICILINA 400.000UI AMPOLA	AMP	900	R\$ 19,95	R\$ 17.955,00	TEUTO
62	PENICILINA 5.000.000.000UI FRASCO	AMP	900	R\$ 25,54	R\$ 22.986,00	TEUTO
63	PENICILINA 600.000UI AMPOLA	AMP	900		R\$ 18.162,00	
64	PROSTIGMINE 0,5MG AMPOLA RANITIDINA 50MG AMPOLA 2ML	AMP AMP	195 1950	R\$ 4,04 R\$ 2,05	R\$ 787,80 R\$ 3.997,50	UNIÃO QUIMICA FARMACE
66	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRSC	2000	R\$ 4,28	R\$ 8.560,00	FARMACE
67	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML	FRSC	2000	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00	FARMACE
68	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRSC	6500	R\$ 7,50	R\$ 48.750,00	FARMACE
69	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	FRSC	975	R\$ 7,50	R\$ 7.312,50	FARMACE
70	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRSC	3250	R\$ 7,09	R\$ 23.042,50	FARMACE
71 72	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRSC FRSC	1040 1040	R\$ 8,80 R\$ 8,60	R\$ 9.152,00 R\$ 8.944,00	FARMACE FARMACE
73	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMPOLA 1ML	AMP	520	R\$ 3,48	R\$ 1.809,60	HIPOLABOR
74	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10ML	AMP	325	R\$ 7,50	R\$ 2.437,50	ISOFARMA
75	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10ML	AMP	325	R\$ 8,70	R\$ 2.827,50	ISOFARMA
76	TRANSAMIN 250MG AMPOLA 5ML HEMOBLOC	AMP	650	R\$ 8,83	R\$ 5.739,50	HIPOLABOR
77	VITAMINA C 500MG AMPOLA 5ML	AMP	1560	R\$ 1,30	R\$ 2.028,00	FARMACE
78	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA 1ML LOTE 03 - FA	AMP	780	R\$ 1,49	R\$ 1.162,20	CRISTALIA
				VALOR	VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
2	AAS 100MG INFANTIL COMPRIMIDO AAS 500MG COMPRIMIDO	UND UND	6.500 6.500	R\$ 0,07 R\$ 0,12	R\$ 455,00 R\$ 780,00	SOBRAL SOBRAL
3	ACEBROFILINA 10MG / ADULTO 120ML	UND	260	R\$ 5,77	R\$ 1.500,20	PRATI
4	ACEBROFILINA 5MG / INFANTIL 120ML	UND	260	R\$ 6,83	R\$ 1.775,80	PRATI
5	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	32.500	R\$ 0,12	R\$ 3.900,00	PRATI
6	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	UND	5.000		R\$ 11.850,00	PRATI
7	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 10ML	UND	5.000		R\$ 15.800,00	
8	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMPRIMIDO AMBROXOL 15MG 100ML INFANTIL	UND UND	260 900	R\$ 1,77 R\$ 6,93	R\$ 460,20 R\$ 6.237,00	TEUTO FARMACE
10	AMBROXOL 30MG 100ML ADULTO	UND	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00	FARMACE
11	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	UND	950	R\$ 8,95	R\$ 8.502,50	PRATI
12	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	UND	6.000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00	PRATI
13	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	UND	520	R\$ 8,46	R\$ 4.399,20	PRATI
14	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	UND	6.000	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00	PRATI
15	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	UND	975 975	R\$ 0,22	R\$ 214,50	PRATI PRATI
16	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	UND UND	1.300	R\$ 0,21 R\$ 0,14	R\$ 204,75 R\$ 182,00	TEUTO
18	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	UND	3.250	R\$ 0,14	R\$ 487,50	TEUTO
19	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	1.625	R\$ 0,11	R\$ 178,75	TEUTO
20	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2.250	R\$ 1,56	R\$ 3.510,00	PHARLAB
21	AZITROMICINA SUSPENÇÃO	UND	400	R\$ 12,19	R\$ 4.876,00	PHARLAB
22	BENZOATO BENZILA SOLUÇÃO TOPICA 60ML	UND	195	R\$ 3,48	R\$ 678,60	SOBRAL
23 24	BROMETO DE IPRATÓPIO GOTAS	UND	130	R\$ 3,04	R\$ 395,20	PRATI
25	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG GOTAS	UND UND	98 78	R\$ 5,81 R\$ 3,17	R\$ 569,38 R\$ 247,26	TEUTO NEOQUIMICA
26	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00	PHARLAB
27	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	UND	1.625	R\$ 0,09	R\$ 146,25	PHARLAB
28	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	UND	450	R\$ 10,21	R\$ 4.594,50	PRATI
29	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00	PRATI
30	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	UND	3.250	R\$ 0,28	R\$ 910,00	NEOQUIMICA
31	CETOCONAZOL 20MG 30G BISNAGA CICLO 21 COMPRIMIDO	UND	900	R\$ 5,02	R\$ 4.518,00	SOBRAL
32	(ETINILESTRADIOL+LECONORGESTREL	UND	10.000	· ·	R\$ 15.200,00	,
33	CIMEDITINA 200MG COMPRIMIDO CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	UND UND	3.250 390	R\$ 0,22 R\$ 0.19	R\$ 715,00 R\$ 74,10	PRATI NEOQUIMICA
35	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	UND	390	R\$ 0,30	R\$ 117,00	NEOQUIMICA NEOQUIMICA
36	CLORETO DE SODIO - SOLUÇÃO NASAL 0,9%	UND	100	R\$ 22,17		FARMACE
37	CIPROFLOXACINO 500MG – COMPRIMIDO	UND	1.300	R\$ 1,65	R\$ 2.145,00	PHARLAB
38	DELTAMETRINA SHAMPOO 20MG LIQUIDO	UND	260	R\$ 13,97	R\$ 3.632,20	TEUTO
39	DEXAMETASONA 0,1% 10GR BISNAGA	UND	950	R\$ 4,19	R\$ 3.980,50	SOBRAL
40	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	UND	1.300	R\$ 2,87	R\$ 3.731,00	SOBRAL
41 42	DEXCLORFENIRAMINA 4MG SUSPENSÃO 100ML DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMPRIMIDO	UND UND	975 6.500	R\$ 2,85 R\$ 0,13	R\$ 2.778,75 R\$ 845,00	PRATI PRATI
43	DICLOFENACO DE POTÁSSIO GOTAS 20ML	UND	650	R\$ 4,71	R\$ 3.061,50	PRATI
44	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMPRIMIDO	UND	6.500	R\$ 0,16	R\$ 1.040,00	PRATI
45	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UND	975	R\$ 0,69	R\$ 672,75	PHARLAB
46	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	7.800	R\$ 0,26	R\$ 2.028,00	SOBRAL
47	DIPIRONA GOTAS 10ML	UND	2.600	R\$ 1,77	R\$ 4.602,00	SOBRAL
48	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO	UND	650	R\$ 2,71	R\$ 1.761,50	TEUTO
49 50	ENALIPRIL 10MG COMPRIMIDO ENALIPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND UND	6.500 6.500	R\$ 0,12 R\$ 0,19	R\$ 780,00 R\$ 1.235,00	PHARLAB PHARLAB
51	ERITROMICINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	UND	650	R\$ 8,25	R\$ 5.362,50	PRATI
52	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	4.875	R\$ 0,94	R\$ 4.582,50	PRATI
53	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	UND	1.625	R\$ 2,25	R\$ 3.656,25	CIPLA
54	COMPRIMIDOS FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	UND	1.950	R\$ 0,93	R\$ 1.813,50	GEOLAB
	I LOCOTA LOC 1901AIO OTA BOLIA	5110	1.750	1 1 0,73	11.013,30	OFORUM



55	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDOS	UND	1.300	R\$ 0.26	R\$ 338.00	PHARLAB
56	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	UND	13.000	R\$ 0,24	R\$ 3.120.00	GEOLAB
57	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UND	32.500	R\$ 0.10	R\$ 3.250.00	PHARLAB
58	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 100ML	UND	1.000		R\$ 11.420.00	
59	IBRUPOFENO 300MG COMP	UND	3.250	R\$ 0,27	R\$ 877,50	PRATI
60	IBUPROFENO GOTAS	UND	390	R\$ 11.52	R\$ 4.492,80	PRATI
61	IBUPROFENO 600MG COMP.	UND	3.250	R\$ 0,58	R\$ 1.885,00	PRATI
62	IODETO DE POTASSIO XAROPE	UND	260	R\$ 5,19	R\$ 1.349,40	SOBRAL
63	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO	UND	130	R\$ 1,61	R\$ 209,30	GLOBO
64	LEVONORGESTREL 0,75MG	UND	39	R\$ 9,24	R\$ 360,36	UNIÃO QUIMICA
65	LIDOCAINA GEL	UND	78	R\$ 11.65		CRISTALIA
66	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO	UND	3.250	R\$ 0,17	R\$ 552,50	PRATI
67	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	9.750	R\$ 0,17	R\$ 2.047,50	PRATI
68	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5ML COLIRIO	UND	234		R\$ 3.135,60	TEUTO
69	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	UND	5.850	R\$ 0,22	R\$ 1.287,00	SOBRAL
70	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML	UND	1.625	R\$ 3,77	R\$ 6.126,25	SOBRAL
70	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UND	14.000	R\$ 0,35	R\$ 4.900,00	PRATI
72	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UND	3.250	R\$ 0,33	R\$ 1.462,50	TKS
73	METILDOFA 250MG COMPRIMIDO METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UND	3.250	R\$ 0,43	R\$ 1.885,00	
74	METICLOPRAMIDA GOTAS 10ML	UND	975		R\$ 2.905,50	
75	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	6.500		R\$ 2.905,30	PRATI
76	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G	UND	1.300	R\$ 0,35	R\$ 12.298,00	
77	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 300 METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 80ML	UND	975		R\$ 3.890,25	SOBRAL
			390		R\$ 7.179,90	
78 79	MICONAZOL, NITRATO LOCAO	UND				PRATI
	MICONAZOL, NITRATO LOÇAO	UND UND	130		R\$ 1.830,40	PRATI PRATI
80 81	MICONAZOL, NITRATO POM. 28G NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	UND	325 1.625	R\$ 4,44 R\$ 3,33	R\$ 1.443,00 R\$ 5.411,25	SOBRAL
82 83	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO NIMESULIDA 50MG GOTAS 15ML	UND UND	4.875 813	R\$ 0,22 R\$ 4,72	R\$ 1.072,50 R\$ 3.837,36	GEOLAB GEOLAR
				R\$ 4,/2	R\$ 3.83/,36	GEOLAB
84	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	UND	1.400	R\$ 11,65	R\$ 16.310,00	
85	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 30ML	UND	650	R\$ 5,99	R\$ 3.893,50	PRATI
86	NITROFURAZONA POMADA 500GR	UND	65	R\$ 15,87	R\$ 1.031,55	
87	OLÉO DE GIRASSOL 100ML	UND	98		R\$ 3.987,62	
88	OMEPRAZOL 20MG CAPS.	UND	1.950	R\$ 0,22	R\$ 429,00	PRATI
89	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	UND	3.250	R\$ 2,17	R\$ 7.052,50	SOBRAL
90	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	13.000	R\$ 0,26	R\$ 3.380,00	PHARLAB
91	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO	UND	900		R\$ 19.467,00	
92	PENICILINA 400.000UI PO PARA SUSP.	UND	650		R\$ 12.954,50	
93	PENICILINA 600.000UI PÓ PARA SUSP.	UND	900		R\$ 18.144,00	
94	POLIVITAMINAS SUSPENSÃO 100ML	UND	650	R\$ 6,51	R\$ 4.231,50	
95	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UND	4.875	R\$ 0,30	R\$ 1.462,50	PRATI
96	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UND	3.250	R\$ 0,24	R\$ 780,00	PRATI
97	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UND	9.750	R\$ 0,14	R\$ 1.365,00	PRATI
98	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	UND	1.300	R\$ 0,26	R\$ 338,00	CRISTALIA
99	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	UND	4.875	R\$ 0,37	R\$ 1.803,75	TEUTO
100	SALBUTAMOL SUSPENSÃO 100ML	UND	260	R\$ 3,68	R\$ 956,80	SOBRAL
101	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	UND	3.900		R\$ 16.107,00	
102	SIMETICONA 75MG GOTAS 10ML	UND	650	R\$ 4,15	R\$ 2.697,50	PRATI
	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UND	3.250		R\$ 1.755,00	
104	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	UND	3.250	R\$ 0,77	R\$ 2.502,50	PHARLAB
105	SORO EM PÓ P/REIDRATANTE ORAL 27,9G	UND	1.950	R\$ 2,05	R\$ 3.997,50	HIDRAPLEX
103	ENVELOPE	UND	1.930	K\$ 2,03	K\$ 3.997,30	HIDKAFLEA
106	SULFADIAZINA DE PRATA 400G BNG	UND	130	R\$ 34.45	R\$ 4.478,50	PRATI
	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA					
107	400MG+80MG COMPRIMIDO	UND	9.750	R\$ 0,41	R\$ 3.997,50	PRATI
	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA SUSPENSÃO			+		
108		UND	975	R\$ 3,11	R\$ 3.032,25	SOBRAL
	100ML					
109	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA SUSPENSÃO	UND	975	R\$ 2,79	R\$ 2.720,25	SOBRAL
	50ML					
110	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UND	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00	BELFAR
111	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	UND	585	R\$ 3,18	R\$ 1.860,30	BELFAR
112	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	UND	650	R\$ 4,07	R\$ 2.645,50	BELFAR
113	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2.600	R\$ 1,10	R\$ 2.860,00	TEUTO
114	VITAMINA C GOTAS 20ML	UND	390	R\$ 4,64	R\$ 1.809,60	NEOQUIMICA
	LOTE 04 - MAT	<u>erial HO</u>	SPITALAR	T71 T 0 T	1711.00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR	MARCA
111/1/1	I 1		1	UNITÁRIO		
1	ABAIXADOR DE LINGUA	UND	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00	THEOTO
2	AFASTADOR FARENBEWER, DELICADO, 100MMX 7MM	UND	10	R\$ 29,03	R\$ 290,30	AÇOINOX
3	AGUA BIDESTILADA P/ AUTOCLAVE 5000/ML	UND	250		R\$ 6.482,50	AQUATEC
4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	UND	250		R\$ 2.667,50	FARMACE
5	ÁGUA OXIGENADA VOL 10	UND	36	R\$ 12,67	R\$ 456,12	FARMAX
6	AGUA P/INJEÇÃO 10 ML	UND	8000	R\$ 0,36	R\$ 2.880,00	FARMACE
7	AGULHA 25X08	CX	120		R\$ 1.605,60	SOLIDOR
8	AGULHA 25X7 C/ 100	CX	120		R\$ 1.605,60	SOLIDOR
9	AGULHA DE RACK Nº 23 CX. C/25	UND	200		R\$ 3.888,00	BD
	A CHILLIA DE DA CILA MOST CILA COST	UND	180	R\$ 19,44		BD
10	AGULHA DE RACK Nº 25 CX. C/25	UND	100	1100 17.77		

16 TERÇA-FEIRA, 21 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

11	A CULLUA DE DA CV NO 27 CV C/25	LINID	100	D¢ 10 44	D¢ 2 400 20	DD
11 12	AGULHA DE RACK N° 27 CX. C/25 AGULHA DESC. 13X4.5 CX C/ 100 UND	UND CX	180 120		R\$ 3.499,20 R\$ 1.605,60	BD SOLIDOR
13		CX	120	R\$ 13,38	R\$ 1.605,60 R\$ 2.586,00	SOLIDOR
13	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/ 100 UND AGULHAS DESCARTAVEL 30X0,7 100X1SENDO EM	<u>CA</u>	120	K\$ 21,33	K\$ 2.380,00	SOLIDOR
14	l ·	CX	120	R\$ 12,19	R\$ 1.462,80	SOLIDOR
	AÇO INOX TRIFACETADA					
1.5	AGULHAS DESCARTÁVEL 30X8 100X1 SENDO EM	CX	120	R\$ 12.19	R\$ 1.462,80	SOLIDOR
	AÇO INOX TRIFACETADA			· ·	,	
16	ÁLCOOL 70% 1L	UND	480		R\$ 4.488,00	CINORD
17	ÁLCOOL 92% COM 12L	CX	12		R\$ 1.768,92	CINORD
18	ALCOOL 99,5% COM 12 L	CX	12		R\$ 1.556,40	TATAIA
19	ALCOOL IODADO CX C/ 12 FR	CX	12		R\$ 1.785,24	TATAIA
20	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	PCT	178		R\$ 3.725,54	NEVE
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 08 PCT C/12	PCT	100		R\$ 1.469,00	NEVE
22	ALGODÃO ORTOPÉDICO № 10 C/12	PCT	100		R\$ 1.556,00	NEVE
23	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 12 C/12	PCT	100		R\$ 1.681,00	NEVE
24	ALGODÃO ORTOPÉDICO № 15 PCT C/12	PCT	100		R\$ 2.055,00	NEVE
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 20 PCT. C/12	PCT	100	R\$ 24,29	R\$ 2.429,00	NEVE
26	AMBU- BALÃO AUTOINFLAVEL ADULTO COM	UND	3	D\$ 407 87	R\$ 1.223,61	MIKATOS
20	RESERVATÓRIO CAPACIDADE P/ 750 ML	UND	3	107,67	1.223,01	WIIKATOS
27	AMBU- BALÃO AUTOINFLAVEL INFANTIL COM	IDID	2	D# 204 17	D# 1 150 51	MILLATION
27	RESERVATÓRIO CAPACIDADE P/ 750 ML	UND	3	R\$ 384,1 /	R\$ 1.152,51	MIKATOS
28	APARELHO DE PA ADULTO	UND	45	R\$ 131 97	R\$ 5.938,65	PREMIUM
29	APARELHO DE PA INFANTIL	UND	30		R\$ 4.409,10	PREMIUM
30	ATADURA DE CREPE Nº 10 C/ 1 UND	UND	1500		R\$ 1.440,00	NEVE
31	ATADURA DE CREPE Nº 12 C/ 1 UND	UND	1800			NEVE
32	ATADURA DE CREPE Nº 15 C/ 1 UND	UND	2000	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00	NEVE
33	ATADURA DE CREPE N° 20 C/ 1 UND	UND	2000			NEVE
34	ATADURA GESSADA Nº 10 C/ 1 UND	UND	350		R\$ 1.148,00	NEVE
35	ATADURA GESSADA Nº 10 C/ 1 UND	UND	350	R\$ 3,28 R\$ 3,39	R\$ 1.148,00	NEVE NEVE
36	ATADURA GESSADA Nº 15 C/ 1 UND	UND	350	R\$ 3,39	R\$ 1.186,30	NEVE NEVE
37	ATADURA GESSADA N° 20 C/ 1 UND	UND	350	R\$ 4,27	R\$ 1.494,50	NEVE
38	AVENTAL DESC. S/ MANGA PCT C/ 10 UND	PCT	65		R\$ 2.876,25	NEVE
39			5			
39	BACIAS DE INOX 41CM BOLSA DRENAGEM URINA SIST. FECHADO PERNA	UND	3	K\$ 220,3 /	R\$ 1.131,85	AÇOINOX
40		UND	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00	MESDONDA
	750ML ESTÉRIL			1		
41	BOLSA DRENAGEM URINA SISTEMA FECHADO	UND	50	R\$ 4,83	R\$ 241,50	MESDONDA
71	STANDARD					
42	BOLSAP/COLOSTOMIA"M"PACOTEC\10UNIDADEC/CLIP	PCT	25	R\$ 55,11	R\$ 1.377,75	MESDONDA
43	BOLSA TÉRMICA 18 X 25	UND	8	R\$ 66,71	R\$ 533,68	MESDONDA
44	BORRACHA P/ ASPIRAÇÃO DE SILICONE 15	LIMD	4	D¢ 220.20	D¢ 1 217 12	MEDCONDA
44	METROS	UND	4	K\$ 329,28	R\$ 1.317,12	MEDSONDA
45	CABO DE BISTURI Nº 05	UND	36	R\$ 15,69	R\$ 564,84	GOLGRAN
	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE OU			1		
46	ACOMPANHANTE, COM AMARRAS NAS CINTURA	PCT	100	R\$ 33,03	R\$ 3.303,00	NEVE
40	l '	101	100	100 55,05	10,505,00	INLVL
47	E NO DORSO COM MANGA CURTA.C \10	IDID	20	D¢ 22.56	D 0 471 20	ELIDOMED
47	CÂNULA DE GUEDEL Nº0	UND	20		R\$ 471,20	EUROMED
48	CÂNULA DE GUEDEL Nº1	UND	20		R\$ 471,20	EUROMED
49	CÂNULA DE GUEDEL Nº2	UND	20	R\$ 23,56	R\$ 471,20	EUROMED
50	CAPOTE DESCARTAVÉL PARA USO HOSPITALAR/	PCT	100	R\$ 28,41	R\$ 2.841,00	NEVE
	CIRURGICO TAMANHO ÚNICO, NA COR BRANCA C/50			·		
51	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	400	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00	MEDSONDA
52	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	400	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00	MEDSONDA
53	CATETER NASAL PACOTE COM 10 UND N 8	PCT	22		R\$ 295,68	MEDSONDA
54	CATETER NASAL INFANTIL	UND	600	R\$ 1,07	R\$ 642,00	MEDSONDA
55	CATETER NASAL NEO NATAL	UND	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00	MEDSONDA
56	CATETER NASAL OXIGÊNIO N°4	UND	350	R\$ 0,62	R\$ 217,00	MEDSONDA
57	CATETER NASAL OXIGÊNIO N°6	UND	350	R\$ 0,61	R\$ 213,50	MEDSONDA
58	CATETER NASAL OXIGÊNIO N°8	UND	350	R\$ 0,63	R\$ 220,50	MEDSONDA
59	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CRISTAL	UND	1500	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00	MEDSONDA
60	CATETER P/ OXIGENIO NASAL	UND	200	R\$ 13,07	R\$ 2.614,00	MEDSONDA
61	CATGUT CROMADO C/ AG 3CM CILÍNDRICA 2-0 CX/24	CX	25	R\$ 153,22	R\$ 3.830,50	SHALOM
62	CATGUT CROMADO C/ AG 4CM CILÍNDRICA 0 CX/24	CX	25	R\$ 153,22	R\$ 3.830,50	SHALOM
63	CATGUT CROMADO C/ AG 4CM CILÍNDRICA 1 CX/24	CX	25	R\$ 153,22	R\$ 3.830,50	SHALOM
(1	CATCUT CROMADO CACACACA OU PIDRICA 2 A CYCA	CV	25			CILATOM
64	CATGUT CROMADO C/AG 4CM CILÍNDRICA 3-0 CX/24	CX	25	K\$ 153,22	R\$ 3.830,50	SHALOM
65	CATGUT CROMADO C/AG 4CM CILÍNDRICA 4-0 CX/24	CX	25	R\$ 153.22	R\$ 3.830,50	SHALOM
				· ·	·	
66	CATGUT CROMADO 1 S/ AGULHA	CX	25		R\$ 2.993,00	SHALOM
67	CATGUT CROMADO 2.0 S/ AGULHA	CX	25	R\$ 119,72	R\$ 2.993,00	SHALOM
68	CATGUT CROMADO 3 S/ AGULHA	CX	25	R\$ 119,72	R\$ 2.993,00	SHALOM
69	CATGUT CROMADO 3.0 S/ AGULHA	CX	25	R\$ 119.72	R\$ 2.993.00	SHALOM
70	CATGUT CROMADO 4.0 S/ AGULHA	CX	25	R\$ 119.72	R\$ 2.993,00	SHALOM
71	CATGUT CROMADO 5.0 C/ AGULHA	CX	25		R\$ 2.993,00	SHALOM
72	CATGUT SIMPLES 3 C/ AGULHA	CX	30		R\$ 3.198,60	POLISUTURE
73	CATGUT SIMPLES C/ AG 3CM CILÍNDRICA 2-0 CX/24	CX	30		R\$ 3.127,50	POLISUTURE
74	CATGUT SIMPLES C/ AG 4CM CILINDRICA 2-0 CX/24 CATGUT SIMPLES C/ AG 4CM CILINDRICA 0 CX/24	CX	30		R\$ 3.150,00	POLISUTURE
	CA124	υ/ L	50	μτφ 102,00	1.τψ 3.130,00	LOPIDOLOKE



7.5	CATCUT ON ON FO CLACA CHANGIL DIDDICA A CYAA	CV	20	D 0 104 (2	D# 2 120 00 I	DOLIGIERIDE
75	CATGUT SIMPLES C/AG 4CM CILÍNDRICA 1 CX/24	CX	30		R\$ 3.138,90	POLISUTURE
76	CATGUT SIMPLES C/ AG 4CM CILÍNDRICA 4-0 CX/24	CX	30		R\$ 3.153,90	POLISUTURE
77	CLAMP UMBILICAL	UND	1500	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00	POLISUTURE
78	COLAR CERVICAL ADULTO COM APOIO	UND	8	R\$ 14,17	R\$ 113,36	POLISUTURE
7.6	MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS.	UND	8	13 17,17	ΚΦ 115,50	TOLISOTOKE
79	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO COM APOIO	LINID		D¢ 14.17	D¢ 112.26	DOLIGITELIDE
/9	MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS.	UND	8	R\$ 14,17	R\$ 113,36	POLISUTURE
	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO					
80	2000 ML C/ DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO	UND	200	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00	MEDSONDA
0.1	COLETOR DE URINA INF. FEM.PCT C/ 100 UND	PCT	10	R\$ 54.98	R\$ 549.80	MEDCONDA
81			10		+ /	MEDSONDA
82	COLETOR DE URINA INF. MASC.PCT C/ 100 UND	PCT	10	R\$ 54,98 R\$ 94.27	R\$ 549,80	MEDSONDA
83	COLETOR DESC. PCT C/ 100 UND. C\ ESCALA 200ML	PCT	20		R\$ 1.885,40	MEDSONDA
84	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÂRIA MASC.	UND	50	R\$ 4,76	R\$ 238,00	MEDSONDA
85	COLETOR PARA SONDA DE FOLEY SISTEMA FECHADO	UND	50	R\$ 11,95	R\$ 597,50	MEDSONDA
86	COLETOR PERFURADO CORTANTE PARDA C44 X	UND	160	R\$ 4,77	R\$ 763,20	MEDSONDA
	L27 X A27CM	OTAB	100	Ττφ 1,7 7	140 705,20	MEDOCION
87	COLETOR PERFURO CORTANTE AMARELO C52 X	UND	160	R\$ 6,18	R\$ 988,80	MEDSONDA
0/	L27 X A38CM	UND	100	K\$ 0,18	K\$ 900,00	MEDSONDA
	COLETOR PERFURO CORTANTE AMARELO C75 X		4.50			
88	L27 X A55CM	UND	160	R\$ 10,45	R\$ 1.672,00	MEDSONDA
-	COLETOR SIS. ABERTO TIPO GARRAFA 1.200ML			<u> </u>		
89		UND	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00	MEDSONDA
<u> </u>	SEM PRESERVATIVO			. /-	,	
90	COLETOR SISTEMA ABERTO TIPO BOLSA 1.500ML	UND	300	R\$ 2.84	R\$ 852,00	MEDSONDA
	COM PRESERVATIVO	UIVD	300	1 2,04	Αψ 0.52,00	MILDSONDA
0.1	COLETOR SISTEMA. ABERTO TIPO GARRAFA	IINID	200	D# 2.04	D¢ 052.00	MEDGONDA
91	1.200ML C/PRESERVATIVO	UND	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00	MEDSONDA
_	COLETOR URINA INFANTIL ADESIVO TIPO SACO					
92	100ML ESTÉRIL FEMININA	UND	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00	MEDSONDA
-	COLETOR URINA INFANTIL ADESIVO TIPO SACO					
93		UND	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00	MEDSONDA
	100ML ESTÉRIL MASCULINA					
94	COLETOR URINA INFANTIL ADESIVO TIPO SACO	UND	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00	MEDSONDA
94	100ML ESTÉRIL UNISSEX	UND	300	K\$ 0,78	K\$ 254,00	MEDSONDA
95	COMADRE INOX TIPO PÁ 40 X 26	UND	2	R\$ 455,81	R\$ 911,62	AÇOINOX
1	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50					
96	CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO,	PCT	85	R\$ 89,57	R\$ 7.613,45	NEVE
1 30		101	65	10,50	K\$ 7.015,45	NEVE
0.7	TIPO TELA, COM QUATRO CAMADAS.	D.C.T.	2500	D.O. 0.0	DA 2 070 00	NEVE I
97	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND	PCT	3500	R\$ 0,82	R\$ 2.870,00	NEVE
98	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM	UND	3	R\$ 226,24	R\$ 678,72	AÇOINOX
98 99	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM	UND UND	3 3	R\$ 226,24 R\$ 351,95	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85	AÇOINOX AÇOINOX
98 99 100	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES	UND UND PCT	3 3 10	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20	AÇOINOX AÇOINOX CASEX
98 99 100 101	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML	UND UND PCT CX	3 3 10 10	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA
98 99 100 101 102	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12	UND UND PCT CX PCT	3 3 10 10 10	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12	UND UND PCT CX PCT PCT	3 3 10 10 15 12	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12	UND UND PCT CX PCT PCT PCT	3 3 10 10 15 12 12	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT N° 38	UND UND PCT CX PCT PCT	3 3 10 10 15 12 12 12	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12	UND UND PCT CX PCT PCT PCT	3 3 10 10 15 12 12	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT N° 38	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT	3 3 10 10 15 12 12 12 20	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS	UND UND PCT CX PCT PCT PCT PCT UND PCT UND UND UND UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 5000 2000	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND UND UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50 5000	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND UND UND UND UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 500 2000 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12,350,00 R\$ 4,740,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO	UND UND PCT CX PCT PCT PCT PCT UND PCT UND UND UND UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 5000 2000	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND UND UND UND UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 500 2000 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12,350,00 R\$ 4,740,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND UND UND UND UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 5000 2000 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC / 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N°0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N°0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N°0,15	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND UND UND UND UND UND UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 500 2000 500 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 3,90 R\$ 3,84	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N°0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N°0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N°0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 500 2000 500 500 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE Nº 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO Nº 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT Nº 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N°0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N°0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N°0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 500 2000 500 500 500 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,607 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 529,56 R\$ 529,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC/12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE Nº 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO Nº 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER Nº 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT Nº 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO ANTI ALERGICO	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 2000 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 13,84	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 221,16	AÇOINOX AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE Nº 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO Nº 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER Nº 4 C/ 12 DRENO TORAXICO KIT Nº 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO Nº 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO Nº 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA Nº 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 500 2000 500 500 500 500 2000 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 18,43 R\$ 15,56	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 529,56 R\$ 529,56 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 221,16 R\$ 186,72	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC/12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE Nº 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO Nº 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER Nº 4 C/12 DRENO TORAXICO KIT Nº 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO ANTI ALERGICO	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 2000 500 2000 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 13,84	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 221,16	AÇOINOX AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE Nº 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO Nº 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER Nº 4 C/ 12 DRENO TORAXICO KIT Nº 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO Nº 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO Nº 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA Nº 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 500 2000 500 500 500 500 2000 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 18,43 R\$ 15,56	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.920,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 221,16 R\$ 186,72 R\$ 403,80 R\$ 1.148,50	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE Nº 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO Nº 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT Nº 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO Nº 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO Nº 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA Nº 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 2000 500 2000 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 345,94 R\$ 42,87	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1,920,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 221,16 R\$ 186,72 R\$ 403,80	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO ANTI ALERGICO ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 500 2000 500 500 500 2000 500 2000 500 25 400 12 12 12 25	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 345,94 R\$ 42,87	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.920,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 221,16 R\$ 186,72 R\$ 403,80 R\$ 1.148,50	AÇOINOX AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA PLASCALP NEVE NEVE NEVE ABC PREMIUM
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC / 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIATRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 500 2000 500 500 500 500 25 400 12 12 12 12 25 25 25 25	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 12,87 R\$ 12,87 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 345,94 R\$ 42,87 R\$ 2,78	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 221,16 R\$ 186,72 R\$ 403,80 R\$ 1.148,50 R\$ 1.071,75 R\$ 695,00	AÇOINOX AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA PLASCALP NEVE NEVE NEVE NEVE ABC PREMIUM PREMIUM
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC / 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO LUER ROTATIVO N° 12X80	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,607 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 1,93 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 18,43 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 45,94 R\$ 42,87 R\$ 2,78	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE Nº 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO Nº 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER Nº 4 C/ 12 DRENO TORAXICO KIT Nº 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO Nº 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO Nº 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA Nº 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO NEO NATO N° 8X60	UND UND CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,607 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 18,43 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 42,97 R\$ 42,87 R\$ 42,87 R\$ 18,43	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12,350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00	AÇOINOX AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO NEO NATO N° 8X60	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 18,43 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 45,94 R\$ 42,87 R\$ 2,78	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12,350,00 R\$ 4,740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA PLASCALP NEVE NEVE NEVE ABC PREMIUM PREMIUM MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 123 124	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO EXTENSOR EQUIPO LUER ROTATIVO N° 12X80 EXTENSOR EQUIPO LUER ROTATIVO N° 12X80 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120	UND UND CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 42,87 R\$ 2,78 R\$ 2,78 R\$ 42,87 R\$ 2,78 R\$ 3,94 R\$ 42,87 R\$ 2,78 R\$ 3,46 R\$ 3,46 R\$ 3,46	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12,350,00 R\$ 4,740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 4,957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 221,16 R\$ 186,72 R\$ 403,80 R\$ 1.148,50 R\$ 1.148,50 R\$ 1.071,75 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 865,00 R\$ 865,00 R\$ 865,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0, 15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0, 15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0, 15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4, 5 ESPARADRAPO ANTI ALERGICO ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIATRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO NEO NATO N° 8X60 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120	UND UND CX PCT PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50 500 2000 500 500 500 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 24,67 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 18,43 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 45,94 R\$ 42,87 R\$ 2,78 R\$ 2,78 R\$ 2,78 R\$ 2,78 R\$ 3,46 R\$ 3,46 R\$ 3,46	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 221,16 R\$ 186,72 R\$ 403,80 R\$ 1.148,50 R\$ 1.071,75 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 865,00 R\$ 865,00 R\$ 865,00 R\$ 865,00 R\$ 865,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CX C/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO KERRER N° 4 C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO NEO NATO N° 8X60 EXTENSOR EQUIPO NEO NATO N° 8X60 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120 EXTENSOR VÁCUO CRISTAL N° 100 FILME PARA RAIO X 18X24 CX C/ 100 (KODACK)	UND UND CX PCT PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 11 12 12 12 12 12 20 50 500 2000 500 500 500 500	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 12,87 R\$ 12,87 R\$ 12,87 R\$ 12,87 R\$ 13,46 R\$ 3,46	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.920,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 12.350,00 R\$ 1.920,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 1.071,75 R\$ 695,00 R\$ 1.071,75 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 865,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC / 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO LUER ROTATIVO N° 12X80 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120 EXTENSOR PARA POU CRISTAL N° 100 FILME PARA RAIO X 18X24 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 24X30 CX C/ 100 (KODACK)	UND UND PCT CX PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 4,27 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 15,56 R\$ 43,46 R\$ 4,00,39 R\$ 3,46 R\$ 3,46 R\$ 3,46 R\$ 3,46 R\$ 3,46 R\$ 400,39 R\$ 471,49	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 3.135,00 R\$ 3.203,12 R\$ 3.771,92	AÇOINOX AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC / 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPATULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIATRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO NEO NATO N° 8X60 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120 EXTENSOR PARA RAIO X 18X24 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 24X30 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 24X30 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 24X30 CX C/ 100 (KODACK)	UND UND CX PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 18,43 R\$ 15,56 R\$ 12,87 R\$ 18,43 R\$ 15,56 R\$ 4,27 R\$ 2,78	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12.350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 3.175 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 865,00 R\$ 865,00 R\$ 865,00 R\$ 3.203,12 R\$ 3.771,92 R\$ 4.181,04	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 129 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 120 120 120 120 120 120 120	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC / 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO ANTI ALERGICO ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO LUER ROTATIVO N° 12X80 EXTENSOR EQUIPO LUER ROTATIVO N° 12X80 EXTENSOR PARA RAIO X 18X24 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 24X30 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK)	UND UND CX PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,607 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 15,56 R\$ 345,94 R\$ 42,87 R\$ 2,78	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12,350,00 R\$ 4.740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 2.135,00 R\$ 3.950,00 R\$ 3.950,00 R\$ 3.950,00 R\$ 4.957,75 R\$ 5.148,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 3.1071,75 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 865,00 R\$ 87,00 R\$ 865,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA PLASCALP NEVE NEVE NEVE ABC PREMIUM PREMIUM MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 130 140 140 150 160 160 170 170 170 170 170 170 170 17	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC / 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO LUER ROTATIVO N° 12X80 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120 EXTENSOR PARA RAIO X 18X24 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK)	UND UND CX PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,607 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 42,87 R\$ 2,78	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12,350,00 R\$ 4,740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 3.00 R\$ 2.135,00 R\$ 3.00 R\$ 3.203,12 R\$ 3.771,92 R\$ 4.181,04 R\$ 4.769,84 R\$ 2.487,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA PLASCALP NEVE NEVE NEVE ABC PREMIUM PREMIUM MEDSONDA FUJIFILME FUJIFILME FUJIFILME FUJIFILME SHALON
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 141 151 161 177 188 199 190 190 190 190 190 190 190	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC/ 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO ANTI ALERGICO ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIATRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO NEO NATO N° 8X60 EXTENSOR EQUIPO NEO NATO N° 8X60 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120 EXTENSOR PARA RAIO X 18X24 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 24X30 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILDE PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK)	UND UND CX PCT PCT PCT UND PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 3,60 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 12,87 R\$ 18,43 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 42,87 R\$ 2,78	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12,350,00 R\$ 4,740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 221,16 R\$ 186,72 R\$ 403,80 R\$ 1.148,50 R\$ 1.148,50 R\$ 1.071,75 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 695,00 R\$ 865,00 R\$ 865,00 R\$ 3.203,12 R\$ 3.771,92 R\$ 4.181,04 R\$ 4.769,84 R\$ 2.487,00 R\$ 2.487,00 R\$ 2.487,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA PLASCALP NEVE NEVE NEVE ABC PREMIUM PREMIUM MEDSONDA
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 130 140 140 150 160 160 170 170 170 170 170 170 170 17	COMPRESSA DE GAZE 7.5/7.5 C/ 10 UND CUBA (BANDEJA) DE INOX 42 X 30 X 4.5 CM, 0.8 MM CUBA (BANDEJA) DE INOX 52 X 38 X 0.5 CM, 0.8 MM CURATIVO CARVÃO ATIVADO C\ 5 UNIDADES DESENCRUSTANTE (RIOZYME III E) CXC / 12 FRS 1.000ML DRENO DE PENROSE N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO DE SUCÇÃO N° 03 PCT C/ 12 DRENO TORAXICO KIT N° 38 ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA C/5 EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO IRRIGADOR EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MULTI 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO N° 0,15 EQUIPO MULTI VIAS COM 2 VIAS COM CORTA FLUXO E TAMPA RESERVA N° 0,15 ESCOVA CERVICAL C/ 50 ESPARADRAPO 10X4,5 ESPARADRAPO MICROPORE TUCO C/ 12MM * 4,5M ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UND ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO EXTENSOR EQUIPO INFANTIL N° 10X120 EXTENSOR EQUIPO LUER ROTATIVO N° 12X80 EXTENSOR PARA EQUIPO SIMPLES N° 12X120 EXTENSOR PARA RAIO X 18X24 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 30X40 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK) FILME PARA RAIO X 35X35 CX C/ 100 (KODACK)	UND UND CX PCT PCT PCT UND	3 3 10 10 15 12 12 12 12 20 50 5000 2000 500 500 500 50	R\$ 226,24 R\$ 351,95 R\$ 60,72 R\$ 85,42 R\$ 24,67 R\$ 44,13 R\$ 45,87 R\$ 21,03 R\$ 36,07 R\$ 3,26 R\$ 2,47 R\$ 2,37 R\$ 4,27 R\$ 4,27 R\$ 3,90 R\$ 3,84 R\$ 198,31 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 42,87 R\$ 12,87 R\$ 18,43 R\$ 15,56 R\$ 33,65 R\$ 44,13	R\$ 678,72 R\$ 1.055,85 R\$ 607,20 R\$ 854,20 R\$ 370,05 R\$ 529,56 R\$ 550,44 R\$ 252,36 R\$ 721,40 R\$ 163,00 R\$ 12,350,00 R\$ 4,740,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.920,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 1.950,00 R\$ 3.00 R\$ 2.135,00 R\$ 3.00 R\$ 3.203,12 R\$ 3.771,92 R\$ 4.181,04 R\$ 4.769,84 R\$ 2.487,00	AÇOINOX AÇOINOX CASEX BIOQUIMICA MEDSONDA PLASCALP NEVE NEVE NEVE ABC PREMIUM PREMIUM MEDSONDA FUJIFILME FUJIFILME FUJIFILME FUJIFILME SHALON

18 TERÇA-FEIRA, 21 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	~					
134	FIO DE ALGODÃO Nº 5.0	CX	30	R\$ 82,90	R\$ 2.487,00	SHALON
135	FIO VICRIL 0 C/ AGULHA 4CM CX/36UND	CX	5		R\$ 1.794,35	POLISUTURE
136	FIO VICRIL 1-0 C/ AGULHA 4CM CX/36UND	CX	5	R\$ 358.87	R\$ 1.794,35	POLISUTURE
137	FIO VICRIL 2-0 C/ AGULHA 4CM CX/36UND	CX	5		R\$ 1.794,35	POLISUTURE
138	FIO VICRIL 3-0 C/ AGULHA 4CM CX/36UND	CX	5		R\$ 1.794,35	POLISUTURE
139	FIO VICRIL 4-0 C/ AGULHA 4CM CX/36UND	CX	5		R\$ 1.794,35	POLISUTURE
140	FITA ADESIVA	UND	60		R\$ 731,40	3M
141	FITA AUTO CLAVE	UND	70		R\$ 1.089,20	3M
142	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR C/ 50 TESTE	CX	120	R\$ 86,66	R\$ 10.399,20	ONCALLPLUS
143	FIXADOR AUTOMÁTICO RAIO X GALÃO C\76 LTS	CX	12	D¢ 426 50	R\$ 5.118,96	FUJIFILME
143	(KODACK)	CA	12	K\$ 420,38	K\$ 5.116,90	FUJIFILME
144	GASE ROLO TIPO QUEIJO 91X91	UND	96	R\$ 128.77	R\$ 12.361,92	NEVE
145	GASES COMPRESSAS PCT 7.5X7.5CM C \ 500 UNID.	PCT	130		R\$ 4.962,10	NEVE
146	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LTS	GL	6			IBF
170	GORRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM	GL	0	ΙΦ 37,17	10,02	IDI
147		UND	6000	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00	NEVE
	POLIPROPILENO COM DUAS AMARRAS DE 15CM CADA			,	· ·	
148	KIT DE GLICEMIA ONCAL PLUS	KIT	100		R\$ 14.797,00	ONCALLPLUS
149	KIT GLICEMIA GTECH	KIT	90		R\$ 12.525,30	GTECH
150	KIT OBSTÉTRICO CX C/ 12 UND	KIT	15	R\$ 478,97	R\$ 7.184,55	SHALOM
151	KIT P/ COLPOSCOPIA (COPOSCÓPIO)	KIT	8	R\$ 73,07	R\$ 584,56	VAGISPECULO
152	KIT PAPANICOLAU G	KIT	1000	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00	VAGISPECULO
153	KIT PAPANICOLAU M	KIT	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00	VAGISPECULO
154	KIT PAPANICOLAU P	KIT	1000	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00	VAGISPECULO
	KIT PARA ENALAÇÃO, MASCARA, COPO P/		1000			
155		CX	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10	MEDSONDA
	SOLUÇÃO, FIO CONECÇÃO P/O ENALADOR.			1	-	
156	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UND	CX	45		R\$ 1.963,35	SOLIDOR
157	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/ 100 UND	CX	45		R\$ 1.963,35	SOLIDOR
158	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX C/ 100 UND	CX	45		R\$ 1.963,35	SOLIDOR
159	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/ 100 UND	CX	45		R\$ 1.963,35	SOLIDOR
160	LENCOL DE PAPEL 70X50	UND	100		R\$ 2.156,00	FLEXPELL
	LUVÁ CIRÚRGICA Nº 08 200X1 COM BAIXO TEOR			1		
161	DE PROTEÍNA-ESPESSURA: 0,17 MM-COMPRIMENTO:	CX	10	D¢ 100 07	D¢ 1 000 70	CLIDCICADE
101		CA	10	K\$ 190,0/	R\$ 1.988,70	SURGICARE
	280MM-MAŢÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL C/1 PAR					
	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 200X1COM BAIXO TEOR					
162	DE PROTEÍNA-ESPESSURA: 0,17 MM- COMPRIMENTO:	CX	10	R\$ 198 87	R\$ 1.988,70	SURGICARE
102	280MM-MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL C/1 PAR	C21	10	1,0,0,0	1.500,70	Series in E
				-		
163	LUVA DE PROCEDIMENTO "G" 100X1	CX	65	R\$ 32,77	R\$ 2.130,05	MEDIX
103	CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX.	021	03	100 32,77	1 2.130,03	WIEDIX
1.64	LUVA DE PROCEDIMENTO "M"	CV	100	De 22 77	D & 5 000 (0)	MEDIN
164	100X1CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX.	CX	180	R\$ 32,77	R\$ 5.898,60	MEDIX
	LUVA DE PROCEDIMENTO "P" 100X1					
165		CX	160	R\$ 32,77	R\$ 5.243,20	MEDIX
166	CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX.	IDID		D 0 7 10	D. 0. 10. 7. 0.0	NIEL IE
166	MASCARA DE NEBULIZADOR ADULTO	UND	60	R\$ 7,13	R\$ 427,80	NEVE
1.07	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ESLÁSTICO	CV	1.00	D¢ 14 07	De 2 270 20	NEVE
167	50X1 C/100	CX	160	K\$ 14,8/	R\$ 2.379,20	NEVE
160		LINID	200	D\$ 4.06	D¢ 1 219 00	MEDCONDA
168	NUTRIÇÃO ENTERAL ENTRADA DE AR N°1,2	UND	300		R\$ 1.218,00	MEDSONDA
	NUTRIÇÃO ENTERAL SIMPLES N°1,2	UND	300		R\$ 1.218,00	MEDSONDA
170	NYLON 0 COM AGULHA C\24 ENVELOPE	CX	45		R\$ 2.967,30	SHALON
171	NYLON 1.0 COM AGULHA C\ 24 ENV.	CX	45	R\$ 65,94	R\$ 2.967,30	SHALON
172	NYLON 2.0 COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	45	R\$ 65.94	R\$ 2.967,30	SHALON
173	NYLON 3.0 COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	45		R\$ 2.967,30	SHALON
174	NYLON 4.0 COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	45		R\$ 2.967,30	SHALON
	•					
175	NYLON 5.0 COM AGULHA CX C/ 24 UND	CX	45		R\$ 2.967,30	SHALON
176	PAPAGAIO INOX 01 LITRO	CX	5		R\$ 1.421,90	AÇOINOX
177	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES (15 CM)	UND	5		R\$ 181,95	ABC
178	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES (23CM)	UND	5	R\$ 88,98	R\$ 444,90	ABC
179	PINÇA DE CHERON	UND	5		R\$ 268,05	ABC
180	PINÇA DE SECÇÃO , C/ DENTE DE RATO (14 CM)	UND	5		R\$ 102,15	ABC
181	PINÇA DE SECÇÃO , C/ DENTE DE RATO (14 CM)	UND	5	R\$ 16,83		ABC
				$\overline{}$		
182	PINÇA FAURE CURVA (20CM)	UND	5	R\$ 91,07		ABC
183	PINÇA FOERSTER , CURVA C/ SERRINHA (25 CM)	UND	5	R\$ 82,22		ABC
184	PINÇA FOERSTER, RETA C/ SERRINHA (25 CM)	UND	5	R\$ 82,22		ABC
185	PINÇA FOURE CURVA (20CM)	UND	5			ABC
186	PINÇA GUYAN (24 CM)	UND	5		R\$ 808,80	ABC
187	PINÇAHALSTEAD-MOSQUITO, CURVA, SERRINHA (12 CM)	UND	5		R\$ 165,75	ABC
188	PINCA HALSTEAD-MOSQUITO, CCRVA, SERRINHA (12 CM)	UND	5		R\$ 165,75	ABC
189	PINÇA HEMOSTÁTICA	UND	5		R\$ 369,95	ABC
	DINCA KELLY CUDVA (14 CM)					
190	PINÇA KELLY, CURVA (14 CM)	UND	5			ABC
191	PINÇA KOCHER, CURVA C/ DENTE (18 CM)	UND	5	K\$ 54,/3	R\$ 273,65	ABC
192	POLIPROPILENO 0	CX	15		R\$ 1.733,85	POLISUTURE
193	POLIPROPILENO 2.0	CX	20	R\$ 115,59	R\$ 2.311,80	POLISUTURE
194	PORTA AGULHA -HEGAR (14 CM)	UND	6		R\$ 288,72	GOLGRAN
195	PORTA AGULHA MAYO -HEGAR (18 CM)	UND	6	R\$ 48,17	R\$ 289,02	GOLGRAN
196	PORTA AGULHA MAYO -HEGAR (20 CM)	UND	6		R\$ 309,84	GOLGRAN
197	POVIDINE DEGERMANTE CX C/ 12L	CX	15		R\$ 4.319,55	VIC PHARMA
-	·					

	•
ш	w
ш	-7



PROTETOR DE SEPTO NASAL NEO PREP	HARMA
PROTETOR DE SEPTO NASAL NEO PREP NATO	YSKYN
PULSEIRA PIRAR RN COR AZUL PCTC / SO UND	YSKYN
203 PULSEIRA PARA RN COR ROSA PCTC; 50 UND	YSKYN
204 REVELADORAMULA RAIO XGALAO ISL (KODAK) GL 8 R\$ 525.13 R\$ 4.20.104 FUJIP 205 REVELADORAMULA RAIO XGALAO ISL (KODAK) GL 8 R\$ 3.301 R\$ 2.74.408 FUJIP 207 R\$ CALL P\$ 1.00 R\$ 0.30 R\$ 6.63.000 PLAS 1.00 R\$ 0.40 R\$ 1.00 R\$ 0.40 R\$ 0.40 R\$ 1.00 R\$ 0.40 R\$ 1.00	YSKYN
205 REVELADOR MANUAL RAIO X GALAO IS LIKODAK) GL 8 R\$ 343,01 R\$ 2,744.08 FULZ 206 SAPATILHA DESCARTAVEL UND 17000 R\$ 0.39 R\$ 63,030 O NE	<u>YSKYN</u>
206 SAPATILHA DESCARTAVEL	
207 SCALP 19	
208 SCALP 21	EVE
200 SCALP 25 UND 4000 R\$ 0.43 R\$ 1.720.00 PLAS	
SCALP 25	
SCALP N° 19 CATETER PARA INFUSAO VENOSA UND 4000 R\$ 0,70 R\$ 2,800,00 PLASS	
COM AGULHA AGUCADA. UND 4000 RS 9,70 RS 2.800,00 PLAS	SCALP_
COM AGULHA AGUCADA COM AGULHA	SCALP
212 SCALP N° 23 CATETER PARA INFUSAO VENOSA UND 4000 R\$ 0.70 R\$ 2.800,00 PLASS	
COM AGULHA AGUCADA. COM AGULHA COM AGULHA UND 12000 R\$ 0.52 R\$ 6.240,00 DESCA COM AGULHA GUCADA. COM AGULHA UND 12000 R\$ 0.58 R\$ 6.240,00 DESCA COM AGULHA COM DESCA COM DESCA COM AGULHA COM DESCA CO	SCALP
214 SCALP N° 25 CATETER PARA INFUSAO VENOSA UND 4000 RS 0,70 RS 2,800,00 PLASS	
COM AGULHA AGUCADA. COM AGULHA COM AGULHA COM AGULHA COM AGULHA COM AGULHA COM AGULHA COM AGULHA COM AGULHA	SCALP
COM AGULHA AGUCADA.	
COM AGULHA AGUCADA.	SCALP
216 SERINGA DESC. OSML C. / AGULHA	JCALI
COMMADULINA RUCUADA:	CCALD
216 SERINGA DESC. 03ML. C/AGULHA UND 12000 R\$ 0.58 R\$ 6.540.00 DESCA 217 SERINGA DESC. O5ML. C/AGULHA UND 12000 R\$ 0.58 R\$ 6.960.00 DESCA 218 SERINGA DESC. O5ML. C/AGULHA UND 12000 R\$ 0.69 R\$ 8.280.00 DESCA 220 SERINGA DESC. 20ML. C/AGULHA UND 12000 R\$ 0.69 R\$ 8.280.00 DESCA 220 SERINGA DESC. 20ML. C/AGULHA UND 15000 R\$ 0.38 R\$ 5.700.00 DESCA 220 SERINGA 05ML S/ AG UND 15000 R\$ 0.38 R\$ 5.700.00 DESCA 221 SERINGA O5ML S/ AG UND 15000 R\$ 0.38 R\$ 5.700.00 DESCA 221 SERINGA O5ML S/ AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 222 SERINGA 05ML S/ AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 222 SERINGA 20ML S/ AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 223 SERINGA 20ML S/ AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 223 SERINGA 20ML S/ AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 224 SERINGA DESC. O1 ML C/ AGULHA UND 15000 R\$ 0.53 R\$ 5.000.00 DESCA 224 SERINGA DESC. O1 ML C/ AGULHA UND 15000 R\$ 0.53 R\$ 5.000.00 DESCA 224 SERINGA DESC. O1 ML C/ AGULHA UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 225 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №06 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 227 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 228 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 229 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 229 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 231 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №14 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 231 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 234 SONDA DE FOLEY №16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 235 SONDA DE FOLEY №16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 235 SONDA DE FOLEY №16 UND 300 R\$ 1.78 R\$ 516.00 MEDS 235 SONDA DE FOLEY №16 UND 300 R\$ 5.75 R\$ 2.203.00 RUS 235 SONDA DEFOLEY №16 UND 300 R\$ 1.78 R\$ 516.00 MEDS 245 SOND	
217 SERINGA DESC. 05ML C/AGULHA UND 12000 R\$ 0.58 R\$ 6,960.00 DESCA 218 SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA UND 12000 R\$ 0.86 R\$ 10.320.00 DESCA 219 SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA UND 12000 R\$ 0.86 R\$ 10.320.00 DESCA 220 SERINGA 03ML S/AG UND 15000 R\$ 0.48 R\$ 6,750.00 DESCA 221 SERINGA 05ML S/AG UND 15000 R\$ 0.48 R\$ 6,750.00 DESCA 222 SERINGA 10 ML S/AG UND 15000 R\$ 0.43 R\$ 6,77 R\$ 2.031.00 DESCA 222 SERINGA 10 ML S/AG UND 15000 R\$ 0.45 R\$ 6,750.00 DESCA 222 SERINGA 10 ML S/AG UND 15000 R\$ 0.45 R\$ 6,750.00 DESCA 224 SERINGA 20ML S/AG UND 15000 R\$ 0.45 R\$ 6,750.00 DESCA 224 SERINGA 20ML S/AG UND 15000 R\$ 0.50 R\$ 7,350.00 DESCA 224 SERINGA 20ML S/AG UND 15000 R\$ 0.50 R\$ 7,350.00 DESCA 224 SERINGA 20ML S/AG UND 15000 R\$ 0.50 R\$ 0.53 R\$ 7,350.00 DESCA 224 SERINGA 20ME S/AG UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 225 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №04 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 226 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №06 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 228 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №10 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 228 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №10 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 230 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №10 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 230 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №12 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 230 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №12 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 230 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 231 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 232 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 232 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 233 SONDA DE FOLEY №14 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 234 SONDA DE FOLEY №14 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 235 SONDA DE FOLEY №10 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS 235 SONDA DE FOLEY №10 UND 300 R\$ 1,73 R\$ 51,300 MEDS 235 SONDA DE FOLEY №10 UND 300 R\$ 1,73 R\$ 51,400.00 MEDS 235 SONDA DE FOLEY №10 UND 300 R\$	ARPACK
218 SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA UND 12000 R\$ 0.69 R\$ 8.280.00 DESCA 219 SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA UND 15000 R\$ 0.38 R\$ 10.320.00 DESCA 220 SERINGA 03ML S/AG UND 15000 R\$ 0.38 R\$ 5.700.00 DESCA 221 SERINGA 03ML S/AG UND 15000 R\$ 0.38 R\$ 5.700.00 DESCA 222 SERINGA 10 ML S/AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 222 SERINGA 10 ML S/AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 222 SERINGA 20ML S/AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 222 SERINGA 20ML S/AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 223 SERINGA 20ML S/AG UND 15000 R\$ 0.49 R\$ 7.350.00 DESCA 224 SERINGA 20ML S/AG UND 15000 R\$ 0.50 R\$ 6.000.00 DESCA 225 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°04 UND 3000 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 226 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°06 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 227 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°08 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 229 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 229 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 229 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°14 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 229 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 231 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°18 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°18 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°18 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°18 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUIAL N°16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 234 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS 234 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 1.78 R\$ 52.00 RUS 235 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 1.78 R\$ 52.00 RUS 235 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 1.78 R\$ 516.00 MEDS 235 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 7.35 R\$ 2.2031.00 RUS 235 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 8.73 R\$ 2.2031.00 RUS 235 SONDA DE FOLEY N°16	ARPACK
220 SERINGA O3ML S/AG	ARPACK
SERINGA 05ML S/AG	ARPACK
222 SERINGA 20ML S/AG	ARPACK
223 SERINGA 20ML S/ AG	ARPACK
224 SERINGA DESC. 01 ML C/ AGULHA UND 12000 RS 0.50 RS 6.000.00 DESCA 225 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°06 UND 300 RS 1.72 R\$ 516,00 MEDS 226 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°06 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 227 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°08 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 228 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 229 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 229 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°12 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 230 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°12 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 231 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°14 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 231 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 231 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°16 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 233 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°18 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 234 SONDA DE FOLEY N°10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 236 SONDA DE FOLEY N°10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 237 SONDA DE FOLEY N°10 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516,00 MEDS 237 SONDA DE FOLEY N°10 UND 300 R\$ 7.35 R\$ 2.205,00 RUS 236 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 7.35 R\$ 2.205,00 RUS 239 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 7.35 R\$ 2.205,00 RUS 239 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 7.35 R\$ 2.205,00 RUS 239 SONDA DE FOLEY N°16 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 239 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N°10 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 239 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N°14 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 240 SONDA DE FOLEY N°14 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 240 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N°14 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 240 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N°14 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 240 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N°14 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 240 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N°14 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 240 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N°14 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 240 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N°14 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 240 SONDA GASTRICA LEVINE N°16 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 240 SONDA GASTRICA LEVINE N°16 UND 300 R\$ 6.77 R\$ 2.031,00 RUS 244 SONDA GASTRICA CURTA N°10 UND 300 R\$ 1.78 R\$ 356,00 MEDS 245 SONDA V	ARPACK
225 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°04 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS	
226 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°06 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS	
227 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №08 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS	
228 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°10	
229 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №12 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS: 230 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS: 231 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS: 232 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №18 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS: 233 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №18 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS: 234 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №20 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS: 235 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL №20 UND 300 R\$ 7,25 R\$ 2.05,00 RUS: 236 SONDA DE FOLEY № 10 UND 300 R\$ 7,35 R\$ 2.205,00 RUS: 237 SONDA DE FOLEY № 16 UND 300 R\$ 7,35 R\$ 2.205,00 RUS: 238 SONDA DE FOLEY № 16 UND 300 R\$ 7,35 R\$ 2.205,00 RUS: 239 SONDA DE FOLEY № 16 UND 300 R\$ 7,35 R\$ 2.05,00 RUS: 238 SONDA POLEY DE DUAS VIAS № 10 UND 300 R\$ 6,77 R\$ 2.031,00 RUS: 239 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS № 10 UND 300 R\$ 6,77 R\$ 2.031,00 RUS: 240 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS № 14 UND 300 R\$ 6,77 R\$ 2.031,00 RUS: 241 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS № 14 UND 300 R\$ 6,77 R\$ 2.031,00 RUS: 242 SONDA GASTRICA LEVINE №04 UND 300 R\$ 6,77 R\$ 2.031,00 RUS: 243 SONDA GASTRICA LEVINE №04 UND 200 R\$ 6,77 R\$ 3.556,00 MEDS: 244 SONDA GASTRICA LEVINE №16 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 245 SONDA GASTRICA LEVINE №16 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 246 SONDA AGASTRICA CURTA №10 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 247 SONDA PIAS NAS №16 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 248 SONDA ROSA GASTRICA CURTA №10 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 249 SONDA PIAS PIRAÇÃO TRAQUIAL №06 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 240 SONDA PIAS PIRAÇÃO TRAQUIAL №06 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 241 SONDA PIAS PIRAÇÃO TRAQUIAL №06 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 243 SONDA PIAS PIRAÇÃO TRAQUIAL №06 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 244 SONDA RASO GASTRICA CURTA №10 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS: 245 SONDA URETRAL №10 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS: 246 SONDA PIAS PIRAÇÃO TRAQUIAL №06 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS: 247 SONDA PIAS PIRAÇÃO TRAQUIAL №06 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS: 248 SONDA URETRAL №10 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS: 250 SONDA URETRAL №10 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS: 251	
230 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°14 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS	
231 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°16 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS	
232 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°18 UND 300 R\$ 1,72 R\$ 516,00 MEDS	
233 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°20 UND 300 R\$ 1.72 R\$ 516.00 MEDS	
234 SONDA DE FOLEY N° 10 UND 300 R\$ 7,35 R\$ 2.205.00 RUS	
235 SONDA DE FOLEY N° 14	
236 SONDA DE FOLEY N° 16	
237 SONDA DE FOLEY N°12 UND 200 R\$ 7,35 R\$ 1,470,00 RUS	
238 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N° 10	
SONDA FOLEY DE DUAS VIAS N° 16	
240 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS № 14 UND 300 R\$ 6,77 R\$ 2.031,00 RUS 241 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS № 12 UND 200 R\$ 6,77 R\$ 1.354,00 RUS 242 SONDA GASTRICA LEVINE № 04 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 243 SONDA GASTRICA LEVINE № 14 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 244 SONDA GASTRICA LEVINE № 16 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 245 SONDA NASO GASTRICA CURTA № 10 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 246 SONDA NASO GASTRICA CURTA № 12 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 247 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUIAL № 06 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 248 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUIAL № 06 UND 200 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDS 249 SONDA URETRAL № 10 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDS 251<	
241 SONDA FOLEY DE DUAS VIAS Nº 12 UND 200 R\$ 6,77 R\$ 1.354,00 RUS	
242 SONDA GASTRICA LEVINE N°04 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS	
243 SONDA GASTRICA LEVINE N°14 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS	
244 SONDA GASTRICA LEVINE N°16 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 245 SONDA NASO GASTRICA CURTA N°10 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 246 SONDA NASO GASTRICA CURTA N°12 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 247 SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°06 UND 200 R\$ 0,84 R\$ 168,00 MEDS 248 SONDA RETAL N°10 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDS 249 SONDA URETRAL N°12 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDS 250 SONDA URETRAL N°10 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 251 SONDA URETRAL N°12 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 252 SONDA URETRAL N°14 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 253 SONDA URETRAL N°16 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 255 TELA DE MARLEY PARA CIRURGIA DE	
245 SONDA NASO GÁSTRICA CURTA N°10 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 246 SONDA NASO GASTRICA CURTA N°12 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDS 247 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°06 UND 200 R\$ 0,84 R\$ 168,00 MEDS 248 SONDA RETAL N°10 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDS 249 SONDA RETAL N°12 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDS 250 SONDA URETRAL N°10 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 251 SONDA URETRAL N°12 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 252 SONDA URETRAL N°14 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 253 SONDA URETRAL N°16 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 254 SONDA URETRAL N°16 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 255 TELA DE MARLEY PARA CIRURGIA DE HERNIGARAFIA	
246 SONDA NASO GÁSTRICA CURTA N°12 UND 200 R\$ 1,78 R\$ 356,00 MEDSO	
247 SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N°06 UND 200 R\$ 0,84 R\$ 168,00 MEDSO 248 SONDA RETAL N°10 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDSO 249 SONDA RETAL N°12 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDSO 250 SONDA URETRAL N°10 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO 251 SONDA URETRAL N°12 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO 252 SONDA URETRAL N°14 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO 253 SONDA URETRAL N°16 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO 254 SONDA URETRAL N°8 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO 255 TELA DE MARLEY PARA CIRURGIA DE UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO 256 VIDRO COMPACTO, PRATICO, ADEQUADO, UND 80 R\$ 9,70 R\$ 776,00 PREM 257 TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	
248 SONDA RETAL N°10 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDS 249 SONDA RETAL N°12 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDS 250 SONDA URETRAL N°10 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 251 SONDA URETRAL N°12 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 252 SONDA URETRAL N°14 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 253 SONDA URETRAL N°16 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 254 SONDA URETRAL N°8 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 254 SONDA URETRAL N°8 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDS 255 TELA DE MARLEY PARA CIRURGIA DE HERNIORRAFIA 30X30 CM UND 6 R\$ 484,27 R\$ 2.905,62 INTRA 256 VIDRO COMPACTO, PRATICO, ADEQUADO, DURAVEL E DE FACIL LEITURA UND 80 R\$ 9,70 R\$ 776,00 PREM 257	
249 SONDA RETAL N°12 UND 400 R\$ 1,90 R\$ 760,00 MEDSONDA URETRAL N°10 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSONDA URETRAL N°12 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSONDA URETRAL N°14 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSONDA URETRAL N°16 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSONDA URETRAL N°8 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSONDA URETRAL N°8 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSONDA URETRAL N°8 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSONDA URETRAL N°8 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSONDA URETRAL N°8 UND 6 R\$ 484,27 R\$ 2.905,62 INTRA UREDRO CLINICO CONFECCIONADO EM UND 6 R\$ 484,27 R\$ 2.905,62 INTRA UREDRO CLINICO CONFECCIONADO EM UND 80 R\$ 9,70 R\$ 776,00 PREMOURAVEL E DE FACIL LEITURA ENGRAPIA SOURA UND 500 R\$ 23,27 R\$ 1.163,50 PREMOURAVEL E DE FACIL LEITURA ENGRAPIA SOURA UND 80 R\$ 26,58 R\$ 212,64 STII	
250 SONDA URETRAL N°10 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO	SONDA
251 SONDA URETRAL N°12 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO	SONDA
252 SONDA URETRAL N°14 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO	SONDA
253 SONDA URETRAL N°16 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSO	SONDA
254 SONDA URETRAL N°8 UND 500 R\$ 1,90 R\$ 950,00 MEDSON	SONDA
255 TELA DE MARLEY PARA CIRURGIA DE HERNIORRAFIA 30X30 CM TERMOMETRO CLINICO CONFECCIONADO EM 256 VIDRO COMPACTO, PRATICO, ADEQUADO, DURAVEL E DE FACIL LEITURA 257 TERMOMETRO CLINICO DIGITAL UND 50 R\$ 23,27 R\$ 1.163,50 PREM 258 TESOURA IRIS ,FINA-FINA, RETA (10,5CM) UND 8 R\$ 26,58 R\$ 212,64 STII	SONDA
DURAVEL E DE FACIL LEITURA 258 TESOURA IRIS ,FINA-FINA, RETA (10,5CM) UND 80 R\$ 2,905,62 INTRA INTRA 250 R\$ 2,905,62 INTRA INTRA 251 R\$ 2,905,62 INTRA INTRA 252 R\$ 2,905,62 INTRA 253 R\$ 2,905,62 INTRA 254 R\$ 2,905,62 INTRA 255 R\$ 2,905,62 R\$ 2,905,62 INTRA 255 R\$ 2,905,62 R	
TERMOMETRO CLINICO CONFECCIONADO EM 256 VIDRO COMPACTO, PRATICO, ADEQUADO, DURAVEL E DE FACIL LEITURA 257 TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 258 TESOURA IRIS ,FINA-FINA, RETA (10,5CM) UND 8 R\$ 9,70 R\$ 776,00 PREM 258 TESOURA IRIS ,FINA-FINA, RETA (10,5CM) UND 8 R\$ 23,27 R\$ 1.163,50 PREM 258 TESOURA IRIS ,FINA-FINA, RETA (10,5CM) UND 8 R\$ 26,58 R\$ 212,64 STII	ACORP
256 VIDRO COMPACTO, PRATICO, ADEQUADO, UND 80 R\$ 9,70 R\$ 776,00 PREM	
DURAVEL E DE FACIL LEITURA UND 50 R\$ 23,27 R\$ 1.163,50 PREM 258 TESOURA IRIS ,FINA-FINA, RETA (10,5CM) UND 8 R\$ 26,58 R\$ 212,64 STII	NATI INA
257 TERMOMETRO CLINICO DIGITAL UND 50 R\$ 23,27 R\$ 1.163,50 PREM 258 TESOURA IRIS ,FINA-FINA, RETA (10,5CM) UND 8 R\$ 26,58 R\$ 212,64 STII	IVIIUIVI
258 TESOURA IRIS ,FINA-FINA, RETA (10,5CM) UND 8 R\$ 26,58 R\$ 212,64 STII	MILTO
- 1-759 FEBOURA MAYO-STILLE-CHRVA (17 CM) 1 - HND - 1 X LR\$ 47 X5 F R\$ 382 X0 - 1 - STH	ILLE
26) TEGOLIDA METETENDALIA NELGON CURVI (ACCIO LINID CONTROL CO	ILLE
	ILLE IDOR
	LIDOR
EXPANSÃO COMERCIO LTDA - ME LOTE 1 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	
VALOD	
ITEM DESCRIÇÃO MARCA UND QUANT UNITÁRIO VALOR	R TOTAL
UNITARIO	800,00
1 TADATAADOK DE LINOUA LAUUI UND 8000 K\$ 0,10 K\$ 80	300,00

20	TERCA-FEIRA,	21 -	MAIO	2019
	I LINCA-I LINA.	41 -	MAIO	- 4VI)



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

3 ARRIDOR DE BOCA (INFANTIL)	2	ABRIDOR DE BOCA (ADULTO)	Labor	UND	150	R\$ 10,10	R\$ 1.515,00
S ACIDO FOSTORICO 37% LIQUIDO 10 M. Maguira RASC. 8 R\$77,00 R\$ 516,00	3						
6 ACIDO GFL CS 8 ACIDO GFL CS 10 ASULA GENGIVA DENDER DE VIGODENT 9 EL VIDD 12 SE \$85700 RS \$24500 13 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 14 Labore 10 AGULHA GENGIVAL CURIA CAIMA) 10 AGULHA GENGIVAL CURIA CAIMA) 11 AGULHA GENGIVAL CURIA CAIMA 11 AGULHA GENGIVAL CURIA CAIMA 12 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 13 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 14 AGULHA GENGIVAL CURIA CAIMA 15 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 15 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 16 AGULHA GENGIVAL CURIA CAIMA 17 ACED COLGRAN 18 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 19 AGULHA GENGIVAL LONGA (CAIMA) 19 AGULHA GENGIVAL LONGA (CAIMA) 19 AGULHA GENGIVAL LONGA (CAIMA) 10 AGULHA GENGIVAL LONGA (CAIMA) 10 AGULHA GENGIVAL LONGA (CAIMA) 11 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 12 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 13 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 14 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 15 ACASTADOR MINISSOTA COLGRAN 16 ACIDA (SE LE MINISSOTA COLGRAN 17 ALVEOLITEN OU AUYEOLEX 18 ALVEOLOTOMO 18 ALVEOLOTOMO 18 ALVEOLOTOMO 18 ALVEOLOTOMO 19 AMALGAMA CANULA 2 DOSES 18 DI PT 10 BE \$2500 BE \$1000 BE \$10	4		Labor		12		
7 ADESIVO BONDER DE WIGODENT D.E. UND 25 RS 97,00 RS 2425,00 9 AGLA DES ILLADA SOUNI. (CAINA) Lammace UND 180 RS 10,000 RS 1 RS0,000 10 AGLA DES ILLADA SOUNI. (CAINA) Lammace UND 180 RS 10,000 RS 1 RS0,000 RS 1 RS0,00	5		Maquira				
8 AFASTADOR MINESSOTA COLGRAN							
9 AGUA DESTILADA 500 MI. 10 AGULHA GENGVIAL CURTA (CAIXA) Presser CX 20 R\$ 54,00 R\$ 1,810,00 R\$ 1,910,00 R\$ 1,910,					25		
10 AGULHA GENGIVAL CURIA (CAIXA)			+				
11 AGULIIA GENGIVAL LONGA (CAIXA)							
12 ALAYANCA ADULTO CRASHIFLEX Golgran UND 20 R\$ 5,000 R\$ 1,000,00							
31 ALAVANICA SELDIN Golgram UND 20							
14 ALAYANCA SELDIN							
15 ALCOOL 70%					20		
16 ALPHASEALSELANTE							
17 ALYEOLITEN OU ALYEOLEX Golgran UND 25 R5 84.00 R5 2.104.00 18 ALYEOLOTOMO Golgran UND R5 R5 118.00 R5 2.124.00 19 AMALGAMA CAPSULA 2 DOSES SDI PT 15 R5 2.255.00 R5 3.255.00 10 AMALGAMA CAPSULA 2 DOSES SDI PT 15 R5 2.255.00 R5 3.255.00 11 ANESIESICO MELIVACAINA COM VASO D.L. UND 800 R5 1.80 R5 2.250.00 12 ANESIESICO MELIVACINA COM VASO D.L. UND 800 R5 1.80 R5 1.400.00 13 ANESIESICO SWHIN AND SHAW VASO D.L. UND 800 R5 1.80 R5 1.400.00 14 ANI-ISSEPIICO BUCAL 2L Dentsilv LT 30 R6 69.00 R5 2.400.00 15 ANI-ISSEPIICO BUCAL 2L Dentsilv LT 30 R6 69.00 R5 2.400.00 16 ANI-ISSEPIICO BUCAL 2L Dentsilv LT 30 R6 69.00 R5 2.400.00 17 ANI-ISSEPIICO BUCAL 2L Dentsilv LT 30 R6 69.00 R5 2.400.00 18 ANI-ISSEPIICO BUCAL 2L Dentsilv LT 30 R6 69.00 R5 2.400.00 19 ANI-ISSEPIICO BUCAL 2L Dentsilv LT 30 R6 69.00 R5 2.400.00 20 ARADDEA GRANDE 22X26 Golgran D.F.L UND 15 R8 800.00 R5 1.400.00 21 BANDELJA GRANDE 22X26 Golgran D.F.L UND 16 R5 85.00 R5 1.500.00 22 BANDELJA GRANDE 22X26 Golgran D.F.L UND 16 R5 85.00 R5 1.500.00 23 BANDELJA FEDURA 22X9 Golgran D.F.L UND 10 R5 1.400.00 24 BANDELJA FEDURA 22X9 FERICATAM: Golgran D.F.L UND 100 R5 1.400.00 25 BANDELJA FEDURA 22X9 R5 PERICATAM: Golgran D.F.L UND 100 R5 1.400.00 26 BROCA ARD DIAMATRADA ESPERICATAM: GOLGRAN Fava UND 40 R5 8.00 R5 1.400.00 27 BROCA ARD DIAMATRADA SEPERICATAM: GOLGRAN Fava UND 40 R5 8.00 R5 1.400.00 28 BROCA CIRURGICA 700 HASTE LONGAM Fava UND 40 R5 8.00 R5 1.400.00 29 BROCA CIRURGICA 700 HASTE LONGAM Fava UND 40 R5 8.00 R5 1.400.00 20 BROCA CIRURGICA 700 HASTE LONGAM Fava UND 40 R5 8.00 R5 1.400.00 20 BROCA CIRURGICA 700 HASTE LONGAM Fava UND 40 R5 8.00 R5 1.400.00 2							
18 ALVEOLOTOMO		ALVEOLITEM OLIALVEOLEV					
19 AMALGAMA CAPSULA 2 DOSES SDI PT 15 R\$ 225,00 R\$ 3,525,00 20 AMALGAMA CAPSULA 2 DOSES SDI PT 15 R\$ 225,00 R\$ 3,525,00 21 ANESTESICO MEPIVACAINA SERVASO D.F.L. UND 800 R\$ 1,80 R\$ 1,40,00 22 ANESTESICO MEPIVACAINA SERVASO D.F.L. UND 800 R\$ 1,80 R\$ 1,40,00 23 ANESTESICO SWHITE D.F.L. UND 1500 R\$ 1,60 R\$ 2,60,00 24 ANESTESICO SWHITE D.F.L. UND 1500 R\$ 1,60 R\$ 2,60,00 25 ANESTESICO SWHITE D.F.L. UND 1500 R\$ 1,60 R\$ 2,60,00 26 BARADOR (PCT C'S0) Golgran PCT 36 R\$ 4,60 R\$ 1,20,00 26 BARADOR (PCT C'S0) Golgran PCT 36 R\$ 4,60 R\$ 1,20,00 27 BANDEJA GRANDE 22X26 Golgran UND 6 R\$ 7,60 R\$ 4,50,00 28 BANDEJA MENDA 22X9 Golgran UND 6 R\$ 7,60 R\$ 4,50,00 29 BANDEJA FOLUTINA 22X9 Golgran UND 6 R\$ 7,60 R\$ 4,50,00 30 BROCA AR DIAMANTADA ESPERICA TAM: G Fava UND 100 R\$ 14,00 R\$ 1,00 31 BROCA AR DIAMANTADA ESPERICA TAM: H Fava UND 100 R\$ 14,00 R\$ 1,400,00 32 BROCA AR DIAMANTADA ESPERICA TAM: H Fava UND 100 R\$ 14,00 R\$ 1,400,00 33 BROCA AR DIAMANTADA ESPERICA TAM: H Fava UND 100 R\$ 14,00 R\$ 1,400,00 34 BROCA CAR UNDA AND AND AND AND AND AND AND AND AND					19		
20							
221 ANSSTESICO MEPIVACAINA SON D.F.L. UND 800 RS 1,80 RS 1,140,00 222 ANSTESICO SS WHITE							R\$ 2.250.00
22 ANESTESICO MERIVACAINASEM VASO D.F.L UND 800 R\$1,60 R\$2,240,00 23 ANESTESICO SWIHTE D.F.L UND 1500 R\$1,60 R\$2,240,00 24 ANTI-SEPTICO BUCAL 21. Dentsply LT 30 R\$6,60,00 R\$2,200,00 25 APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO D.F.L UND 15 R\$8,00 R\$1,200,00 26 BABADOR (PCT C:50) Golgran PCT 36 R\$44,00 R\$1,584,00 27 BANDEJA GRANDE 22X26 Golgran UND 6 R\$5,50,00 R\$5,10,00 28 BANDEJA GRANDE 22X276 Golgran UND 6 R\$5,50,00 R\$5,10,00 28 BANDEJA MEDIA 22X17 Golgran UND 6 R\$5,60,00 R\$4,450,00 29 BANDEJA PIGUENA SEFERICATAM: GENERAL SEFERICATAM: MEDIA SEFERICATAM: MEDIA SEFERICATAM: MEDIA SEFERICATAM: GENERAL SEFERICATAM							
23 ANISTESICO SSWHITE							R\$ 1.440,00
24 ANTI-SEPTICO BUCAL 2L Dentsply							
25							
26 BABADOR (PCT C/S0)							
27 BANDEJA GRANDE 22X17 Golgran UND 6 RS 85,00 R\$ 51,00 28 BANDEJA MEDIA 22X17 Golgran UND 6 RS 76,00 R\$ 456,00 29 BANDEJA MEDIA 22X17 Golgran UND 6 RS 76,00 R\$ 456,00 20 BROCA AR DIMANATIADA ESFÉRICA TAM: G Fava UND 100 R\$ 14,00 R\$ 14,00,00 31 BROCA AR DIMANATIADA ESFÉRICA TAM: M Fava UND 100 R\$ 14,00 R\$ 14,00,00 32 BROCA AR DIMANATIADA ESFÉRICA TAM: M Fava UND 100 R\$ 14,00 R\$ 14,00,00 33 BROCA CIRURGICA 702 HASTE LONGA Fava UND 40 R\$ 39,00 R\$ 1.560,00 34 BROCA CIRURGICA 703 HASTE LONGA Fava UND 40 R\$ 39,00 R\$ 1.560,00 35 BROCA CIRURGICA 703 HASTE LONGA Fava UND 40 R\$ 83,00 R\$ 1.720,00 36 BROCA DIAMANTADA 1011 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 37 BROCA DIAMANTADA 1013 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 38 BROCA DIAMANTADA 1014 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 39 BROCA DIAMANTADA 1015 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 39 BROCA DIAMANTADA 1016 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 40 BROCA DIAMANTADA 1016 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 41 BROCA DIAMANTADA 1016 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 42 BROCA DIAMANTADA 1016 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 43 BROCA DIAMANTADA 1016 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 44 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 45 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 46 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 47 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 48 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 49 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 40 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 41 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 50 R\$ 8,00 R\$ 320,00 42 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 50 R\$ 8,00 R\$ 320,00 43 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 50 R\$ 8,00 R\$ 320,00 44 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 50 R\$ 8,00 R\$ 320,00 45 BROCA DIAMANTADA 118 Fava UND 50 R\$ 320,00 R\$ 1.600,00 46							
28 BANDEJA PEQUENA 22X9 Golgran UND 6 RS 76,00 RS 456,00							R\$ 510.00
BANDEIAPEQUENA 22X9 Golgran UND 6 RS 71,00 RS 426,00							
BROCA ARD DIAMANTIADA ESPERICA TAM: M							R\$ 426.00
32 BROCA AR DIAMANTADA ESFERICA TAM: P							R\$ 1.400.00
BROCA CIRURGICA 702 HASTE LONGA							
33 BROCA CIRURGICA 702 HASTE LONGA Fava UND 40 R\$ 39,00 R\$ 1,50,00 34 BROCA CIRURGICA 703 HASTE LONGA Fava UND 40 R\$ 43,00 R\$ 3,10,00 35 BROCA DIAMANTADA 1012 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 36 BROCA DIAMANTADA 1012 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 37 BROCA DIAMANTADA 1013 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 38 BROCA DIAMANTADA 1014 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 39 BROCA DIAMANTADA 1015 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 39 BROCA DIAMANTADA 1016 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 40 BROCA DIAMANTADA 1015 Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 41 BROCA DIAMANTADA 118F Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 42 BROCA DIAMANTADA 318F Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 43 BROCA DIAMANTADA 318F Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 44 BROCA DIAMANTADA 319FF Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 45 BROCA DIAMANTADA 319FF Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 46 BROCA DIAMANTADA 319FF Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 47 BROCA DIAMANTADA 319FF Fava UND 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 48 BROCA DIAMANTADA 319FF Fava UND 50 R\$ 9,00 R\$ 1,000,00 49 BROCA DIAMANTADA 319FF Fava UND 50 R\$ 2,000 R\$ 1,000,00 40 BROCA BOURADA Fava UND 50 R\$ 2,000 R\$ 1,450,00 41 BROCA BOURADA Fava UND 50 R\$ 2,900 R\$ 1,450,00 42 BROCA BOURADA Fava UND 50 R\$ 2,900 R\$ 1,450,00 43 BROCA PONTA DE LAPIS Fava UND 50 R\$ 2,900 R\$ 1,450,00 44 BROCA PONTA DE LAPIS Fava UND 50 R\$ 2,900 R\$ 1,450,00 45 CABO DE BISTURI Golgran UND 30 R\$ 2,820,00 R\$ 1,450,00 46 CABO DE BISTURI Golgran UND 30 R\$ 1,450 R\$ 3,450,00 47 CABO PARA ESPELHO GOLGRAN					100		
BROCA CIRURGICA 703 HASTE LONGA		BROCA CIRURGICA 702 HASTE LONGA				R\$ 39,00	
36 BROCA DIAMANTADA 1012	34	BROCA CIRURGICA 703 HASTE LONGA	Fava	UND	40		R\$ 1.720,00
37 BROCA DIAMANTADA 1014	35		Fava	UND	40		R\$ 320,00
37 BROCA DIAMANTADA 1014	36	BROCA DIAMANTADA 1012	Fava	UND	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
39 BROCA DIAMANTADA 1016		BROCA DIAMANTADA 1013		UND		R\$ 8,00	R\$ 320,00
40 BROCA DIAMANTADA 2135F		BROCA DIAMANTADA 1014	Fava			R\$ 8,00	R\$ 320,00
41 BROCA DIAMANTADA 213F			Fava			R\$ 8,00	
42 BROCA DIAMANTADA 3118F	40			UND		R\$ 8,00	
43 BROCA DIAMANTADA 3168FF Fava UND 40 RS 8,00 RS 320,00 44 BROCA DIAMANTADA 3195FF Fava UND 50 RS 20,00 RS 1,000,00 46 BROCA DOURADA Fava UND 50 RS 20,00 RS 1,000,00 46 BROCA KG Fava UND 50 RS 20,00 RS 1,450,00 47 BROCA PONTA DE LAPIS Fava UND 50 RS 12,00 RS 600,00 48 BRUNIDOR N29 Fava UND 50 RS 23,00 RS 1,150,00 49 CABO DE BISTURI Golgran UND 30 RS 28,00 RS 840,00 50 CABO PARA ESPELHO Golgran UND 30 RS 14,00 RS 420,00 51 CABO PARA ESPELHO Golgran UND 30 RS 14,00 RS 435,00 52 CALXA INOXIDAVEL COM TAMPA A.B.C. UND 3 RS 490,00 RS 1,470,00 53 CALCADOR DE WARD N3 Golgran UND 12 RS 18,00 RS 216,00 54 CALCADOR N 04 Golgran UND 12 RS 18,00 RS 216,00 55 CIMENTO PROVISORIO VILLEVIE Dentsply UND 25 RS 49,00 RS 1,250,00 57 CONDENSADOR DE AMALGAMA Dentsply UND 25 RS 49,00 RS 1,250,00 58 COTOSOL Dentsply UND 4 RS 283,00 RS 1,320,00 59 CUNIA DE MADEIRA Golgran UND 10 RS 29,00 RS 1,600,00 59 CUNETA ALVEOLAR Golgran UND 10 RS 29,00 RS 29,00 60 CURETA ALVEOLAR Golgran UND 10 RS 29,00 RS 29,00 61 CURETA DE PERIODONTIA Golgran UND 10 RS 29,00 RS 29,00 62 CURETA ALVEOLAR Golgran UND 10 RS 29,00 RS 29,00 64 DETERGENTE ENZIMATICO (ENDOZIME) Dentsply RL 30 RS 49,00 RS 29,00 65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 40 RS 25,00 RS 29,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 40 RS 25,00 RS 29,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 40 RS 25,00 RS 29,00 67 ESCEVADOR DE DENTINA Golgran UND 40 RS 25,00 RS 29,00 68 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 40 RS 25,00 RS 20,00 69 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 40 RS 25,00 RS 20,00 60 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 40 RS 25,00 RS 20,00 60 ESCAVADOR DE DENTINA							R\$ 320,00
Hard BROCA DIAMANTADA 3195FF							R\$ 320,00
46 BROCA DOURADA							
46 BROCA KG							
AT BROCA PONTA DE LAPIS							
SECONDENSADOR DE AMALGAMA Dentsply UND SO R\$ 23,00 R\$ 1.150,00						R\$ 29,00	
49							
SOL CABO PARA ESPELHO						R\$ 23,00	
S1							
S2 CAIXA NOXIDÁVEL COM TAMPA A.B.C. UND 3 R\$ 490,00 R\$ 1,470,00						R\$ 14,00	
S3 CALCADOR DE WARD N3 Golgran UND 12 R\$ 18,00 R\$ 216,00							
S4 CALCADOR N 04 Golgran UND 12 R\$ 73,00 R\$ 876,00							
Dentsply							R\$ 210,00
D.F.L UND 800							
57 CONDENSADOR DE AMALGAMA Dentsply UND 4 R\$ 283,00 R\$ 1.132,00 58 COTOSOL Dentsply UND 6 R\$ 84,00 R\$ 504,00 59 CUNHA DE MADEIRA Golgran UND 1200 R\$ 0.75 R\$ 900,00 60 CURETA ALVEOLAR Golgran UND 10 R\$ 29,00 R\$ 290,00 61 CURETA DE PERIODONTIA Golgran UND 10 R\$ 49,00 R\$ 490,00 62 CURETAS LUCAS N85 Golgran UND 40 R\$ 35,00 R\$ 1.400,00 63 CURETAS LUCAS N87 Golgran UND 40 R\$ 29,00 R\$ 1.160,00 64 DETERGENTE ENZIMÁTICO (ENDOZIME) Dentsply RL 30 R\$ 67,00 R\$ 2.010,00 65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA NO17 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR DE DENTINA NO5 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>							
58 COTOSOL Dentsply UND 6 R\$ 84,00 R\$ 504,00 59 CUNHA DE MADEIRA Golgran UND 1200 R\$ 0,75 R\$ 900,00 60 CURETA ALVEOLAR Golgran UND 10 R\$ 29,00 R\$ 290,00 61 CURETA DE PERIODONTIA Golgran UND 10 R\$ 49,00 R\$ 490,00 62 CURETAS LUCAS N85 Golgran UND 40 R\$ 35,00 R\$ 1.400,00 63 CURETAS LUCAS N87 Golgran UND 40 R\$ 29,00 R\$ 1.160,00 64 DETERGENTE ENZIMATICO (ENDOZIME) Dentsply RL 30 R\$ 67,00 R\$ 2.010,00 65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA N017 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 67 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 74,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR DE DENTINA N05	57						
59 CUNHA DE MADEIRA Golgran UND 1200 R\$ 0,75 R\$ 900,00 60 CURETA ALVEOLAR Golgran UND 10 R\$ 29,00 R\$ 290,00 61 CURETA DE PERIODONTIA Golgran UND 10 R\$ 49,00 R\$ 490,00 62 CURETAS LUCAS N85 Golgran UND 40 R\$ 35,00 R\$ 1.160,00 63 CURETAS LUCAS N87 Golgran UND 40 R\$ 29,00 R\$ 1.160,00 64 DETERGENTE ENZIMATICO (ENDOZIME) Dentsply RL 30 R\$ 67,00 R\$ 2.010,00 65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA N017 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 67 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 20 R\$ 74,00 R\$ 1.480,00 70 ESCOVA DE ROBSON							
60 CURETA ALVEOLAR Golgran UND 10 R\$ 29,00 R\$ 290,00 61 CURETA DE PERIODONTIA Golgran UND 10 R\$ 49,00 R\$ 490,00 62 CURETAS LUCAS N85 Golgran UND 40 R\$ 35,00 R\$ 1.400,00 63 CURETAS LUCAS N87 Golgran UND 40 R\$ 29,00 R\$ 1.160,00 64 DETERGENTE ENZIMÁTICO (ENDOZIME) Dentsply RL 30 R\$ 67,00 R\$ 2.010,00 65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA N017 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 67 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 69 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 760,00 69 ESCAVADOR PARA PUL							R\$ 900 00
61 CURETA DE PERIODONTIA Golgran UND 10 R\$ 49,00 R\$ 490,00 62 CURETAS LUCAS N85 Golgran UND 40 R\$ 35,00 R\$ 1.400,00 63 CURETAS LUCAS N87 Golgran UND 40 R\$ 29,00 R\$ 1.160,00 64 DETERGENTE ENZIMÁTICO (ENDOZIME) Dentsply RL 30 R\$ 67,00 R\$ 2.010,00 65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA N017 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 67 ESCAVADOR DUPLO N.17 Golgran UND 20 R\$ 74,00 R\$ 1.480,00 69 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 40 R\$ 19,00 R\$ 760,00 70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 71 ESCALLIDIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.700,00 72 ESPÁTULA D							
62 CURETAS LUCAS N85 Golgran UND 40 R\$ 35,00 R\$ 1.400,00 63 CURETAS LUCAS N87 Golgran UND 40 R\$ 29,00 R\$ 1.160,00 64 DETERGENTE ENZIMÁTICO (ENDOZIME) Dentsply RL 30 R\$ 67,00 R\$ 2.010,00 65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA N017 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 67 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR DUPLO N.17 Golgran UND 20 R\$ 74,00 R\$ 1.480,00 69 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 40 R\$ 19,00 R\$ 760,00 70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 500 R\$ 4,00 R\$ 2.000,00 71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 73 ESPÁTULA 2						R\$ 49 00	
63 CURETAS LUCAS N87 Golgran UND 40 R\$ 29,00 R\$ 1.160,00 64 DETERGENTE ENZIMATICO (ENDOZIME) Dentsply RL 30 R\$ 67,00 R\$ 2.010,00 65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA N017 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 67 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR DUPLO N.17 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 69 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 40 R\$ 1.480,00 70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 40 R\$ 4,00 R\$ 2.000,00 71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 72 ESPATULA DE CERA N° 07 Golgran UND 100 R\$ 1.700 R\$ 2.040,00 74 ESPATULA DE INSERÇÃO N1 #							
64 DETERGENTE ENZIMÁTICO (ENDOZIME) Dentsply RL 30 R\$ 67,00 R\$ 2.010,00 65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA N017 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 67 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR DUPLO N.17 Golgran UND 20 R\$ 74,00 R\$ 1.480,00 69 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 40 R\$ 19,00 R\$ 760,00 70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 500 R\$ 28,00 R\$ 2.000,00 71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 72 ESPÁTULA 24 Golgran UND 100 R\$ 17,00 R\$ 1.700,00 74 ESPÁTULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPÁTU							
65 ESCAVADOR DE DENTINA Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 66 ESCAVADOR DE DENTINA N017 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 67 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR DUPLO N.17 Golgran UND 20 R\$ 74,00 R\$ 1.480,00 69 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 40 R\$ 19,00 R\$ 760,00 70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 500 R\$ 28,00 R\$ 760,00 71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 72 ESPATULA 24 Golgran UND 100 R\$ 17,00 R\$ 1.700,00 73 ESPATULA DE CERA N° 07 Golgran UND 120 R\$ 17,00 R\$ 2.040,00 74 ESPATULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 76 ESPELHO CLI							
66 ESCAVADOR DE DENTINA N017 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 67 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR DUPLO N.17 Golgran UND 20 R\$ 74,00 R\$ 1.480,00 69 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 40 R\$ 19,00 R\$ 760,00 70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 500 R\$ 4,00 R\$ 2.000,00 71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 72 ESPATULA 24 Golgran UND 100 R\$ 17,00 R\$ 1.700,00 73 ESPATULA DE CERA N° 07 Golgran UND 120 R\$ 17,00 R\$ 2.040,00 74 ESPATULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPATULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESP						R\$ 25.00	R\$ 500.00
67 ESCAVADOR DE DENTINA N05 Golgran UND 20 R\$ 25,00 R\$ 500,00 68 ESCAVADOR DUPLO N.17 Golgran UND 20 R\$ 74,00 R\$ 1.480,00 69 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 40 R\$ 19,00 R\$ 760,00 70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 500 R\$ 4,00 R\$ 2.000,00 71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 72 ESPATULA 24 Golgran UND 100 R\$ 17,00 R\$ 1.700,00 73 ESPATULA DE CERA N° 07 Golgran UND 120 R\$ 17,00 R\$ 2.040,00 74 ESPATULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPATULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESPELHO BUCAL Golgran UND 40 R\$ 12,00 R\$ 480,00 78 ESPONJA HEMOSTA		ESCAVADOR DE DENTINA N017				R\$ 25.00	R\$ 500.00
68 ESCAVADOR DUPLO N.17 Golgran UND 20 R\$ 74,00 R\$ 1.480,00 69 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 40 R\$ 19,00 R\$ 760,00 70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 500 R\$ 4,00 R\$ 2.000,00 71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 72 ESPÁTULA 24 Golgran UND 100 R\$ 17,00 R\$ 1.700,00 73 ESPÁTULA DE CERA N° 07 Golgran UND 120 R\$ 17,00 R\$ 2.040,00 74 ESPÁTULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPÁTULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESPELHO BUCAL Golgran UND 40 R\$ 12,00 R\$ 480,00 77 ESPÉLHO CLÍNICO N5 Golgran UND 25 R\$ 12,00 R\$ 300,00 78 ESPONJA HEMOSTATICA </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 25.00</td> <td>R\$ 500.00</td>						R\$ 25.00	R\$ 500.00
69 ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA Golgran UND 40 R\$ 19,00 R\$ 760,00 70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 500 R\$ 4,00 R\$ 2.000,00 71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 72 ESPATULA 24 Golgran UND 100 R\$ 17,00 R\$ 1.700,00 73 ESPATULA DE CERA N° 07 Golgran UND 120 R\$ 17,00 R\$ 2.040,00 74 ESPATULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPATULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESPELHO BUCAL Golgran UND 40 R\$ 12,00 R\$ 480,00 77 ESPELHO CLINICO N5 Golgran UND 25 R\$ 12,00 R\$ 480,00 78 ESPONJA HEMOSTATICA Hillo UND 50 R\$ 32,00 R\$ 1.600,00 79 ESTOJO 32X16X18		ESCAVADOR DUPLO N.17					
70 ESCOVA DE ROBSON Golgran UND 500 R\$ 4,00 R\$ 2.000,00 71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 72 ESPATULA 24 Golgran UND 100 R\$ 17,00 R\$ 1.700,00 73 ESPÁTULA DE CERA N° 07 Golgran UND 120 R\$ 17,00 R\$ 2.040,00 74 ESPÁTULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPÁTULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESPELHO BUCAL Golgran UND 40 R\$ 12,00 R\$ 480,00 77 ESPELHO CLÍNICO N5 Golgran UND 25 R\$ 12,00 R\$ 480,00 78 ESPONJA HEMOSTATICA Hillo UND 50 R\$ 32,00 R\$ 1.600,00 79 ESTOJO 32X16X18 Golgran UND 4 R\$ 280,00 R\$ 1.120,00		ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA					
71 ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Dentsply UND 40 R\$ 28,00 R\$ 1.120,00 72 ESPATULA 24 Golgran UND 100 R\$ 17,00 R\$ 1.700,00 73 ESPATULA DE CERA N° 07 Golgran UND 120 R\$ 17,00 R\$ 2.040,00 74 ESPATULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPATULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESPELHO BUCAL Golgran UND 40 R\$ 12,00 R\$ 480,00 77 ESPELHO CLÍNICO N5 Golgran UND 25 R\$ 12,00 R\$ 300,00 78 ESPONJA HEMOSTATICA Hillo UND 50 R\$ 32,00 R\$ 1.600,00 79 ESTOJO 32X16X18 Golgran UND 4 R\$ 280,00 R\$ 1.120,00							R\$ 2.000,00
72 ESPÁTULA 24 Golgran UND 100 R\$ 17,00 R\$ 1.700,00 73 ESPÁTULA DE CERA N° 07 Golgran UND 120 R\$ 17,00 R\$ 2.040,00 74 ESPÁTULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPÁTULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESPELHO BUCAL Golgran UND 40 R\$ 12,00 R\$ 480,00 77 ESPELHO CLÍNICO N5 Golgran UND 25 R\$ 12,00 R\$ 300,00 78 ESPONJA HEMOSTATICA Hillo UND 50 R\$ 3.200 R\$ 1.600,00 79 ESTOJO 32X16X18 Golgran UND 4 R\$ 280,00 R\$ 1.120,00	71					R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
73 ESPÁTULA DE CERA N° 07 Golgran UND 120 R\$ 17,00 R\$ 2.040,00 74 ESPÁTULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPÁTULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESPELHO BUCAL Golgran UND 40 R\$ 12,00 R\$ 480,00 77 ESPELHO CLÍNICO N5 Golgran UND 25 R\$ 12,00 R\$ 300,00 78 ESPONJA HEMOSTATICA Hillo UND 50 R\$ 32,00 R\$ 1.600,00 79 ESTOJO 32X16X18 Golgran UND 4 R\$ 280,00 R\$ 1.120,00						R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
74 ESPÁTULA DE INSERÇÃO N1 # Golgran UND 80 R\$ 23,00 R\$ 1.840,00 75 ESPÁTULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESPELHO BUCAL Golgran UND 40 R\$ 12,00 R\$ 480,00 77 ESPELHO CLÍNICO N5 Golgran UND 25 R\$ 12,00 R\$ 300,00 78 ESPONJA HEMOSTATICA Hillo UND 50 R\$ 32,00 R\$ 1.600,00 79 ESTOJO 32X16X18 Golgran UND 4 R\$ 280,00 R\$ 1.120,00							
75 ESPATULA PARA CIMENTO (24 E 36) Golgran UND 35 R\$ 38,00 R\$ 1.330,00 76 ESPELHO BUCAL Golgran UND 40 R\$ 12,00 R\$ 480,00 77 ESPELHO CLÍNICO N5 Golgran UND 25 R\$ 12,00 R\$ 300,00 78 ESPONJA HEMOSTATICA Hillo UND 50 R\$ 32,00 R\$ 1.600,00 79 ESTOJO 32X16X18 Golgran UND 4 R\$ 280,00 R\$ 1.120,00	74	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N1 #		UND	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
77 ESPELHO CLÍNICO N5 Golgran UND 25 R\$ 12,00 R\$ 300,00 78 ESPONJA HEMOSTATICA Hillo UND 50 R\$ 32,00 R\$ 1.600,00 79 ESTOJO 32X16X18 Golgran UND 4 R\$ 280,00 R\$ 1.120,00						R\$ 38,00	
78 ESPONJA HEMOSTATICA Hillo UND 50 R\$ 32,00 R\$ 1.600,00 79 ESTOJO 32X16X18 Golgran UND 4 R\$ 280,00 R\$ 1.120,00							
79 ESTOJO 32X16X18 Golgran UND 4 R\$ 280,00 R\$ 1.120,00							
80 ESTOJO 12X05X02 Golgran UND 6 R\$ 108,00 R\$ 648,00							
	80	[ESTOJO 12X05X02	Golgran	UND	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00



04	TOTAL A CAMPANA		T D I D		D 0 400 00	D0 1 150 00
	ESTOJO 26X12X06	Golgran	UND	6	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
	EUGENOL 20 ML PÓ	Maquira	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
	EUGENOL LÍQUIDO 20 ML	Maquira	UND	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
	EXPLORADOR N5 DENTAL	Maquira	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	FIO DENTAL DE 500 METROS	Hillo	UND	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
	FIXADOR ODONTOLÓGICO	Maquira	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
87	FLUOR GEL 200 ML	Maquira	UND	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
88	FORCEPS ADULTO	Golgran	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
	FÓRCEPS 150	Golgran	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
	FÓRCEPS 151	Golgran	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560.00
	FORCEPS 16	Golgran	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
	FORCEPS 17		UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
		Golgran				
	FÓRCEPS 18 L	Golgran	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
	FÓRCEPS 18 R	Golgran	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
	FÓRCEPS 65	Golgran	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
	FÓRCEPS 69	Golgran	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
97	FORCEPS INFANTIL	Golgran	UND	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
98	FÓRCEPS N1	Golgran	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
99	FRASCO DE DAPPEI	Maquira	UND	24	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND E ORBAN	Jarc	UND	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
	GERMI RIO 5 LITROS	Jarc	GL	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
	GORRO SANFONADA	Jarc	UND	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
	HEMOSTOP. PO	Maquira	FRASC.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
	DETERGENTE ENZIMÁTICO (ENDOZIME)	Maquira	FRASC.	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
	HIDROXIDO DE CÁLCIO	Maquira	UND	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
	HIDROXIDO DE CALCIO PA	Maquira	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
	IONÔMETRO DE VIDRO F(PÓ E LIQUIDO)	Farmace	KIT	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
108	IONÔMETRO DE VIDRO R(PÓ E LIQUIDO)	Farmace	KIT	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
	JOGO DE ALAVANCA ADULTO	Golgran	UND	24	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
110	JOGO DE ALAVANCA INFANTIL	Golgran	UND	24	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
	KIT DE HIGIENE DENTAL	Hillo	UND	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
	LÂMINAS DE BISTURI N15	Golgran	CX	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
	LÂMINAS DE BISTURI N22	Golgran	CX	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
	LÂMINAS DE BISTURI N24	Golgran	CX	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
				12		
	LAMPARINA	Golgran	UND	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
116	LIMA ÖSSEA	Golgran	UND	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
	LIMA PARA OSSO N11 #	Golgran	UND	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
	LIMAS HEDSTROEM 21 MM	Golgran	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
119	LIMAS HESDSTROEM 25 MM	Golgran	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
120	LIMAS K-FLEXOFILE 25 MM	Golgran	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
	LIMAS K-LIFE 21 MM	Golgran	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
	LIQUIDO DE MILTON	Maguira	UND	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
123	LIXA DE AÇO DE 4 MM (PCT C/100)	Maquira	PCT	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
	LIXA DE AÇO DE 6 MM (PCT C/100)	Maguira	PCT	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
			UND		R\$ 95,00	
	LUBRIFICANTE P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	Maquira		3		R\$ 285,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO G	Medix	CX	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO M	Medix	CX	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO P	Medix	CX	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
129	MACRO-ESCOVA	Hillo	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
130	MÁSCARA COM ELÁSTICO 3 CAMADAS	Medix	CX	65	R\$ 28,00	R\$ 1.820,00
131	MASTERBONDE REFIL DE 5 ML	Maquira	UND	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
132	MATRIZ DE AÇO 5 MM	Maquira	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
	MATRIZ DE ACO 7 MM	Maquira	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
	MERCURIO VIVO ODONT.	Maquira	UND	2	R\$ 338,00	R\$ 676,00
	MICROBUSH	ângelus	TB	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
	NATURAL FLOW	Maquira	UND	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104.00
		PSP	UND	60		R\$ 900,00
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO				R\$ 15,00	
	OXIDO DE ZINCO	Bíoclin	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
	PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR	Maquira	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
	PEDRA PARA AFIAR - ARKANSAS	Maquira	UND	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
	PELÍCULA RADIOGRÁFICA	Maquira	CX	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00
	PINÇA ANATÔMICA	Golgran	UND	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
143	PINCA CLÍNICA	Golgran	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
144	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	Golgran	UND	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
	PINÇA DENTE DE RATO 15 CM	Golgran	UND	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
	PINÇA MOSQUITO	Golgran	UND	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
	PLACA DE VIDRO	Golgran	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
	PLACA DE VIDRO - 10MM	Golgran	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
	PORTA AGULHA	Golgran	UND			R\$ 1.050,00
				15	R\$ 70,00	
	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 14 CM	Golgran	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
	PORTA ALGODÃO METAL GRANDE	Golgran	UND	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
	PORTA AMALGAMA	Golgran	UND	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
	PORTA AMÁLGAMA METAL	Golgran	UND	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
	PORTA DETRITO METAL GRANDE	Golgran	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
	PORTA MATRIZ	Golgran	UND	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	Golgran	UND	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO	Golgran	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
	PRIMER BOND 2,1 4 ML	Fill Magic	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
	PULPOSAM (LÍQUIDO)	Maquira	UND	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
10)	· oz. oomi (biyoibo)	1 11144ulla	21117	1.0	1 εψ / 0,00	1.0,00

22	TERÇA-FEIRA, 21 - MAIO - 2019		D.0	O. PUBLI	CAÇÕES DI	E TERCEIROS
160	PULPOSAM (PÓ)	Maquira	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
	RESINA FLOW A3 #	Fill Magic	UND	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
	RESINA LISS A3 RESINA LISS A4	Fill Magic Fill Magic	UND UND	20	R\$ 71,00 R\$ 71,00	R\$ 1.420,00 R\$ 1.420,00
	RESINA LISS A4	Fill Magic	UND	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
165	RESINA LISS A2	Fill Magic	UND	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
166	ROLETE DE ALGODÃO	SS Plus	PCT	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
167 168	SEDA 0 ODONT. SEDA 1.0 ODONT.	Labor Labor	CX CX	20 20	R\$ 81,00 R\$ 82,00	R\$ 1.620,00 R\$ 1.640,00
169	SEDA 2.0 ODONT.	Labor	CX	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
170	SERINGA CARPULÉ	SS Plus	UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
171	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA SINDESMOTOMO	SS Plus	UND	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
172 173	SODA CLORADA	SS Plus Golgran	UND UND	15 8	R\$ 54,00 R\$ 66,00	R\$ 810,00 R\$ 528,00
174	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 12% - 1000 LITROS (FRASCO)		FRSC	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
175	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 2% - 100 ML (FRASCO)	Golgran	FRSC	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
176 177	SONDA EXPLORADORA SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	Maxiflex	UND UND	120 30	R\$ 5,90 R\$ 32,00	R\$ 708,00
	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL C/ 10	Maxiflex SS Plus	PCT	5	R\$ 32,00 R\$ 121.00	R\$ 960,00 R\$ 605,00
	SUGADOR DESCARTÁVEL	SS Plus	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
180	TAÇA DE BORRACHA	Maxiflex	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
	TAMBOR 16X14	Golgran Golgran	UND UND	2	R\$ 203,00	R\$ 406,00
	TESOURA CIRÚRGICA CURVA E RETA TESOURA IRIS RETA	Golgran	UND	6 8	R\$ 34,00 R\$ 38,00	R\$ 204,00 R\$ 304,00
	TIRA DE AÇO	Maquira	UND	120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
	LOTE V - MATER	IAL DE LA	BORATORIO)	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
ITEM 1	DESCRIÇÃO ACIDO URICO LIQUIF. CAT 73-4/30 120T	MARCA Labtest	UND CX	QUANT 12	VALOR UNITÁRIO R\$ 66,21	VALOR TOTAL R\$ 794,51
2	AEO TURBIQUEST- REF. 311-1/46	Labtest	CX	4	R\$ 386,14	R\$ 1.544,56
3	AGP TURBIQUEST - REF. 304-1/55	Labtest	CX	1	R\$ 799,44	R\$ 799,44
4	ALBUMINA MR 250 TESTES	Labtest	CX	12	R\$ 54,81	R\$ 657,74
5	ALT/GPT-CINET.UV-4X30 ML 120T AMILASE CNPG-2X30 ML 60T	Labtest Labtest	CX CX	6	R\$ 95,36 R\$ 221,21	R\$ 381,46 R\$ 1.327,23
7	AMILASE CNYG-2A30 ML 001 AMILASECAT.il C/100T	Labtest	CX	5	R\$ 45,40	R\$ 227,02
8	ANTI HBC96TELISA	Labtest	CX	2	R\$ 860,57	R\$ 1.721,13
9	APTT HEMOSTASIS CAT S02	WAMA	CX	5	R\$ 37,35	R\$ 186,74
10 11	AST/GOT-GNET.UV-4X30 ML 120T BETALATEX CAT 55.	Labtest Labtest	CX CX	2 2	R\$ 96,33 R\$ 85,18	R\$ 192,67 R\$ 170,36
12	BETATEST PLUS 25T (SAIM/UR) C14 K7	Labtest	CX	8	R\$ 163,28	R\$ 1.306,22
13	BETATEST PLUS 25T (SAM/UR) C14T	Labtest	CX	20	R\$ 50,93	R\$ 1.018.61
14	BILI-D LIQUIFIRM 104 TESTES CAT 93-1	Labtest	CX	6	R\$ 95,56	R\$ 573,36
15 16	BILIRRUBINA110/276T BILI-T LIQUIFIRM 94 TESTES CAT 104-1	Labtest Labtest	CX CX	12 8	R\$ 56,56 R\$ 94,69	R\$ 678,67 R\$ 757,50
17	C3 TURBIQUEST- REF. 324-1/20 -	Labtest	CX	3	R\$ 569,99	R\$ 1.709,96
18	C4 TURBIQUEST - REF. 325-1/20	Labtest	CX	3	R\$ 569,99	R\$ 1.709,96
19 20	CALCIO ARSENAZO CAT.95-2/50 CALCIO LIQUIFORM - CAT/90-2/60 120	Labtest Labtest	CX CX	8	R\$ 86,00 R\$ 60,44	R\$ 257,99 R\$ 483,49
21	CALCIO LIQUITORM - CAT/90-2/00 120 CALCIO TITULOMETRICO MR. 50 TESTES	Labtest	CX	12	R\$ 50,93	R\$ 611,17
22	CALIBRA 2H CAT. 102-1	Labtest	CX	3	R\$ 47,73	R\$ 143,18
23	CALIBRA H REF. 80-6	Labtest	CX	3	R\$ 240,41	R\$ 721,24
24 25	CALIBRA HBA 1C CAT. 302-4/0,5 CALIBRAIHCAT. 101-1	Labtest Labtest	CX CX	3 3	R\$ 244,77 R\$ 49,96	R\$ 734,32 R\$ 149,88
26	CAMARA NEUBAUER ESPEL. P/ CONT.	Optik Labor	UND	4	R\$ 289,89	R\$ 1.159,58
27	CAPACIDADE LIG. DE FERRO 40T	Labtest	CX	6	R\$ 37,45	R\$ 224,67
28	CAUBRAHREF.80-1	Labtest	CX	4	R\$ 42,76	R\$ 171,03
29 30	CK MB LIQUIFORM CAT-78-2/30 60T CK NAC LIQUIFORM CAT. 77-2/30 60T	Labtest Labtest	CX CX	3 3	R\$ 414,28 R\$ 172,70	R\$ 1.242,83 R\$ 518,09
31	CLORETOS COLORIMETRICO CAT. 49 140 TESTES	Labtest	CX	8	R\$ 59,78	R\$ 478,24
32	CMV IGG CAT.406-1/96 ELISA	CTK Biothec	CX	2	R\$ 869,30	R\$ 1.738,60
33	COLESTEROL HOLLE CAT/7/C 2/100 200T	Labtest	CX	12	R\$ 96,33	R\$ 1.156,01
34 35	COLESTEROL LIQUIF. CAT/76-2/100 200T COLESTEROL ÜQUIFORM - CAT 76-2/250	Labtest Labtest	CX CX	12 5	R\$ 95,46 R\$ 170,94	R\$ 1.145,54 R\$ 854,71
36	COUNESTERASE LIQUIF. CAT 113-1/30	Labtest	CX	5	R\$ 86,00	R\$ 429,98
37	DESIDROGENASE LACTICA 20T	Labtest	CX	6	R\$ 84,64	R\$ 507,86
	ENTERLLAN 100 ML LT FE LIQUIFORM 50 TESTES CAT. 91-2	Pro-Cito	FRSC	3 4	R\$ 341,99	R\$ 1.025,97
	FERRITINA TURBIQUEST CAT 314	Labtest Labtest	CX CX	4	R\$ 137,95 R\$ 432,71	R\$ 551,82 R\$ 1.730,84
41	FERRO SERICO MR. 80 TESTES	Labtest	CX	12	R\$ 44,14	R\$ 529,67
42	FIBRONOGEN HEMOSTASIS CAT 503	Labtest	CX	4	R\$ 279,42	R\$ 1.117,67
43 44	FOSFATASE ACIDA CAT-39 20T FOSFATASE ALCALINA CAT-40 100T	Labtest Labtest	CX CX	12 12	R\$ 43,17 R\$ 56,75	R\$ 518,03 R\$ 681,02
45	FOSFATASE ALCALINA CAT-40 1001 FOSFATASE ALCALINA LIQUIF. CAT-79 120T	Labtest	CX	3	R\$ 96,90	R\$ 290,71
46	FOSFORO 100T	Labtest	CX	3	R\$ 47,82	R\$ 143,47
47	FOSFORO UV-21X100ML 200T	Labtest	CX	3	R\$ 123,99	R\$ 371,97
48 49	FR. TURBIQUEST- REF. 309-1/55 FRUTOSAMINA - 100 ML MR. 100 TESTES	Labtest Labtest	CX CX	3 3	R\$ 231,39 R\$ 219,45	R\$ 694,16 R\$ 658,35
50	GAMA GT UQUIF. CAT, 105-2/30	Labtest	CX	3	R\$ 219,43 R\$ 76,25	R\$ 228,76
51	GUSTAB-20MLCAT. 29	Labtest	CX	5	R\$ 18,62	R\$ 93,10



- 50	THE ALCOHE 201 1/40	T 1	CN	1	I D. 0. 1. 202 51 I	D# 1 202 51
52	HBAICCAT. 301-1/40	Labtest	CX	1 2	R\$ 1.383,51	R\$ 1.383,51
53	HBSAG 96T ELISA	CTK Biothec	CX	2	R\$ 627,72	R\$ 1.255,44
54	HCV 96T ELISA	CTK Biothec	CX	2	R\$ 1.385,45	R\$ 2.770,89
55	HDL LE-ENS.COLOR.DIR.P/HDLC98. 80T	Labtest	CX	2	R\$ 510,33	R\$ 1.020,65
56	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML LT	Newprov	UND	4	R\$ 357,03	R\$ 1.428,13
57	HEMOGLOBINA CAT.43 250T	Labtest	CX	6	R\$ 40,16	R\$ 240,96
58	HEMOGLOBINA GLICADA 25T	Laborelin	CX	3	R\$ 220,24	R\$ 660,71
59	HEMSTAB - 20 ML MR.CAT - 30	Labtest	CX	4	R\$ 28,91	R\$ 115,64
60	HIV C/10 TESTES CAT. 110-10	Bio Advance	CX	2	R\$ 133,89	R\$ 267,78
61	HIV C/40 T RAPIDO CAT. 110-40	Labtest	CX	4	R\$ 431,74	R\$ 1.726,96
62	HIV I/II 96T ELISA	Labtest	CX	3	R\$ 999,31	R\$ 2.997,92
63	HOMOGENE1ZADORP/28TB.M.270-T	Kacil	UND	1	R\$ 2.063,62	R\$ 2.063,62
64	IBC UQUIFORM 65 TESTES CAT. 92-2	Labtest	CX	3	R\$ 151,83	R\$ 455,49
65	IMUNOGLOBINA IGG TURBIQUEST-	Labtest	CX	2	R\$ 375,47	R\$ 750,93
66	IMUNOGLOBINAIGATURBIQUEST-	Labtest	CX	2	R\$ 375,47	R\$ 750,93
67	IMUNOGLOBINAIGMTURBIQUEST-	Labtest	CX	2	R\$ 375,47	R\$ 750,93
68	K1T GÜCOTROL- CAT. 303-2/0,5 MR.	Labtest	CX	4	R\$ 137,77	R\$ 551,07
69	KIT CREATINA CAT/35 100T	Labtest	CX	8	R\$ 47,05	R\$ 376,40
70	KIT CREATINA K CAT. 96 300T	Labtest	CX	9	R\$ 54,62	R\$ 491,54
71	KIT GLICOSE HK LIQUIFORM CAT. 85 MR.	Labtest	CX	9	R\$ 111,57	R\$ 1.004,16
72	KIT GLISOCE PAP LIQUIF. CAT 84-1/500 500T	Labtest	CX	8	R\$ 75,68	R\$ 605,40
73	KIT GLISOCE PAP LIQUIF. CAT 84-2/500	Labtest	CX	12	R\$ 91,20	R\$ 1.094,39
74	LAMINA 1.1 FOSCA NÃO LAP. CX C/50	Exacta	CX	85	R\$ 6,40	R\$ 543,95
75	LAMINA 1.1 LISA NÃO LAP. CX C/50		CX	120		R\$ 791,45
		Exacta			R\$ 6,60	
76	LAMINULA 22X22 CX C/IDO	Labor Import	CX	120	R\$ 7,03	R\$ 843,19
77	LDH LIQUIFORM CAT. 86 60 TESTES	Labtest	CX	8	R\$ 62,68	R\$ 501,45
78	LDL LIQUIF. CAT 111-1/40	Labtest	CX	8	R\$ 706,31	R\$ 5.650,44
79	LIPASE LIQUIFORM REF. 86-1/100 -	Labtest	CX	2	R\$ 547,19	R\$ 1.094,39
80	LUGOL FORTE 1000 ML DINAMICA	Newprov	LIT	15	R\$ 48,02	R\$ 720,30
81	MAGNESIO 200 ML CAT. 50 100 TESTES	Labtest	CX	8	R\$ 53,84	R\$ 430,73
82	MICROALBUMINURIA TURBIQUEST - REF. 326	Labtest	CX	2	R\$ 512,27	R\$ 1.024,53
83	MICROSC.BIN	Coleman	UND	1	R\$ 2.884,28	R\$ 2.884,28
84	MUCOPROTEINAS CAT. 20 25 TESTES	Labtest	CX	6	R\$ 56,75	R\$ 340,51
85	ORANGE (G) 500 ML	Newprov	FRSC	3	R\$ 414,28	R\$ 1.242.83
86	PADRAO DE BILIRRUBINA 30T	Labtest	CX	3	R\$ 32.79	R\$ 98,37
87	PADRAO DE HEMOGLOBINA 50T	Labtest	CX	12	R\$ 46,47	R\$ 557,66
88	PANOTICO CONJ. P/COLORAÇÃO 3X500 ML	Laborclin	KIT	8	R\$ 112.54	R\$ 900,35
89	PAPEL TERMOSENSIVEL 57 MMX12MMX30M	Maxprint	CX	12	R\$ 39,96	R\$ 479,57
90	PCR TURBIQUEST - REF. 307-1/56 -	Labtest	CX	5	R\$ 269,72	R\$ 1.348,58
91	PCR ULTRA TURBIQUEST - REF. 318 -	Labtest	CX	2	R\$ 1.093,42	R\$ 2.186,83
92	PIPETA CAL FIXA FM 20UL	Kacil	UND	6	R\$ 1.095,42	R\$ 681,08
93	PIPETA CAL FIXA FM 250UL	Kacil	UND UND	6	R\$ 113,51	R\$ 681,08 R\$ 681.08
	PIPETA CAL FIXA FM 500UL	Kacil		6	R\$ 113,51	
95	PIPETA CAL. FIXA FIVI 200UL	Kacil	UND	6	R\$ 113,51	R\$ 681,08
96	PIPETA CAL. FIXA FM 1000UL	Kacil	UND	6	R\$ 113,51	R\$ 681,08
97	PIPETA CAL. FIXA FM IOOUL	Kacil	UND	6	R\$ 113,51	R\$ 681,08
98	PIPETA SOROLGRAD.1/10 10 ML	Perfecta	UND	6	R\$ 11,45	R\$ 68,68
99	PIPETACAL FIXAFMIOUL	Kacil	UND	6	R\$ 115,45	R\$ 692,72
100	PIPETACALFIXAFM 25UL	Kacil	UND	6	R\$ 115,45	R\$ 692,72
101	PIPETASOROL.GRAD.1/IO 5 ML	Perfecta	UND	6	R\$ 11,45	R\$ 68,68
102	PIPETASOROLGRAD.1/10 ZML	Perfecta	UND	6	R\$ 15,43	R\$ 92,55
103	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES	Perfecta	UND	15	R\$ 38,12	R\$ 571,83
104	PONT. AMAR.0-200UL C/1000 C/ RANHURAS.	CRAL	PC	20	R\$ 35,41	R\$ 708,15
105	PONT. UNIV. 200-1000UL AZUL C/1000	CRAL	PC	6	R\$ 95,27	R\$ 571,59
106	PROTEINAS TOTAIS - CAT. 99-250	Labtest	CX	20	R\$ 34,83	R\$ 696,58
107	PT HEMOSTASIS C/50 CAT 501	WAMA	CX	6	R\$ 85,66	R\$ 513,97
108	QUALITROL 2H-CAT. 202-1 MR.	Labtest	CX	2	R\$ 67,42	R\$ 134,85
109	QUALITROL CK-CAT. 106-2/3.	Labtest	CX	2	R\$ 70,58	R\$ 141,16
110	QUALITROL IH-CAT. 201-1 MR.	Labtest	CX	2	R\$ 66,59	R\$ 133,18
111	REATIVO TUERCK 1000 ML NEWPOV	Labtest	LIT	2	R\$ 55,11	R\$ 110,21
111	REUMALATEX - CAT. 54-60 TESTES	WAMA	CX	2	R\$ 74,48	R\$ 148,96
113		Labtest	CX	2	R\$ /4,48 R\$ 67,76	
-	REUMALATEX (SEM CONTROLE)					R\$ 135,51
114	RPRBRAS-VDRL5ML225	Bio Advance	FR	2	R\$ 44,91	R\$ 89,83
115	SANGUE OCULTO CAT. 103K7 - 20	Labtest	CX	2	R\$ 289,12	R\$ 578,24
116	SDH CAUBRADOR REF. 208 -1/3	Labtest	CX	2	R\$ 909,08	R\$ 1.818,15
117	SDH CLEANNER KIT LIMPEZA	Labtest	CX	2	R\$ 545,25	R\$ 1.090,50
118	SDH CONTROLE - CAT. 207-3/3	Labtest	CX	2	R\$ 609,29	R\$ 1.218,57
119	SDH DILUEIMTE20LITROS	Labtest	CX	2	R\$ 402,63	R\$ 805,27
120	SDH LISANTE 5 LITROS	Labtest	CX	2	R\$ 719,89	R\$ 1.439,78
121	SENSIPROT50MLCAT/36MR. 50TESTES	Labtest	CX	2	R\$ 48,02	R\$ 96,04
122	SEROLATEX AEO (SEM CONTROLE)	WAMA	CX	2	R\$ 130,01	R\$ 260,01
123	SEROLATEX AEO CAT/67-60 MR. 60 TESTES	Labtest	CX	2	R\$ 153,77	R\$ 307,54
124	SEROLATEX PCR - CAT. 56-60 MR.	Labtest	CX	2	R\$ 108,66	R\$ 217,32
125	SEROLATEX PCR (SEM CONTROLE)	Labtest	CX	4	R\$ 76,35	R\$ 305,41
126	SOL DETERGENTE PLENO	Labtest	CX	4	R\$ 219,27	R\$ 877,06
127	SOL. ALCALINA240	Labtest	CX	4	R\$ 95,76	R\$ 383,02
128	SOL. DE LIMPEZA DO MODULO ISE 240	Labtest	CX	1	R\$ 1.190,44	R\$ 1.190,44
129	SOLACIDA 240	Labtest	CX	3	R\$ 115,45	R\$ 346,36
130	SORO ANTI- IGG	Prothemo	FR	5	R\$ 44,14	R\$ 220,70
	120110111111100	110000000	111		1 1917	114 220,10

24	TERÇA-FEIRA, 21 - MAIO - 2019	D - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS				
				,		
131	SORO ANTI-A	Prothemo	FR	6	R\$ 45,88	R\$ 275,30
132	SORO ANTI-AB	Prothemo	FR	9	R\$ 48,31	R\$ 434,83
133	SORO ANTI-D(RH)	Prothemo	FR	8	R\$ 66,55	R\$ 532,41
134	SORO ANTI-B	Prothemo	FR	8	R\$ 41,23	R\$ 329,83
135	TOXO IGG CAT. 408-1/96 ELISA	CTK Biothec	CX	3	R\$ 866,39	R\$ 2.599,17
136	TRANSAMINASE OXALACETICA CAT. 52 200T	Labtest	CX	3	R\$ 54,81	R\$ 164,43
137	TRANSAMINASE PIRUVICA CAT 53 200T	Labtest	CX	3	R\$ 52,58	R\$ 157,73
138	TRANSFERRINATURBIQUEST-REF.329	Labtest	CX	2	R\$ 765,49	R\$ 1.530,98
139	TRIGLICERIDES LIQUIFORM CAT. 87-2/1 200T	Labtest	CX	3	R\$ 192,87	R\$ 578,62
140	TROMBSTAB - 20 ML CAT. 45	Labtest	CX	12	R\$ 11,35	R\$ 136,18
141	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 (VIDRO)	Perfecta	UND	1500	R\$ 0,72	R\$ 1.073,10
142	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 (VIDRÓ)	Perfecta	UND	1500	R\$ 0.95	R\$ 1.425,90
143	TUBO DE VACUO TP. CINZA (FLUORETO) P/ GÜCOSE 2ML C/200	Vacuette	CX	8	R\$ 191,13	R\$ 1.529,04
144	TUBO DE VACUO TP. ROXA EDTA K-3 (HEMAT) 3/4 ML 13X75 C/ 200	Vacuette	CX	12	R\$ 73,44	R\$ 881,29
145	TUBO DE VACUO TP. VERM/AMAR C/ GEL (SOROL) 4 ML 13X75 C/ 200	Vacuette	CX	12	R\$ 142,62	R\$ 1.711,43
146	TUBO DE VACUO TP. VERMELHA (SOROL) 4 ML 13X75 C/200	Vacuette	CX	12	R\$ 56,56	R\$ 678,67
147	TUBO DE VACUO TP. VERMELHA (SOROL) 9 ML 16X100 C/200	Vacuette	CX	12	R\$ 77,42	R\$ 929,04
148	UREIA CE (COLOR. ENZ) CAT. 27 500T	Labtest	CX	12	R\$ 95,56	R\$ 1.146,72
149	UREIA UV LOUFORM 104-4/50 200 T	Labtest	CX	12	R\$ 154,55	R\$ 1.854,55
150	URIQUEST - CAT - 100 CX C/100 MR	Labtest	CX	15	R\$ 86,05	R\$ 1.290,81
151	URIQUEST - CAT - 150 TIRAS 100/150	Labtest	CX	12	R\$ 123,40	R\$ 1.480,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 769/2018 - SEMPAF

VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Instituto de Previdência de São José de Ribamar - IPSJR e Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 29.522.457/0001-48 FONE/FAX: (98) 99132-6011

ENDEREÇO: Av, Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000

EMAIL: viplogistica@outlook.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Rosario de Fatima Rosa Sousa

CPF Nº: 126.092.853-53

RG Nº: 017926032001-4 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços de Material de Expediente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Almofada para carimbo. Marca: Japan	Unidade	1.730	2,05	3.546,50
03	Alfinete niquelado nº 32s. Marca: Bacchi	Caixa	370	3,20	1.184,00
04	Apagador para quadro branco. Marca: BRW	Unidade	655	2,65	1.735,75
09	Agenda permanente. Marca: Redoma	Unidade	70	17,00	1.190,00
15	Bloco auto adesivo para recado. Marca: BRW	Pacote	3.350	2,00	6.700,00
16	Bloco de rascunho branco. Marca: Grafset	Bloco	8.600	1,70	14.620,00
23	Bateria alcalina, 9 wolts. Marca: Flex Goldem	Unidade	600	9,59	5.754,00
27	Caneta permanente para CD/DVD. Marca: Goller	Caixa	470	13,00	6.110,00
30	Caderno pautado. Marca:Jandáia	Unidade	2.800	1,48	4.144,00
35	Caixa arquivo. Marca: Polibras	Unidade	9.900	2,50	24.750,00
41	Caneta esferográfica. Marca: Paper Mate	Caixa	680	18,90	12.852,00
43	Cavalete flip cart para bloco de papel flip cart Marca: Art Pop	Unidade	22	57,59	1.266,98
44	Clips nº 2/0. Marca: Bacchi	Caixa	3.200	1,08	3.456,00
45	Clips nº 3/0. Marca: Bacchi	Caixa	3.100	1,09	3.379,00
46	Clips nº 4/0. Marca: Bacchi	Caixa	3.130	1,09	3.411,70
48	Clips nº 8/0. Marca: Bacchi	Caixa	3.150	1,25	3.937,50
52	Cola branca líquida. Marca: Frama	Unidade	830	4,40	3.652,00
56	Cola para isopor. Marca: Bambini	Caixa	430	23,00	9.890,00
67	Envelope. Marca: Scrit	Unidade	11.400	0,19	2.166,00
78	Estilete tipo lâmina retrátil. Marca: BRW	Unidade	615	1,28	787,20
85	Extrator de grampo. Marca: Bacchi	Unidade	1.920	1,13	2.169,60
100	Giz escolar comum. Marca: Delta	Caixa	40	1,60	64,00
101	Giz escolar colorido. Marca: Delta	Caixa	20	2,00	40,00
104	Kit de maquiagem para palhaço. Marca: Rostinho Pintado	Pacote	1.140	8,99	10.248,60
105	Kit de maquiagem para palhaço com gliter. Marca: Rostinho Pintado	Pacote	1.020	8,99	9.169,80
109	Lápis de cera estaca. Marca: Maripel	Caixa	700	2,10	1.470,00
110	Lápis de cor. Marca: Masterprin	Caixa	1.130	2,40	2.712,00
117	Liga elástica. Marca: Red Bor	Caixa	5.180	0,74	3.833,20

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



123	Garrafa Térmica capacidade para 1000 ml. Marca: Termolar	Pacote	150	19,00	2.850,00		
125	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Cota Principal. Marca: Report	Caixa	2.625	175,00	459.375,00		
125.1	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Cota Reservada. Marca: Report	Caixa	875	175,00	153.125,00		
126	Papel Sulfite, formato Oficio 2 (216 x 330mm). Cota Principal. Marca: Report	Caixa	1.215	201,30	244.579,50		
126.1	Papel Sulfite, formato Oficio 2 (216 x 330mm). Cota Principal. Marca: Report	Caixa	405	201,30	81.526,50		
134	Papel laminado, cores variadas. Marca: Reipel	Folha	5.200	0,56	2.912,00		
135	135 Papel de Seda. Marca: Reipel		225	22,40	5.040,00		
VAL	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Um milhão, noventa e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).						

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 15 de maio de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 769/2018 - SEMPAF

VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Instituto de Previdência de São José de Ribamar - IPSJR e Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.645.693/0001-40 FONE/FAX: (98) 99241-1122

ENDEREÇO: Rua Riachuelo, nº 106, João Paulo – São Luís/MA CEP: 65.040.060

EMAIL: grupofiquene@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Carla Cristina Garcez Fiquene

CPF Nº: 010.525.273-08

RG Nº: 023841192003-4 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços de Material de Expediente.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
08	Arquivo de mesa. Marca: Walleu	Unidade	360	24,90	8.964,00
127	Palitos de picolé em madeiraMarca: Artesanal	Pacote	1.140	2,00	2.280,00
139	Papel emborrachado. Marca: Dub Flex	Folha	3.100	0,78	2.418,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Treze mil, seiscentos e sessen	ta e dois i	eais).		13.662,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 15 de maio de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 769/2018 - SEMPAF

VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Instituto de Previdência de São José de Ribamar - IPSJR e Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SUELY DA S. PEREIRA - ME

CNPJ: 18.037.881/0001-80 FONE/FAX: (98) 98727-2355

ENDEREÇO: Rua Othon Rocha, nº 26, Rua 26, Cohab Anil IV - São Luís/MA CEP: 65.051.640

EMAIL: comferreira@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Suely da Silva Ferreira

CPF Nº:.135.631.303-53

RG Nº: 045583172012-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Material de Expediente.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
10	Balão liso. Marca: Ideatex	Pacote	1.600	3,64	5.824,00
VALO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais).			-	5.824,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 15 de maio de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 769/2018 - SEMPAF

VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Instituto de Previdência de São José de Ribamar -IPSJR e Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

E. S. PINHEIRO CARVALHO - ME

CNPJ: 27.510.696/0001-52 FONE/FAX (98) 3304-2966

E-MAIL: dfreecosmeticos.01@gmail.com

ENDEREÇO: Rua da Cruz, Sete de Setembro. Nº 871, Centro - São Luís/MA

REPRESENTANTE LEGAL: Albertina Vaz Pereira

CPF Nº. 409.197.653-00 RG Nº. 29776794-1 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços de Material de Expediente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.		VALOR
	,		Z1120	UNIT.	TOTAL
18	Bobina para máquina de calcular. Marca: Datapel	Unidade	80	2,55	204,00
19	Bobina térmica. Marca: Datapel	Caixa	330	96,40	31.812,00
28	Caderno pautado, apresentação em espiral simples. Marca: Forone	Unidade	2.820	3,95	11.139,00
93	Folha isopor. Marca: Isoeste	Folha	220	3,90	858,00
	Grampo fixa papel. Marca: Bacchi	Caixa	75	6,50	487,50
103	Índice telefônico de mesa. Marca: Tilibra	Unidade	10	16,50	165,00
107	Lápis. Marca: Leo&Leo	Caixa	480	19,55	9.384,00
132	Papel celofane. Marca: Cromus	Pacote	1.320	4,95	6.534,00
136	Papel stêncil à álcool para mimeógrafo. Marca: Hardcopy	Caixa	15	32,90	493,50
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Sessenta e um mil, setenta e sete rea	is).			61.077,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 15 de maio de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 43/2019 - GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar por motivo de afastamento para mestrado, o Defensor Público EDSON GABRIEL SOUZA ZAMBA, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia 22 de abril de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE MAIO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚ-BLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 044/2019 - GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear a Defensora Pública abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 22 de abril de 2019.

MATRICULA NOME NÚCLEO 00838353 MANUELA SARAIVA CORREIA ROSÁRIO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE MAIO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SEDES.PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 289164/2019-SEDES. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL - SEDES realizará às 14h30min do dia 05 de junho de 2019, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo a execução, com planejamento operacional e acompanhamento do evento e demais serviços auxiliares de pessoal, com fornecimento de materiais e infraestrutura necessários, contendo mobiliários e equipamentos para realização dos eventos de fortalecimento do SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Convênio nº 013/2016 MDSA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 - Jardim Renascença - São Luís (MA), de 2^a a 6^a feira, no horário de 14h00min as 18h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na páginas www.sedes. ma.gov.br, apenas para consulta. Informações adicionais, no mesmo endereco. São Luís (MA), 17 de maio de 2019. Ignácio de Lovola da Silva Pinheiro-Pregoeiro da CSL/SEDES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SEDES. PROCESSO AD-MINISTRATIVO N°252431/2018/SEDES. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL - SEDES realizará às 14h30min do dia 03 de junho de 2019, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote É objeto da licitação contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros Alimentícios: perecíveis (frutas, verduras, legumes, carnes, frangos, peixe e panificados) e não perecíveis, para abastecimento da Unidade de Acolhimento Institucional - ILPI "Solar do Outono", para o período de 12 (doze) meses. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença – São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados e ainda na página www.sedes.ma.gov.br. São Luís (MA), 17 de maio de 2019. Ignácio de Loyola-Pregoeiro da CSL/SEDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-SEDES. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº74710/2019/SEDES. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL - SEDES realizará às 14h30min do dia 4 de junho de 2019, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Global É objeto da licitação Contratação de pessoa jurídica para executar 01(um) evento de Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Maranhão, envolvendo os 217 municípios, e garantir o processo de mobilização destes municípios na realização de suas Conferências. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 - Jardim Renascença - São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados e ainda na página www.sedes.ma.gov.br. São Luís (MA), 17 de maio de 2019. Ignácio de Loyola-Pregoeiro da CSL/SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 020/2019. Processo nº. 87097/2019/SES Objeto: "Aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão"; Abertura: 03/06/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 17 de maio de 2019. MARCOS MENDES LUCENA-Pregoeiro da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79631/2019 – SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO torna público que fará realizar, na forma Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 31.553/2016, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação

na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando a Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (PP, P, M, G e GG), incluindo, serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no dia 04/06/2019, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4° andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br São Luís, 17 de maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 002/2019 – PROCESSO №. 39181/2019-SEGEP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de materiais, no Centro Administrativo do Estado e seus anexos, Arquivo Central e Almoxarifado. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda conforme parecer jurídico emitido, RATIFICO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA: CERPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. CNPJ N°. 28.569.106/0001-20

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O valor total de **R\$ 499.000,00** (quatrocentos e noventa e nove mil reais)

São Luís, (MA) 13 de maio de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COE-LHO ALMEIDA MOREIRA-SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019-PROCESSO N°. ° 0078741/2019-SEGEP. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para desinstalação e instalação de equipamentos de ar condicionado central MultSplit de alta capacidade, tipo SPLITÃO. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA: M. L.MUNIZ – ME.

CNPJ N°. 04.398.637/0001-39.

Prazo de 45 (quarenta cinco) dias, e 90 dias a vigência. O valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)

São Luís, (MA) 16 de maio de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COE-LHO ALMEIDA MOREIRA-SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORESSEGEP

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiária, vem retificar o Termo de Homologação, página 800, relativas ao PG nº 78/2018 – CCL/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 112.212/2018 – CCL, em favor das empresas: PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP; ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA e J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP, de interesse da Secretaria de Estado da Segurança - SSP, conforme valores abaixo:



Onde lemos:

	PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP							
ITEM	M DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO U	UNID	TOTAL	VALOR	VALOR		
HEN					UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)		
	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO	Exclusivo para ME/EPP/MEI,				, ,		
03	DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	1	KG	1.061	17,50	R\$ 16.922,95		
	MARCA: REJUNTA MIX	Lei estadual nº 10.403/15				ļ		

Passamos a ler:

	PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP									
ITEM	DESCRIÇÃO SITUAÇÃO	LIMIT	TOTAL	VALOR	VALOR					
ITEM		SITUAÇAU	UNID	IUIAL	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)				
	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO	Evolucivo non ME/EDD/MEL			, , ,	Ì				
03	DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	KG	1.061	15,95	R\$ 16.922,95				
	MARCA: REJUNTA MIX									

Onde lemos:

	ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
22	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FE- CHADURA EXTERNA) MARCA: KDK	Evalucivo para ME/EDD/MEI	UN	210	267,07	R\$ 55.650,00			

Passamos a ler:

	ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
22	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA) MARCA: KDK	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UN	210	, ,	R\$ 55.650,00			

Onde lemos:

	J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
40	MADCA, HIDEDCOD	Exclusivo para ME/EPP/MEI,	GL	279	46,43	11.857,50		
41	MARCA: HIPERCOR MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/ EXTERIOR MARCA: HIPERCOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	GL	658	24,42	13.160,00		

Passamos a ler:

	J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)			
40	MASSA A OLEO PARA MADEIRA MARCA: HIPERCOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	GL	279	42,50	11.857,50			
41	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/ EXTERIOR MARCA: HIPERCOR	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	GL	658	20,00	13.160,00			

São Luís, 14 de maio de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 66056/2019** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de **ALCEU VALENÇA**, através de MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

LTDA, CNPJ nº 07.422.115/0001-13, para show a ser realizado no dia 19/06/2019 na programação do SÃO JOÃO DE TODOS 2019 na cidade de São Luís/MA, apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CUL



TURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380 - JUNINO. VALOR: R\$ 205.000,00. São Luís - MA, 17 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura-CPF N° 016.580.903-57

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019 – SAF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028129/2019. O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 003/2019, para a seleção de organização da sociedade civil, para, em regime de mutua cooperação, e visando o interesse público e recíproco, executar a Ferira de Agricultura Familiar e Agrotecnologia do Maranhão. O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no dia 22 de maio de 2019 a 21 de junho de 2019, das 13:00h às 18:00h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site http://www.saf.ma.gov.br/chamadas-publicas/. São Luís, 20/05/2019. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2019 – SAF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091494/2019. O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 004/2019, para aquisição direta de produtos da agricultura familiar, exclusivo para povos indígenas, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura familiar - PROCAF. O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no dia 22 de maio de 2019 a 21 de junho de 2019, das 13:00h às 18:00h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site http://www.saf. ma.gov.br/chamadas-publicas/. São Luís, 20/05/2019. JÚLIO CÉ-SAR MENDONÇA CORREA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2019 – SAF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085872/2019. O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 005/2019, para aquisição direta de produtos da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura familiar - PROCAF. O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no dia 22 de maio de 2019 a 21 de junho de 2019, das 13:00h às 18:00h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site http://www.saf.ma.gov.br/chamadas-publicas/.São Luís, 20/05/2019. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 – CO-LIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.243/2019 – COLIC/TCE-MA. OBJETO: Registro de Preços, exclusivo para ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, para eventual aquisição de acessórios para banheiros e toaletes do TCE/MA, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Refe-

rência do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.868,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais); MOTIVO DA ANULAÇÃO: Em razão do princípio da autotutela e da errônea tramitação do processo em epígrafe, não consta nos autos eletrônicos aprovação do termo de referência e autorização do certame licitatório pela Autoridade Competente, constatação que torna o procedimento administrativo nulo. AUTORIDADE COMPETENTE: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior — Conselheiro Presidente do TCE/MA. DATA DA ANULAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 17 de maio de 2019. São Luís, 17 de maio de 2019. Iuri Santos Sousa. Pregoeiro. COLIC/TCE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/ 2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.045/ 2019 - EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de OPME-Ortese, Próteses e Materiais Especiais de Urologia para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 03/06/2019 às 09h00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/ MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov. br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de maio de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 415

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/ 2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.045/ 2019 - EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de OPME - Órtese, Próteses e Materiais Especiais de Urologia para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 03/06/2019 às 09h00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh. ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de maio de 2019. STTERF-FANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 415

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 06 de junho de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação da linha de recalque do sistema de esgotamento sanitário do Hospital Regional da cidade de Barreirinhas – MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Li-

citações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002,



da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto n° 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, n° 307, bairro-Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 17 de maio de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Câmara Municipal de Capinzal do Norte/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 05 de junho de 2019, na sala do Gabinete da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000., Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza de interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante mídia eletrônica no site da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA www.cmcapinzaldonorte.ma.gov. br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço acima. Capinzal do Norte - MA, 15 de Maio de 2019. Jardel Kassio da Silva Medeiros. Pregoeiro oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Câmara Municipal de Capinzal do Norte/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14:00 (quatorze) horas do dia 05 de junho de 2019, na sala do Gabinete da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000., Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, compreendendo limpeza e reposição de gás R410, sem ônus adicional para o contratante, em aparelhos de ar condicionado pertencentes a Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA para a duração de 12 meses, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante mídia eletrônica no site da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço acima. Capinzal do Norte - MA, 15 de Maio de 2019. Jardel Kassio da Silva Medeiros. Pregoeiro oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. A Câmara Municipal de Capinzal do Norte/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 16:00 (dezesseis) horas do dia 05 de junho de 2019, na sala do Gabinete da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000., Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante mídia eletrônica no site da Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA www.cmcapinzaldonorte.ma.gov. br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço acima. Capinzal do Norte-MA, 15 de Maio de 2019. Jardel Kassio da Silva Medeiros. Pregoeiro oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. A Câmara Municipal de Anajatuba/MA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, visando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e alimentícios) e água mineral para a Câmara Municipal de Anajatuba, realizada em 16 de abril de 2019, às onze horas foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Câmara Municipal de Anajatuba, 16 de abril de 2019. Yuri Gonçalves Miranda, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019. O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Anajatuba, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, com base na Lei 10.520/2002, LC 123/2006, LC 147/2014 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e alimentícios) e água mineral para a Câmara Municipal de Anajatuba. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Regino Rodrigues de Paula, 625, Centro Anajatuba- MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6ª feira, no horário das 08:00hrs (oito horas) às 12:00 (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço eletrônico, e-mail: cplcmanajatuba@gmail. com, fone: (98) 98170-2662. Anajatuba- MA, 17 de maio de 2019. Yuri Gonçalves Miranda, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2019, do tipo Menor Preço por item visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Registro de Preço de prestação de serviços de locação de veículos, de interesse do Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 04.06.2019, às 10:00 h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, centro - Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 14 de maio de 2019. Francisco Clidenor Ferreira Nascimento. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019, do tipo Menor Preço por item visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Registro de Preço de Água mineral e recarga de Gás, de interesse do Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 04.06.2019, às 15:00 h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Kennedy, s/n°, centro – Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 14 de maio de 2019. Francisco Clidenor Ferreira Nascimento. Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019- CPL. A Prefeitura Municipal de Lago Verde-MA, mediante seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019, do tipo Menor Preço por valor global, para contração de empresa para a elaboração de diagnostico ambiental municipal "C.R de nº 880420/20182018/ MM/CAIXA", de interesse do Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 05.06.2019, às 10:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, centro - Lago Verde / MA. O Edital foi redigido na forma na Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 14 de maio de 2019. Francisco Clidenor Ferreira Nascimento. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. **OBJETO:** Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de 01 (um) automóvel ano e modelo 2018 ou mais atual, emplacado/lacrado, com a devida documentação legal e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei. Conforme Termo de Referência, destinados a atender as necessidades da Casa da Criança. ABER-TURA: 06 de junho de 2019, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www. imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Material de Consumo e Permanente de Informática, para atender a sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. ABERTURA: 05 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. ABERTURA: 04 de junho de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva-Pregoeira.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO № 79/2019-SE-MED J. DE O. BORGES-ME, CNPJ/MF n.º 24.068.154/0001-83. PUBLICADO NO DIA 20/02/2019 CADERNO DE TERCEIROS, P. 37 NO DOEMA. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.08.12.361.0043.2132-Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Ficha: 612; Fonte: 001.001-Recursos do Tesouro Municipal-MDE. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado-JUNILDE DE OLIVEIRA BORGES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 03 de junho de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSUL-TA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail. com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de maio de 2019. JOSE LE-**ANDRO RABELO** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 03 de junho de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ca-



choeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de maio de 2019. **JOSÉ LEANDRO RABELO** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 20/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização da festividade do São João do Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 03 de junho de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de maio de 2019. JOSÉ LEANDRO RABELO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 21/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração do Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 03 de junho de 2019, às 15:30h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de maio de 2019. JOSÉ LEANDRO RABELO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 22/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 03 de junho de 2019, às 17:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de maio de 2019. JOSÉ LEANDRO RABELO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 23/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 04 de junho de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de maio de 2019. JOSÉ LEANDRO RABELO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 24/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para o Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 04 de junho de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de maio de 2019. JOSÉ LEANDRO RABELO – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivo para o Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 04 de junho de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de maio de 2019. JOSÉ LEANDRO RABELO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará no do dia 29 de maio de 2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados nos Prédios pertencentes ao Município de Grajaú, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a doação de 03 (três) resmas de papel A4 no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 17 de maio de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 (SRP). A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 29 de maio de 2019, às 10h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de registro de Preços – SRP, para Eventual e Futura aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos órgãos municipais da Prefeitura de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão



à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 17 de maio de 2019. **THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR.** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO № 020-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede-Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 03 de Junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial № 020-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Realização e Organização dos Eventos do Município de Cantanhede. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de De duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01-Centro-Cantanhede-Ma-Cep.: 65.465-000.Cantanhede-MA, 16 de Maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede— Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 03 de Junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 021-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Academia de Ginastica. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de De duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 — Centro — Cantanhede- Ma — Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 16 de Maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2019.

A Prefeitura Municipal de Cantanhede– Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 03 de Junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de de duas resmas de papeis Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede-Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede-MA, 16 de Maio de 2019.

Tomada de Preços TP-004-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede—Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que o processo acima, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Serviços de Construção de Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, em apoio ao município de Cantanhede do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de duas res-

mas de papeis – Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). **Endereço**: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – CEP: 65.465-000 – Cantanhede- Ma. Abertura será dia **06-06-2019**, às **10h00**, para apresentação da documentação e das **Propostas**. Cantanhede-Ma, 16 de Maio de 2019

Tomada de Preços TP-005-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede—Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que o processo acima, cujo Objeto é a contratação de empresa para Serviços de Reforma de Escolas Municipais, em apoio ao município de Cantanhede do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de de duas resmas de papeis – Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – CEP: 65.465-000 – Cantanhede- Ma. Abertura será dia 06-06-2019, às 14h00, para apresentação da documentação e das Propostas. Cantanhede-Ma, 16 de Maio de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros, visando atender a demanda deste Munícipio, Data da Abertura 31 de Maio de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 03 de Maio de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012 / 2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalar, para atender as secretarias deste Município, Data da Abertura 31 de Maio de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 29 de Abril de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, Através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 21 de Junho de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo técnica e preço, OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para executar os serviços advocatícios, para prestação de serviços de Assessoria Judicial e Extrajudicial, para essa prefeitura municipal,



Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. São Raimundo do Doca Bezerra – MA. Em 03 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto Prestação de Serviços de Iluminação do Estádio Luís Gomes Cavalcante no Município de Pio XII/MA. ABERTURA: 06 de junho de 2019, as 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMEN-TAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 20 de maio de 2019. José Orlando Dutra Vieira - Secretário Municipal de Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 11/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral no Município de Balsas-MA. Vencedores: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 12.140.885/0001-03, Iten: (04) Valor: R\$ 559.587,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA - ME, CNPJ N° 26.252.454/0001-43, Itens: (5, 7 e 8) Valor: R\$ 1.262.740,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais), PAVICOL SERVICE LTDA, CNPJ N° 16.724.567/0001-40, Itens: (1, 2, 3, 6 e 9) Valor: R\$ 751.797,10 (setecentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Balsas-MA, 15 de maio de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 19/2019. A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de toner e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Balsas – MA. Vencedor (es): A G MAIA, CNPJ N° 02.671.581/0001-19 itens (2,3,4,5,6,10,12,15 e 18) Valor Total: R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais), D VIEIRA DA SILVA EIRELLI – ME CNPJ N° 23.177.062/0001-79 itens (1,8,9,11,13,14,17,19,20,21 e 22) Valor Total: R\$ 244.857,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais) e L & V COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ n° 17.729.053/0001-40 itens (7 e 16) Valor Total: R\$ 67.710,00 (sessenta e sete mil setecentos e dez reais). Balsas – MA, 16 de maio de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 17/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de ton-

ners e cartuchos para atender as demandas do Município de Balsas - MA. Vencedor(es): D VIEIRA DA SILVA EIRELLI - ME itens (1,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20) Valor Total: R\$ 470.050,00 (Quatrocentos e setenta mil e cinquenta) A G MAIA itens (2,3,4,5,6,7,21 e 22) Valor Total: R\$ 453.365,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Balsas - MA, 16 de maio de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa, especializada para Reforma e Ampliação na Escola Municipal Agostinho Neves, no Município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço Empresa Classificada: ASCON LTDA, CNPJ N° 17.190.146/0001-12, Valor Total: R\$ 499.952,56 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Balsas — MA, 16 de maio de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Presidente.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº03/2019 -08h30min. Tipo: Maior Oferta/Melhor Técnica
Objeto: Concessão de Serviço Publico em Caráter de Exclusividade da Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do Terminal Rodoviário do Município de Balsas-MA.

Balsas - MA, 17 de maio de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Presidente da CPL.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO/MA

Retifica-se o aviso de licitação do Pregão Presencial nº 04/2019, publicado no Diário Oficial do Maranhão, na Edição nº 88 do dia 13/05/2019, página 47,Publicação Terceiros , ONDE SE LÊ: O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, LEIA-SE: O Pregoeiro Oficial do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO/MA. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes do aviso de licitação, não alteradas por esta Retificação. Serviço Autônomo de Agua e Esgoto e Porto Franco, Estado do Maranhão, 15 de maio de 2019. Elias Campos Rocha. Diretor Geral. Porto Franco – MA, 15/05/2019.

Retifica-se o aviso de licitação do Pregão Presencial nº 05/2019, publicado no Diário Oficial do Maranhão, na Edição nº 88 do dia 13/05/2019, página 13, Poder Executivo, ONDE SE LÊ: O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, LEIA-SE: O Pregoeiro Oficial do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO/MA. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes do aviso de licitação, não alteradas por esta Retificação. Serviço Autônomo de Agua e Esgoto e Porto Franco, Estado do Maranhão, 15 de maio de 2019. Elias Campos Rocha. Diretor Geral. Porto Franco – MA, 15/05/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 - REPETIÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019 - REPETIÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 004/2019, cujo objeto trata da CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 09h:30min, do dia 05 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 16 de maio de 2019. Edson da Silva Santos – CPL.

Nº023/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 023/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÃO E LANCHE) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETA-RIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08:30h, do dia 03 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº024/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 024/2019, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 11:30h, do dia 03 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª

(MA), 16 de maio de 2019. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 16 de maio de 2019. Edson da Silva Santos – Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº025/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 025/2019, cujo objeto trata da CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO-IMPRESSOS PARA ATENDEDIMENTO DAS NE-CESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEI-RA NOVA DO MARANHÃO - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08:30h, do dia 04 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 16 de maio de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e Assessoria Jurídica, na área de Direito Tributário, para a recuperação de Créditos Tributários vencidos junto ao Município, conforme descrição do Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consulta-lo ou gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 17 de maio de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 07.06.2019 às 10:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de reformas das Unidades Básicas de Saúde do município, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço por lote. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos



interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 17 de maio de 2019. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCE-LAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MA-TERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO- MA, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital e oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado do MA, Jornal, Mural da Prefeitura e do site http://altamira.ma.gov.br/.Francisco das Chagas de Almeida Silva - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA -CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 322/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 033/2018 e Decreto Municipal 035/2018 (SRP), Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 04 de junho de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para a Aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 21de maio de 2019. Hayanne Kliscia Lima da Silva-Pregoeira Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - REPETIÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro - Senador La Rocque - MA - CEP: 65.935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 323/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de junho de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Construção do Matadouro Público Municipal, no Município de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, onde poderão ser consultados

gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque - MA, 21 de maio de 2019. Raimundo Almeida Silva-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 322/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 033/2018 e Decreto Municipal 035/2018 (SRP), Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 03 de junho de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para a Aquisição de materiais odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 21 de maio de 2019. Hayanne Kliscia Lima da Silva-Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 013/2019-CPL/ PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 33, de 02 de maio de 2018, torna público que o Pregão Presencial nº 013/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços de aquisição de Livros didáticos para EJA e Prova Brasil de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 05.06.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www. carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 17 de maio de 2019. AMILTON FERREIRA GUI-MARÃES – Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 18/2019/CCL. Órgão Realizador: Comissão Central de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresa visando futuro e eventual fornecimento de pneus e correlatos em geral para atender as diversas secretaria municipais. Local: Sala da CCL. Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, CEP: 65.360-000. Abertura dia: 04/06/2019. Horário: 15h30min. Edital: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supramencionado de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Pregoeiro: Brunno Leonardo E. F. Sousa. Monção/MA, 13 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 012/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios-MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa para execução de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos em geral, para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote. Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2019, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios-MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios-MA, 16 dias de Maio de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira-Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP. O Município de Itapecuru-Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e limpeza para atender a demanda das secretarias do Município de Itapecuru-Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 058/2019-SEMAPREH, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, cujas empresas vencedoras foram: RCM CO-MÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.670.318/0001-50, vencedora dos Lotes 01, 03 e 06, pelo valor total de R\$ 860.878,89 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos); GOLDEM COMÉRCIO EIRE-LI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.466/0001-49, vencedora dos Lotes 02, 04 e 07, pelo valor total de R\$ 569.699,90 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e ALO CANAVIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.016.557/0001-44, vencedora dos Lotes 05 e 08, pelo valor total de R\$ 1.434.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil reais), Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 08 de maio de 2019, às 09 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foram consagradas vencedoras as empresas: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R. G. LDTA. - EPP – CNPJ 26.157.840/0001-56 e L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME – CNPJ 14.281.205/0001-42. Davinópolis (MA), 08 de maio de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS -MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENSIAL N.º 036/2019. Realizado no 02 de maio de 2019 as 08h00 (oito horas) tendo por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA inscrito no CNPJ (MF) n.º 41.470.063/0001-99, dos lotes 1, 2 e 04 pelo o valor total de R\$ 1.405.735,00 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais) e do lote 03 a empresa A. J. LINHARES E SILVA, inscrita no CNPJ: 06.025.573/0001-56 pelo o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 07 de maio de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019. Realizado no 10 de maio de 2019 as 10h00 (dez horas) tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de ambulância 0km para o Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa R L DE FARIAS – EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.426.365/0001-00 pelo o valor global de R\$ 164.400,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 15 de maio de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2019-CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para prestação de serviços de realização das festividades Junina e do Festejo de Nossa Senhora Santana do Município de Humberto de Campos-MA. ABERTURA: 04 de junho de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 17 de MAIO de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL № 030/2019 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 31 de Maio de 2019. Barra do Corda – MA. 17 de Maio de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.



COMUNICAÇÕES

AGENOR VALMIR ROSA CPF N°211.011.320-00

AGENOR VALMIR ROSA CPF 211.011.320-00, e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de regularização - LUAR, da Fazenda SÃO JOSÉ, LARANJA, MOSQUITO, FAZENDA JERUSALEM Município de BALSAS -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 127213/2018.

CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJN°21.407.900/0001-28

CCA Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 21.407.900/0001-28, torna público que **recebeu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Licença de Operação**, para o Empreendimento Residencial Palermo, situado à Rua dos Juritis, s/n – Renascença II, São Luis/MA conforme processo **Nº 91173/18**.

COELHO RADIOIMAGEM LTDA CNPJ Nº 19275695/0002-23

COELHO RADIOIMAGEM LTDA inscrita no CNPJ 19275695/0002-23, torna público que RECEBEU da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SEMAM, em São José de Ribamar – MA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA Nº 008/2019 valida até 16/04/2020 para funcionamento da atividade de SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM localizada na Estrada de Ribamar, Nº 5, S-7, Q-2, Ilha Bella Center, Bairro Tijupá Queimado, CEP: 65110-000 São José de Ribamar – MA, conforme o processo SEMAM nº 965/2018.

CONSTRUTORA LUA NOVA IND E COM LTDA – RESIDENCIAL CIDADE DO PORTO

CONSTRUTORA LUA NOVA IND E COM LTDA – RESIDENCIAL CIDADE DO PORTO - torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 02°29'48.90"S/44°14'01.72"W, Rua Europa/ Acesso à Av Mario Andreaza, Área 21, Turu, município de São Luís/MA para atendimento ao consumo humano e higienização sanitária dos moradores do empreendimento residencial conforme o E-processo 103557/2019.

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 15/05/2019, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, na Fazenda Oliveira, localizada na Zona Rural do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para fins de Bovinocultura semi extensiva, conforme dados constantes no e-Processo nº 102321/2019. Francisco Pereira de Oliveira CPF: 008.512.003-03

GONÇALO DE MORAIS

GONÇALO DE MORAIS torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 13/05/2019, a Outorga de Direito de Uso - ODU, na Fazenda São Gonçalo, localidade Suspiro, Zona Rural do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para fins de Piscicultura em Viveiro Escavado conforme dados constantes no e-Processo nº 99312/2019. Gonçalo de Morais CPF: 093.882.223-

HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Empresa HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA torna público que **RECEBEU** junto á Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS conforme Processo n°211249/2017 a ser localizado na BR 010 KM 1356, n° 180, Bairro Maranhão Novo, no município de Imperatriz-MA.BEATRIZ MARIA VIAN – SOCIA ADMINISTRATIVA

JOSÉ DE LUCENA & CIA LTDA (POSTO 2 IRMÃOS) CNPJ N°11.867.871/0001-23

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Mariano Victal de Negreiros, nº 800, B, Centro, município de Cedral – MA, conforme o Processo de nº 19050016870/2019.

JULIO CHITMAN CPF N° 708.850.957-15

JULIO CHITMAN, CPF- 708.850.957-15 Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental LUA, da Fazenda Macapá II, no Município de Fortaleza dos Nogueiras -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 276850/2017.

MAGAZINE LILIANI/SA CNPJ N°11.590.296/0005-98

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de S. José de Ribamar-SEMAM, em maio de 2019, a Renovação da Licença de Operação (RenLO) **nº** 18/2019, processo **nº** 074/2019, para comércio varejista de móveis(depósito), situado na Estd. de Ribamar, nº 7, Galpão 2 a 5, Lote. Saramanta, S. José de Ribamar /MA.

MATEUS SUPERMERCADOS SA

MATEUS SUPERMERCADOS SA. Torna público que REQUE-REU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia – LP para a Unidade de Comércio Varejista e Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios, na Av. Daniel de La Touche, s/n, COHAJAP, São Luís – MA, conforme processo nº 44902/2019.

PAULO CEZAR DE BORTOLI LIBRELOTTO

Paulo Cezar de Bortoli Librelotto, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: captação de água superficial para a atividade da piscicultura na Fazenda Corrente, localização no município de Buriti. Sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 03° 49' 50,78'''S e 43° 09' 22,17" O. Localização Hidrográfica: Bacia do Rio Itapecuru. Volume requerido: 15 (m³/h), período de bombeamento 10h/dia: situada conforme dados constantes no processo N: 93492/2019

VITÓRIA COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 06.676.902/0001-29

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **Licença de Operação** - **LO**, para as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos. Processo **Nº 82501/2019**. A ser localizado na Av. Aleorlando Ramos, nº 250, Centro – Urbano Santos – MA.



LAVA JATO FÉ EM DEUS LTDA CNPJ N° 02.977.683/0001-67

LAVA JATO FÉ EM DEUS LTDA, inscrito no CNPJ n° 02.977.683/0001-67, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 02 de Maio de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 02° 40′ 31,32″ S e 44° 17′ 41,99″ O, com vazão autorizada de 5.0 m³/hora por um período de bombeamento de 5h/dia, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Outros, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 224480/2018.

COMPAV AÇUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ N° 05.343,207/0001-82

COMPAV AÇUCAR E ALCOOL LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.343.207/0001-82, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 02 de Maio de 2019, Outorga de Uso para Água Superficial, sob as coordenadas geográficas: 04º 48' 54,8" S e 43º 0' 42,7" O, com vazão autorizada de 150.0 m³/hora por um período de bombeamento de 20h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, com finalidade para Irrigação, no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 38274/2019.

FABIO ANTONIO AIDAR E OUTROS CPF N° 133.496.828-47

FABIO ANTONIO AIDAR E OUTROS, portador do CPF n° 133.496.828-47, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 19 de Fevereiro de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 06° 55' 49,0" S e 45° 17' 50,23" O, com vazão autorizada de 8.0 m³/hora por um período de bombeamento de 20h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, com finalidade para Consumo Humano, no município de Sambaíba, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 149522/2018.

JOSÉ EGYDIO ZOTELLI CPF N° 075.153.348-35

JOSÉ EGYDIO ZOTELLI, portador do CPF n° 075.153.348-35, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 08 de Maio de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 06° 21' 8,41" S e 45° 55' 36,01" O, com vazão autorizada de 35.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, com finalidade para Outros, no município de São Francisco do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 13965/2019.

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A CNPJ N° 27.093.558/0038-07

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, inscrito no CNPJ n° 27.093.558/0038-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrâneo, Localizado na Mills, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n°116, Rodovia BR 135, KM 2,5, Galpão 04, Distrito Industria, com finalidade para uso em unidade de locação de equipamento para construção civil, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 99627/2019.

TEQUIMAR – TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação dos Dutos por meio do e-processo nº **281817/2017**, localizado no Porto do Itaqui no Município de São Luís-MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2019.PROCESSO Nº 84747/2019 - SETUR. CONTRATO Nº 02/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.510/0001-80, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 32, Centro, CEP 65.010-480, São Luís, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Secretário, Sr. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUOUEROUE JÚ-NIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº1339101 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado, a empresa BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI, com CNPJ nº 00.376.660/0001-71, e endereço na Avenida do Estado Dalmo Vieira, 361, sala 05, Aririba, na cidade de Balneário Camboriú - SC, CEP 88.338-635, doravante denominada CONTRA-TADA, neste ato representada por, GENIVALDO GOES, brasileiro, RG nº 18.661.840-2 SSP-SP, CPF 083.645.718-85. OBJETO: contratação para prestação de serviços referente a participação do Maranhão na BNT Mercosul 2019, a ser realizada no período de 24 à 25 de maio do corrente ano no Centreventos Itajaí, Balneário Camboriú-SC. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo. VALOR: R\$ 62.520,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte reais). À conta da UNIDADE ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101 - Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO 23-Comércio e Serviços; SUBFUNÇÃO: 695-Turismo; PROGRAMA: 0522-MAIS TURISMO; ATIVIDADE/ PROJETO; SUBAÇÃO 1689-Eventos; NATUREZA DA DESPESA 339039; FONTE: 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. ASSINATU-RAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR E GENIVALDO GOES.São Luís/MA, 14 de maio de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO.PROCESSO N.º 39181/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 006/2019 - ASSEJUR/SEGEP. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: CERPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, CNPJ sob o Nº 28.569.106/0001-20. OBJETO: A contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de materiais, no Centro Administrativo do Estado e seus anexos, Arquivo Central e Almoxarifado, conforme especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e demais Anexos do Pregão Presencial Nº 002/2019 - CSL/SEGEP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 0101000000; EVENTO: 400001; UNIDADE ORÇ: 580101; SUBAÇÃO: 001395; UG: 580101; ND: 33903916. VALOR GLOBAL: R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Manoel de Moraes Machado, CPF sob nº. 459.545.503-87, Representante da Empresa Cerplan Construções Eireli - ME. ARQUIVA-MENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 18, em 16.05.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP.Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/ SEGEP-AB/MA Nº 12.139

PTRES



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2019 - UGCC/SINFRA.Processo nº 292017/2018- SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.369.786/0001-20, com sede na Rua Barão de Aracati, nº 644, Sala 36, Meireles, Fortaleza/CE. OBJE-TO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Núcleo de Educação Integral do Ensino Médio no Município de SANTA LUZIA/MA. <u>DO PRAZO: VIGÊNCIA:</u> O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratado será de 10 (dez) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.929.802,21 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e um centavos). DA DOTAÇÃO OR-<u>ÇAMENTÁRIA:</u>

1236205953255000666	0314000000	44905108	170901	000666MAMPLIREM/1			
O mesmo é contratação licitação na modalidade Concorrência nº							
015/2016-CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execu-							
ção de EMPREITA	ADA POR	PREÇO	UNITÁ	RIO, Adjudicação			
n. º 044/2016-CSL/SINFRA e Homologação datada de 30/11/2016,							
submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal							
nº 8.666, de 21 de ju	nho 1993 e	suas altera	ições. <u>D</u>	ATA DA ASSINA-			
TURA: 17 de maio	de 2019. I	BASE LE	GAL: I	Lei 8.666/93 e suas			
alterações. São Luís	, 17 de maio	de 2019.	ASSIN	ATURAS: JONAS			
ALVES DOS REIS	DIAS, por	tador do F	RG nº 33	33992946 SSP/MA,			
inscrito no CPF nº	824.750.67	3-49, pela	SINFF	RA e PAULO RO-			
BERTO PARENT							
de nº 1188313 - SS							
72, pela empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES							
LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/							
SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Con-							

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

vênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940.

Resenha: 245/2019.Contrato nº 035/2019.Processo nº 0294/2019. RESENHA Nº 245/2019. CONTRATO Nº 035/2019 - PROCES-SO Nº 0294/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO e EAT ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 22.564.047/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para elaboração projeto elétrico (Retrofit) de alta e baixa tensão no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02 e Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339039-16 - Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica /Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e FR:0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 40 (quarenta) dias, iniciada a partir da data de sua assinatura. ASSI-NATURA: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa Eduardo da Cunha Batista. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 17 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2019-ITERMA: Referência:

Contratação de prestação de serviços de locação e instalação de um sistema de gerador de energia elétrica de emergência, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a EMPRESA ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 10/05/2019 a 09/10/2019. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 39043; P.I: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 101. Valor Estimado do Contrato: R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta reais) a ser pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 10 de maio de 2019. RAI-MUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 02/2019-IPREV. PROCESSO Nº 9722/2019 - IPREV. CONTRATO Nº 02/2019-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. CONTRATADO: L. H. DURANS PINHEI-**RO EPP,** CNPJ nº 12.532.115/0001-06. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de materiais de consumo - tipo - água mineral (copo plástico de 200 mL), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada e Termo de Adesão da Contratante. VIGÊNCIA: entra em vigor na data da sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Estadual 31.553/06, Lei Estadual 10.403/15, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 103/2018-CCL, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018 - POE/MA. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2019. ASSINATURAS: MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.01268 e LUIS HENRIQUE DU-RANS PINHEIRO, CPF: 224.559.303-00.Natália Gimenes de Souza Martins-Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - IPREV

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 113/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CENTER HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRO-DUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 231.031/2016/EMSERH; OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar (Soluções para a Central de Materiais e Esterilização - CME); VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 150.062,50 (Cento e cinquenta mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14.05.2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médicos Hospitalares; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH – Licitação Eletrônica n°039/2018; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; CON-TRATADA: Empresa CENTER HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOS-PITALARES LTDA: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva



 Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Eliziana Marques Maia.
 São Luís (MA), 15 de Maio de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 115/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.REF. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº. 231.031/2016/EMSERH; OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar (Soluções para a Central de Materiais e Esterilização - CME); VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 12.890,13 (Doze mil e oitocentos e noventa reais e treze centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 14.05.2019; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médicos Hospitalares; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - Licitação Eletrônica n°039/2018; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; CONTRATADA: Empresa LO-GGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Donato Henrique Gonçalves. São Luís (MA), 15 de Maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 - REF.: Processo Administrativo nº 002//2019. PARTES: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ nº 07.369.838/0001-04 e a empresa EDMAR DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ nº 13.635.860/0001-43, vencedora do Pregão Presencial nº 001/2019 - CPL. OBJETO: fornecimento parcelado de material de consumo (material de expediente, higiene e limpeza, cantina, utensílios domésticos e gêneros alimentícios) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 25.490,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Balsas/MA. AS-SINATURA: Vereador Presidente da Câmara Municipal de FORTA-LEZA DOS NOGUEIRAS, Antônio Félix Costa Barros e Edmar de Sousa Carvalho, representante legal da empresa EDMAR DE SOUSA CARVALHO – ME. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

EXTRATO DO CONTRATO.TOMADA DE PRECOS Nº 01/2019.EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/TP/01/2019. PAR-TES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, situada à Rua Regino Rodrigue de Paula, Nº 625, Centro, Anajatuba – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78, neste ato representada pela Presidente, Sra. Maria do Rosário Aragão Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 0345775722008-8 e do CPF nº 046.041.523-90, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa O. F. DA CONCEIÇÃO FILHO – ME, CNPJ nº 25.167.643/0001-55, sediada na Av. Daniel de La Touche, 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre 02, Sala 1209, Cohama, São Luís - Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Orlando Firminiano da Conceição Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 009435 CRC/MA e do CPF nº 758.375.283/34. OBJETO: contratação de empresa para serviços assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Anajatuba - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº

8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 45.450,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECURSOS: Recurso: 0101 – Câmara municipal de Anajatuba; 0101.0103120 2.002 0 – Manutenção e Funcionamento das atividades adm; 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Anajatuba - MA, em 23 de abril de 2019. Tomás Mendonça Pereira, OAB/MA3482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 191/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e ALMEIDA E LIMA LTDA - ME, C.N.P.J: 19.580.762/0001-32. OBJETO: Locação de Maquinas Pesadas, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 250.480,00(Duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, Contratante, ALMEIDA E LIMA LTDA -ME, por IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA, CPF nº 004.803.483-59, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura: 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 195/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e MH COMERCIO e EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J: 32.072.706/0001-55. OBJETO: fornecimento de Merenda Escolar, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: PNAE. VALOR: R\$ 437,584,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenadores de Despesas - Portaria 001/2017, Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação - Portaria 004/2017 Contratantes, MH COMERCIO e EMPREENDIMENTOS LTDA, por ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, CPF nº 646.695.723-34, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura: 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 193/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e D.COSTA DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J: 10.516.494/0001-15. OBJETO: fornecimento de Material de Expediente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 44.825,26 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, D.COSTA DOS SANTOS EIRELI, por LUCIANO



ARAÚJO SOUSA, CPF nº 017.774.413-82, Contratado, **TRANS-CRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 15/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 192/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R.N.F.SERVIÇOS EMPRE-ENDIMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J: 12.081.853/0001-84. OBJE-TO: Limpeza Pública, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 472.800,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, R.N.F.SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, por JOSE WILTON JE-SUS DE SOUSA, CPF nº 011.413.073-67, Contratado, TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura: 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2019 PROC. 193/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e D.COSTA DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J: 10.516.494/0001-15. OBJETO: fornecimento de Material de Expediente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 46.775,66 (Quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, D.COSTA DOS SANTOS EIRELI, por LUCIANO ARAÚJO SOUSA, CPF nº 017.774.413-82, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 15/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 193/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e D.COSTA DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J: 10.516.494/0001-15. OBJETO: fornecimento de Material de Expediente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUN-DEB. VALOR: R\$ 29.692,34 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, D.COSTA DOS SANTOS EIRELI, por LUCIANO ARAÚJO SOUSA, CPF nº 017.774.413-82, Contratado, TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 15/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 193/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e D.COSTA DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J: 10.516.494/0001-15. OBJETO: fornecimento de Material de Expediente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 28.706,74 (Vinte e oito mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas

alterações. **SIGNATÁRIOS**: Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa - Portaria 008/2017, Contratante, **D.COSTA DOS SANTOS EIRELI,** por **LUCIANO ARAÚJO SOUSA**, CPF nº 017.774.413-82, Contratado, **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 15/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 190/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e K BAR-ROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J: 07.851.052/0001-10. **OBJETO:** Locação de Veículos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 130.200,07 (Cento e trinta mil, duzentos reais e sete centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL, por KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS, CPF nº 452.655.853-20, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura: 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2019 PROC. 190/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e K BARROS SERVIÇOS E **EMPREENDIMENTOS EIRELI,** C.N.P.J: 07.851.052/0001-10. OBJETO: Locação de Veículos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 80.033,38 (Oitenta mil trinta e três reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa - Portaria 006/2017, Contratante, K BARROS SERVIÇOS È EMPREENDIMENTOS EIREL, por KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS, CPF nº 452.655.853-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura: 15/05/2019 a 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 190/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J: 07.851.052/0001-10. OB-JETO: Locação de Veículos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VA-LOR: R\$ 263.033,38 (Duzentos e sessenta e três mil, trinta e três reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, Contratante, K BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL, por KLÉCYO HENRIQUE MATOS BARROS, CPF nº 452.655.853-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura: 15/05/2019 a 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 194/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e M DAMASCENO BENTES – ME, C.N.P.J: 30.263.620/0001-84. OBJETO: fornecimento de Refeições e Quentinhas, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE



RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 26.131,00 (Vinte e seis mil, cento e trinta e um reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante M DAMASCENO BENTES – ME, por JAIR LAMAS, CPF nº 050.488.578-28, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2019 PROC. 194/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e M DAMASCENO BENTES - ME, C.N.P.J: 30.263.620/0001-84. OBJETO: fornecimento de Refeições e Quentinhas, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 26.084,40 (Vinte e seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, M DAMASCENO BEN-TES – ME, por JAIR LAMAS, CPF nº 050.488.578-28, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 194/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e M DAMASCENO BENTES - ME, C.N.P.J: 30.263.620/0001-84. OBJETO: fornecimento de Refeições e Quentinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 8.895,80 (Oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, M DAMASCENO BEN-TES – ME, por JAIR LAMAS, CPF nº 050.488.578-2, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2019 PROC. 194/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e M DAMASCENO BENTES - ME, C.N.P.J: 30.263.620/0001-84. OBJETO: fornecimento de Refeições e Quentinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 8.895,80 (Oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa - Portaria 008/2017, Contratante, M DAMASCENO BENTES - ME, por JAIR LAMAS, CPF nº 050.488.578-2, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 193/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R DE J S MADEIRA CO-MERCIO-ME, C.N.P.J: 32.449.032/0001-65. OBJETO: fornecimento de Material de Expediente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 92.636,70 (Noventa e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, Contratante, R DE J S MADEIRA COMERCIO-ME, por CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPOS, CPF nº 660.823.393-69, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2019 PROC. 193/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R DE J S MADEI-RA COMERCIO-ME, C.N.P.J: 32.449.032/0001-65. OBJETO: fornecimento de Material de Expediente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 137.528,90 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, R DE J S MADEIRA COMERCIO-ME, por CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPOS, CPF nº 660.823.393-69, Contratado, TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 193/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R DE J S MADEI-RA COMERCIO-ME, C.N.P.J: 32.449.032/0001-65. OBJETO: fornecimento de Material de Expediente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 35.815,30 (Trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa - Portaria 004/2017, Contratante, R DE J S MADEIRA COMERCIO-ME, por CARLOS AU-GUSTO SILVA CAMPOS, CPF nº 660.823.393-69, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2019 PROC. 193/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R DE J S MADEIRA COMERCIO-ME, C.N.P.J: 32.449.032/0001-65. OBJETO: fornecimento de Material de Expediente, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 34.019,10 (Trinta e quatro mil, dezenove reais e dez



centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, R DE J S MADEIRA COMERCIO-ME, por CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPOS, CPF nº 660.823.393-69, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 194/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R M M MAR-QUES RESTAURANTE - ME, C.N.P.J: 17.697.823/0001-10. OBJETO: fornecimento de Refeições e Quentinhas, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais). PRAZO DE ENTRE-GA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, Contratante R M M MARQUES RESTAURANTE - ME, por ROSALBA MA-RIA MATOS MARQUES, CPF nº 015.068.823-74, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2019 PROC. 194/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R M M MAR-QUES RESTAURANTE - ME, C.N.P.J: 17.697.823/0001-10. OBJETO: fornecimento de Refeições e Quentinhas, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: FMS. VALOR: R\$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa - Portaria 006/2017, Contratante, R M M MARQUES RESTAURANTE - ME, por ROSALBA MARIA MATOS MAR-QUES, CPF nº 015.068.823-74, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2019 PROC. 194/2019 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R M M MAR-QUES RESTAURANTE - ME, C.N.P.J: 17.697.823/0001-10. OBJETO: fornecimento de Refeições e Quentinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 2.210,00 (Dois mil, duzentos e dez reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, R M M MARQUES RESTAURANTE - ME, por ROSALBA MARIA MATOS MAR-QUES, CPF nº 015.068.823-74, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2019 PROC. 194/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R M M MARQUES RES-TAURANTE - ME, C.N.P.J: 17.697.823/0001-10. OBJETO: fornecimento de Refeições e Quentinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, R M M MARQUES RESTAURANTE - ME, por ROSALBA MARIA MATOS MAR-QUES, CPF nº 015.068.823-74, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura 15/05/2019 a 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC. ADM. 14/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 049/2019 - PREGÃO PRESENCIAL. Nº 09/2019. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA A. C. M. DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, parcelado, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial desta Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. DATA DO CONTRATO: 13/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLO-BAL: Lote Único - itens 01 e 02 - R\$ 315.800,00 (Trezentos e quinze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PO-DER EXECUTIVO; 03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRA-ÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003. 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 13/05/2019.

PROC. ADM. 14/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 050/2019 - PREGÃO PRESENCIAL. Nº 09/2019. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA A. C. M. DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, parcelado, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial desta Secretaria Municipal de Saúde ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. DATA DO CONTRATO: 13/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único - itens 01 e 02 - R\$ 227.650,00 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0091.2049.00003.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. João Alves da Costa Júnior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 13/05/2019.

PROC. ADM. 14/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL. Nº 09/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA A. C. M. DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, parcelado, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial desta Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. DATA DO CONTRATO: 13/05/2019. Vigência



do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único - itens 01 e 02 - R\$ 269.800,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 06 – FUNDEB; 12.361.0126.1765. 00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 13/05/2019.

PROC. ADM. 14/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 052/2019 - PREGÃO PRESENCIAL. Nº 09/2019. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA A. C. M. DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, parcelado, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial desta Secretaria Municipal de Assistência Social ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. DATA DO CONTRATO: 13/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único - itens 01 e 02 - R\$ 48.860,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0050.2017 .00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 13/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.139/2019: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA - OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda do Sistema Único de Saúde do município de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 210.980,00 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta reais) - DOTACAO ORCAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS, Projeto / Atividade: 10.302.0318.1752.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLE-XIDADE - FMS/MAC, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 PREFEITURA, UNI-DADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, SUB UNI-DADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Projeto / Atividade: 10.302.0318.2218.0000 FUNCIONAMENTO DO SER-VIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE SAÚDE – SAMU, NATU-REZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 30/04/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATAN-TE e Wilton Barros Ferreira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 30 de abril de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 310720192. PARTE: Prefeitura Municipal de Turiaçu, CNPJ 63.451.363/0001-63, como CONTRATANTE e MORAIS DIAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 26.617.793/0001-86 como CONTRATADA. OBJETO: execução de serviços de Consultoria Jurídica no planejamento, acompanhamento de auditorias e elaboração de relatórios de defesas, relativos às prestações de contas e dos compromissos municipais junto ao TCE/MA e

demais órgãos fiscalizadores, para o Município de Turiaçu. VALOR R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Edital e anexos da TP .nº 07/2019-CPL DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. FORO: Comarca de Turiaçu/MA, ASSINATURAS: Sivaldo José Ribeiro Amorim, Ordenador de Despesas-Contratante e Thiago Roberto Morais Diaz, Sócio Administrador- Contratado. Publique-se: Sivaldo José Ribeiro Amorim- Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 097/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. JOANA DA SILVA SOARES. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do Anexo da Escola São Vicente. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/04/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — JOANA DA SILVA SOARES. 02/04/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 097/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. DAMIANA DE FÁTIMA AGUIAR COSTA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Santa Helena. PRAZO: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutecção Ensino Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEÇÃAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/03/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — DAMIANA DE FÁTIMA AGUIAR COSTA. 04/03/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 102/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. RAIMUNDA NONATA SILVA AGUIAR. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Casa Funcional da Atenção Básica/Atins. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica Municipal - PAB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/04/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — RAIMUNDA NONATA SILVA AGUIAR. 03/04/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 104/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. CINILVA SILVA DE SOUSA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. Santo Antônio. PRAZO: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/03/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — CINILVA SILVA DE SOUSA. 04/03/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 105/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. ANTÔNIA COSTA ROCHA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Governador Fiquene. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.700,00



(dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/04/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – ANTÔNIA COSTA ROCHA. 02/04/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

RESENHA.CONTRATO Nº 80/2018-PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EM-PRESA M A DE LIMA SOUZA-ME (CNPJ nº 21.902.007/0001-79). OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento e Rastreamento de Veículos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 19.185,00 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais). VIGÊN-CIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 12 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; LUIZ CLAUDIO MOLULO DE FARIA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 80/2018-PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EM-PRESA M A DE LIMA SOUZA-ME (CNPJ nº 21.902.007/0001-79). OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento e Rastreamento de Veículos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LE-GAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais). VIGÊN-CIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 12 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Barreirinha/MA; LUIZ CLAUDIO MOLULO DE FARIA-Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 80/2018-PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRE-SA M A DE LIMA SOUZA-ME (CNPJ nº 21.902.007/0001-79). OB-JETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento e Rastreamento de Veículos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 12 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDER, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinha/MA; LUIZ CLAUDIO MOLULO DE FARIA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 153/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDVALDO T COSTA (CNPJ nº 12.615.953/0001-43). OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Exames Ginecológicos para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 187.875,00 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 16 de ABRIL DE 2019. ASSI-NATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinha/MA; EDVALDO TEIXEIRA COSTA-Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 154/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PORTOS EMPREENDI-MENTOS LTDA (CNPJ nº 73.787.483/0002-70). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível no Município de São Luís para trajeto São Luís/Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 59.722,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 16 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PI-DERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinha/MA: AFONSO SERGIO FERNANDES RIBEIRO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 155/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PORTOS EMPREENDI-MENTOS LTDA (CNPJ nº 73.787.483/0002-70). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível no Município de São Luís para trajeto São Luís/Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 73.596,00 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 16 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PI-DERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinha/MA; AFONSO SERGIO FERNANDES RIBEIRO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 156/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PORTOS EMPREENDI-MENTOS LTDA (CNPJ nº 73.787.483/0002-70). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível no Município de São Luís para trajeto São Luís/Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 64.596,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 16 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; AFONSO SERGIO FERNANDES RIBEIRO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 157/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO,-SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 02.288.268/0001-04). OBJETO: Contratação de Empresa para locação de softwares de Contabilidade e Orçamento, Portal da Transparência e Folha de Pagamento para o Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 23 de ABRIL DE 2019. ASSI-NATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; GESSICLÉIA VERAS DE ALMEIDA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 158/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IZAIAS DELFINO DOS SANTOS-ME (CNPJ nº 26.529.188/0001-53). OBJETO: Contratação de Empresa para locação de softwares de Contabilidade e Or-



çamento, Portal da Transparência e Folha de Pagamento para o Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 30.108,00 (trinta mil, cento e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 23 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; VERONICA LEITE BRANDÃO— Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 159/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, WAN-DERSON CARLOS FRANÇA DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. WANDER-SON CARLOS FRANÇA DOS SANTOS- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 160/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ RI-BAMAR ROCHA SOUSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. JOSE RIBAMAR ROCHA SOUSA- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 161/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MATEUS RODRIGUES SOUSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. MATEUS RO-DRIGUES SOUSA- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 162/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ELMA

MARIA RODRIGUES SOUSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. ELMA MARIA RODRIGUES SOUSA—Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 163/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MEIRIANE DA ROCHA DIAS SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 10.153,00 (dez mil, cento e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. MEIRIANE DA ROCHA DIAS SILVA - Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 164/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, EDIVALDO DINIZ DE SOUSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. EDIVALDO DINIZ DE SOUSA - Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 165/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, CONRADO SANTOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. CONRADO SANTOS ROCHA- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 166/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-



CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, NIVIA AGUIAR. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. NIVIA AGUIAR—Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 167/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, IELDES ARAUJO LIMA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. IELDES ARAUJO LIMA- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 168/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ DE JESUS REIS ROCHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. JOSÉ DE JESUS REIS ROCHA- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 169/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ANTONIO ROSA MARQUES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. ANTONIO ROSA MARQUES – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 170/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-

PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MARINÊS CONCEIÇÃO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS/MA, 23 de abril 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas - MA. MARINÊS CONCEIÇÃO DA SILVA—Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030,/2019. REF.: Processo nº 427/2019-PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa R. DA S. S. GARRETO, - OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú -MA.— VALOR GLOBAL: R\$ 153.689,40 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).— DOTAÇAOORÇAMENTÁ RIA:402024302430010103013011000083011021990000339039 001125 .- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso — SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e, MATEUS SANTANA GARRETO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030.1./2019. REF.: Processo nº 427/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A. G DO NASCIMENTO GRAFICA - OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú -MA. – VALOR GLOBAL: R\$ 157.139,05 (cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos).DOTAÇAOORÇAMENTÁ RIA:4020243024302430010103013011000083011021990000339039001 125 .- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030.2./2019. REF.: Processo nº 427/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NILSON DE JESUS SILVA – ME - OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú -MA.-VALOR GLOBAL: R\$ 155.916,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais) DOTAÇAOORÇAMENTÁ RIA:402024302430010103013011000083011021990000339039001 125 .- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e NILSON DE JESUS SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2019.

EXTRATO DOCONTRATO Nº 030.3./2019. REF.: Processo nº 427/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa D. F. A. BEZERRA – EIRELI – PORTE ME – ME - OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as



necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú -MA.— VALOR GLOBAL: R\$ 104.041,50 (cento e quatro mil quarenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁ RIA:402024302430010103013011000083011021990000339039001 125 .- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ANTONIO CARLOS CAMPOS DINIZ pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 100/2019. Processo nº 78/2018. Pregão Presencial em SRP nº 46/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: M. FRAZÃO BARROS – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de água mineral e refrigerantes. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046.2.011.0000.3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 50.562,00. Ass.: 29/04/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 101/2019. Processo nº 78/2018. Pregão Presencial em SRP nº 46/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: M. FRAZÃO BARROS – ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de água mineral e refrigerantes. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.11 Manut. e Desenv. do Ensino; 12.36 1.0046.2.032.0000.3.3.90.30.00; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educ. 12.361.0150.2028.0000.3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 60.286,00. Ass.: 29/04/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 98/2019. Processo Adm. nº 05/2019. Chamada Pública nº 01/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS RURAIS DO P.A FLOR DO VALE GLEBA SANTA HELENA POVOADO VILA NOVA MONÇÃO (CNPJ: 05.283.861/0001-48). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 – Poder Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação; 02.09.12.306 – Alimentação e Nutrição; 02.09.12.306.0142 – Merenda Escolar; 02.09.12.306.0142.2.024 – Manutenção de Merenda Escolar; 02.09.12.306.0142.2.024.3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valor total: R\$ 445.820,00. Ass.: 01/04/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R. G. LDTA. - EPP - CNPJ 26.157.840/0001-56. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 233.431,50 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.306.0251.2023 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R. G. LDTA. - EPP – CNPJ 26.157.840/0001-56. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para

atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). **PRAZO**: INÍCIO: 10.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. **VALOR**: R\$ 77.810,50 (setenta e sete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). **DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 12.122.1203.2021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME – CNPJ 14.281.205/0001-42. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 233.048,29 (duzentos e trinta e três mil, quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.306.0251.2023 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME – CNPJ 14.281.205/0001-42. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.05.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 77.682,76 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.122.1203.2021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 321/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2019-SRP/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: P. R. DE SOUSA MANUTEN-ÇÃO EPP, CNPJ: 25.285.649/0001-27. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição nos Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão-MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.301.0019.2080.0000- MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00- Material de consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 71.760,20 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos). PRAZO DE FOR-NECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: P. R. DE SOUSA MANUTENÇÃO EPP. Representada pela Sra. Poliete Rodrigues de Sousa, RG Nº: 01568804000-0 SESC/MA, CPF Nº: 885.195.462-34 - Contratada. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 13 de Maio 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 322/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP N° 001/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 001/2019-SRP/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 11.982.875/0001-52, e a empresa: P. R. DE SOUSA MANU-

TENÇÃO EPP, CNPJ: 25.285.649/0001-27. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição nos Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão-MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL / PSB - FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.301.0019.2018.0000- MA-NUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.30.00- Material de consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 32.801,31 (Trinta e dois mil, oitocentos e um reais, trinta e um centavos). PRAZO DE FOR-NECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: P. R. DE SOUSA MANUTENÇÃO EPP. Representada pela Sra. Poliete Rodrigues de Sousa, RG Nº: 01568804000-0 SESC/MA, CPF Nº: 885.195.462-34 - Contratada. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 13 de Maio 2019 - Joab da Silva Santos Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 323/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2019-SRP/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: P. R. DE SOUSA MANUTEN-ÇÃO EPP, CNPJ: 25.285.649/0001-27. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição nos Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão-MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde – FMS 10.301.0019.2080.0000- MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 101.673,70 (Cento e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SIL-VA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: P. R. DE SOUSA MANUTENÇÃO EPP. Representada pela Sra. Poliete Rodrigues de Sousa, RG Nº: 01568804000-0 SESC/MA, CPF Nº: 885.195.462-34 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Maio 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 324/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2019-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PRECO nº 001/2019-SRP/PMR. PAR-TES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: P. R. DE SOUSA MANU-TENÇÃO EPP, CNPJ: 25.285.649/0001-27. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição nos Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão-MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL / PSB - FUN- DO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.301.0019.2018.0000- MA-NUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 19.635,93 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: P. R. DE SOUSA MA-NUTENÇÃO EPP. Representada pela Sra. Poliete Rodrigues de Sousa, RG N°: 01568804000-0 SESC/MA, CPF N°: 885.195.462-34 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Maio 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO **CAEMA**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de maio de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:1. Discutir procedimentos para avaliação anual de desempenho individual e coletivo dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores da Companhia e Membros dos Comitês. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 15 de maio de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHAO

DECRETO Nº 015/2019. Regulamenta o pagamento de bolsas para monitores de ônibus escolar da Rede de Ensino Público Municipal. O Prefeito do Município de Santana do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 77 da Lei Orgânica do Município – LOM: Considerando a necessidade de manutenção da política municipal de transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, com ênfase no Programa Nacional do Transporte Escolar; Considerando a relevância da função de monitor de transporte escolar para a disciplina e ordem na utilização do referido transporte, preservando o cumprimento das rotas estabelecidas e evitando acidentes com seus usuários; Considerando a inexistência de servidores efetivos para o desempenho de relevante função e a existência de voluntários aptos para o seu exercício; DECRETA. Art. 1º. Ficam criadas 20 bolsas para o desempenho da função de monitor de transporte escolar da rede de ensino público municipal de Santana do Maranhão, consistindo em incentivo financeiro para o custeio de despesas básicas no desempenho voluntário de suas atividades. Art. 2º. Haverá 01 monitor em cada veículo, por trajeto executado, responsável por manter a ordem e o cumprimento dos trajetos existentes com regularidade e segurança. Art. 3º. O valor da bolsa de incentivo financeiro é de R\$ 400,00, para a função de monitor de transporte escolar. Art. 4º. A contratação de pessoal se dará mediante a realização de processo seletivo simplificado com prazo determinado, nos termos dos requisitos estabelecidos em edital e com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal, ficando a Secretaria Municipal de Educação responsável em tomar as providências necessárias para a realização do aludido certame. Art. 5°. Visando suprir a necessidade emergencial em face do excepcional interesse público envolvido, ficam os profissionais já atuantes como monitores de transporte escolar considerado aptos para



permanecerem na função, mediante celebração de contrato com prazo determinado, cuja duração não excederá 180 dias, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e artigo 24, IV c/c artigo 57, §4°, da Lei nº 8666/93. Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cujas despesas correrão por conta de recursos do tesouro municipal. Gabinete da Prefeitura de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 16 dias de agosto de 2019. **Francisco Pereira Tayares** Prefeito Municipal

DISTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2019 – ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e Sr. Cleumar Moreira de Menezes, portador do RG nº 033175652007-5 SSP-MA e CPF nº 045.515.563-19. Fica rescindido o Contrato nº 040/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº 040/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Viana Vidigal, devendo ser considerando a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2019 – ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e Sr. José Inácio Nascimento da Luz, portador do RG nº22386652002-2 SSP-MA e CPF nº 880.592.783-04. Fica rescindido o Contrato nº 043/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº043/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Santo Antonio, devendo ser considerando a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019 – ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Sra. Maria Pereira Silva, portadora do RG nº 027042552004-4 SSP-MA e CPF nº 038.579.123-24. Fica rescindido o Contrato nº 050/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº050/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola José de Ribamar Neves Correia, devendo ser considerando a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2019 – ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Sra. Joana Silva Sousa, portadora do RG nº 18295092001-6 SSP-MA e CPF nº 000.765.863-08. Fica rescindido o Contrato nº 053/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº053/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Santo Antônio, devendo ser considerando a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOSRESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2019 – ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº063/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Sra. Mariana Silva Rocha, portadora do RG nº 000108580299-7 SSP-MA e CPF nº 644.713.653-04. Fica rescindido o Contrato nº 063/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº063/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Governador Fiquene, devendo ser considerando a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2019 – ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e o Sr. José Rodrigues de Sousa, portador do RG nº 000011702393-0 SSP-MA e CPF nº 868.883.823-20. Fica rescindido o Contrato nº 065/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº065/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Santo Antônio, devendo ser considerando a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019 – ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°066/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e o Sr. Raimundo Rodrigues da Rocha, portador do RG nº 19768422002-1 SSP-MA e CPF nº 997.291.723-15. Fica rescindido o Contrato nº 066/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº066/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola São Vicente, devendo ser considerando a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2019 – ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°069/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas MA e a União de Moradores do Povoado Bosque - UMOIPOB, CNPJ n°02.603.789/0001-09, representada pelo Sr. José Silva Dias, portador do RG nº 000079588597-0 SSP-MA e CPF nº 008.716.973-86. Fica rescindido o Contrato nº 069/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação n°069/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola São Marcos, devendo ser considerando a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2019 – ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº071/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e o Sr. José de Ribamar Rodrigues Costa, portador do RG nº 000073739597-4 SSP-MA e CPF nº 799.206.403-87. Fica rescindido o Contrato nº 071/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº071/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Manoel Castro Rebelo, devendo ser considerado a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.



RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2019 - ORIUN-DO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº072/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e o Sr. Waldir Rocha Nascimento, portador do RG nº 000079626597-6 SSP-MA e CPF nº 816.528.793-15. Fica rescindido o Contrato nº 072/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº072/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Viana Vidigal, devendo ser considerado a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2019 - ORIUN-DO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº073/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Sra. Maria dos Santos Aguiar, portadora do RG nº 093630698-0 SSP-MA e CPF nº 856.815.123-04. Fica rescindido o Contrato nº 073/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº073/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Francisco Pedro, devendo ser considerado a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2019 - ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº078/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e o Sr. Francisco de Assis Aguiar dos Santos, portador do RG nº 53331896-3 SSP-MA e CPF nº 278.414.723-15. Fica rescindido o Contrato nº 078/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº078/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. São Vicente, devendo ser considerado a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSI-NATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2019 - ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas -MA e o Sr. Raimundo Santana Rodrigues Miranda, portador do RG nº 057094492015-3 SSP-MA e CPF nº 239.149.203-00. Fica rescindido o Contrato nº 080/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº080/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. Santo Antônio, devendo ser considerado a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019 - ORIUNDO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº082/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas -MA e o Sr. Julio Nonato da Silva Filho, portador do RG nº 115296599-6 SSP-MA e CPF nº 967.918.533-87. Fica rescindido o Contrato nº 082/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº082/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. José Lima dos Reis, devendo ser considerado a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho -Prefeito Municipal.

RESENHA DE DISTRATOS RESCISÃO UNILATERAL AO CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 083/2019 - ORIUN-DO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº083/2019. DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e o Sr. Cláudio Araújo Sousa, portador do RG nº 000074550397-7 SSP-MA e CPF nº 820.817.003-87. Fica rescindido o Contrato nº 083/2019, constituído pela contratação direta por dispensa de licitação nº083/2019, que objetivava Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Caroline de Matos Carvalho, devendo ser considerado a partir de 11 de março de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 e 79, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 11 de março de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE DISTRATO DE CONTRATO RESENHA DA RES-CISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 44/2018.PARTES: CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, LEONARDO JOSE PEREIRA DE MENEZES (CPF nº 792.229.052-04). OBJETO: Fica rescindido o contrato nº 44/2018 objetivando a Prestação de serviços na função de Medico do Programa Saúde da Família/PSF para atender as necessidades geradas no Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 29 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MEN-DES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA; LEONARDO JOSE PEREIRA DE MENEZES - Contratado.

RESENHA DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 42/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, BRUNO MEDEIROS FERREIRA DE CASTRO (CPF nº 095.980.857-40). OBJETO: Fica rescindido o contrato nº 42/2018 objetivando a Prestação de serviços na função de Medico do Programa Saúde da Família/PSF para atender as necessidades geradas no Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 19 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA; BRUNO MEDEIROS FERREIRA DE CASTRO - Contratado.

RESENHA DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 40/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, IGOR SOARES COSTA (CPF nº 035.019.513-70). OBJE-TO: Fica rescindido o contrato nº 40/2018 objetivando a Prestação de serviços na função de Farmacêutico do Hospital Municipal para atender as necessidades geradas no Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. BELA VISTA DO MA-RANHÃO-MA, 13 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Mara $nh\~{a}o\text{-}MA; IGOR\ SOARES\ COSTA-Contratado.$

EDITAL

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO MARANHENSE (UNICENTRO)

ATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019 COPEVE

A Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC nº. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua Comissão Permanente Vestibular - COPEVE, torna público a abertura



das inscrições para o Processo Seletivo de 2019.2, dos cursos abaixo indicados com a respectiva Portaria de CREDENCIAMENTO, turnos, regime de ensino e vagas. 1. Cursos oferecidos: ADMINIS-TRAÇÃO, Bacharelado (Portaria Ministerial nº 135 de 02/02/2017, publicada no DOU de 03/02/2017), Noturno (01 turma/50 vagas); ENFERMAGEM, Bacharelado (Portaria Ministerial nº 135 de 02/02/2017, publicada no DOU de 03/02/2017), Turno: Vespertino (01 turma/50 vagas); SERVIÇO SOCIAL, Bacharelado (Portaria Ministerial nº 135 de 02/02/2017, publicada no DOU de 03/02/2017), Turno: Noturno (01 turma/50 vagas); PEDAGOGIA, Licenciatura (Portaria Ministerial nº 135, publicada no DOU de 03/02/2017), Turno: Noturno (01 turma/50 vagas); EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura (Portaria Ministerial nº 135 de 02/02/2017, publicada no DOU de 03/02/2017), Turno: Noturno (01 turma 50 vagas); DIREITO, Bacharelado (Portaria Ministerial nº 101 de 22/02/2019, publicada no DOU de 25/02/2019), Turno: Noturno (01 turma/50 vagas); 2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas entre os dias 20 DE MAIO A 22 DE JUNHO DE 2019 via internet, através do site www.unicentroma.edu.br. Na FCMA/UNICENTRO, será disponibilizado Laboratório de Informática para fins de inscrição e impressão de boleto. 3. DOCUMENTAÇÃO: No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha, informando o número do documento de identidade que apresentará no dia do concurso. 4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa é de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser pago em parcela única, através de boleto impresso via Internet em qualquer agência bancária até o vencimento. 5. AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR: A prova, obrigatória para todos os candidatos, será realizada no dia 23 de JUNHO de 2019 (período matutino) e obedecerá rigorosamente ao horário e duração registrados abaixo: a) A prova terá início às 8:00h, quando ocorrerá o fechamento dos portões de acesso. Não será permitida a entrada de retardatários. b) Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando as provas, 60 minutos após seu início. Os dois últimos candidatos a encerrarem as provas, deverão deixar a sala juntos. c) O tempo máximo para realização da prova é de 4 (quatro) horas. O encerramento da mesma será às 12h. O programa das disciplinas está no Manual do Candidato, disponível via internet através do site da FCMA/UNICENTRO, no endereço www.unicentroma.edu. br 6. LOCAL DAS PROVAS: As provas serão realizadas na UNI-CENTRO situada na Av. Eliézer Moreira, 99, Vila Canadá, na cidade de Barra do Corda - MA. A autenticação no canhoto de inscrição ou boleto confirma a inscrição no Processo Seletivo de 2019.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Permanente Vestibular da FCMA- COPEVE. Barra do Corda - MA, de 14 de Maio de 2019. ROSÁRIA SILVA RIBEIRO Diretora Geral da Mantida.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019. AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que RETIFICA, na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 005/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, Edição 88, dia 13/05/2019 página 55, ONDE SE LÊ: "Torna público aos interessados que realizara as 09;00 horas do dia 24 de maio de 2019", LEIA-SE: "Torna público aos interessados que realizara as 09;00 horas do dia 11 de junho de 2019". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 14 de maio de 2019. Márcia Regina de Sousa Lins – Presidente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP- 023/2019-CPL/PMVG ERRATA -A Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-023/2019-CPL/PMVG, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10 de maio de 2019, página 72, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS. Onde se lê na publicação: "Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches para a execução das Ações do Projeto Técnico/Social, Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial -PDST no Residencial Canaã (APF 402.059-04/ conta: 3519.006.71.005-8), constituído de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado na sede municipal, inserido Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos advindos do FAR – Fundo de Arrecadação Residencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA", Leia-se: "Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches para a execução das Ações do Projeto Técnico/Social, Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial -PDST no Residencial Canaã I (APF 402.059-04/ conta: 3519.006.71.005-8) e Residencial Canaã II, (APF 407.620-12/ conta: 3519.006.71.006-6), ambos constituídos de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado na sede municipal, inserido Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos advindos do FAR - Fundo de Arrecadação Residencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA". Vargem Grande (MA), 16 de Maio de 2019. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP- 024/2019-CPL/PMVG ERRA-TA - A Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº SRP-024/2019-CPL/PMVG, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10 de maio de 2019, página 72, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS. Onde se lê na publicação: "tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de com "Consultoria Especializada na realização de cursos de capacitação profissional e geração de renda", na execução das Ações do Projeto Técnico Social/ Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial -PDST no Residencial Canaã (APF 402.059-04/ conta: 3519.006.71.005-8), constituído de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado na sede municipal, inserido Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos advindos do FAR - Fundo de Arrecadação Residencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA", Leia-se: "Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de com "Consultoria Especializada na realização de cursos de capacitação profissional e geração de renda", na execução das Ações do Projeto Técnico Social/ Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial -PDST no Residencial Canaã I, (APF 402.059-04/conta: 3519.006.71.005-8) e Residencial Canaã II, (APF 407.620-12/ conta: 3519.006.71.006-6), ambos constituídos de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado na sede municipal, inserido Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos advindos do FAR - Fundo de Arrecadação Residencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA". Vargem Grande (MA), 16 de Maio de 2019. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE003544 - REF.: Processo n.º 35424/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ Nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - ME – CNPJ nº 22.077.847/0001-



07; OBJETO: A aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial, em favor do paciente Marcio Rony da Cruz Nunes, Processo Administrativo nº 23920/2019 e Ação Judicial: 0814634-19.2017.8.10.0001; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e paragrafo 4°, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei nº 10.520/2002; VALOR: R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNÇÃO: 10 ;PRO-GRAMA: 0596; SUBAÇÃO: 000788 (SENTJUDMED); NATU-REZA DESPESA: 33.90.91.04; PROGRAMA TRABALHO: 10 303 0596 4439 000788; SUBFUNÇÃO: 303; AÇÃO: 4439; FONTE DE RECURSO: 121; DATA DA EMISSÃO DA NE: 16/05/2019; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 17/05/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2019/ CSL/SES. São Luís (MA), 17 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S RESI-DENCIAL JOSÉ REINALDO TAVARES. O ESTADO DO MA-RANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.829.387/0001-47, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, Rubens Pereira e Silva Júnior, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de RESIDENCIAL JOSÉ REINALDO TAVARES, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Estadual nº 30.928/2015. O Residencial José Reinaldo Tavares está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto da Matrícula nº 57.161, registrada no Cartório do 2º Oficio de Registro de Imóveis de São Luís/MA. Artigo 1º. Descrição sucinta da área: O Residencial José Reinaldo Tavares possui área de 225.409,75m² (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), conforme matrícula nº 57.161, do Cartório do 2º Oficio de Registro de Imóveis de São Luís/MA. Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §4° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3°. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 5°. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarse-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação RUBENS PEREIRA E SILVA JUNIOR Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID/MA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PORTARIA Nº 012/2019 - DRH. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido do próprio servidor, o Sr. ELINALDO SOARES COSTA, matrícula 5524-1, do cargo / função de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpre-se. GABINE-TE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE ABRIL DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEITO DE PINHEIRO - MA. MILTON ANSELMO CRUZ SÁ - SECRETÁRIO DE GOVERNO E AR-TICULAÇÃO POLITÍCA. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, REGIS-TRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 08 DE ABRIL DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PORTARIA Nº 112/2018/GAB. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM, Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica de São Pedro dos Crentes, e após aprovação em Concurso Público realizado em novembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o Sr. JEEFERSON DOS SANTOS PEREIRA, portador do CPF nº 000.740.843-99 e RG nº 18427542001-0 SSP/MA, para o cargo de Motorista CNH CAT. "D". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, em 01 de Agosto de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PORTARIA Nº 036/2019 PENALVA – MA, 14 DE MAIO DE 2019. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVE Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCIO DOS SANTOS, portador do RG nº 0128146519991 e do CPF nº 014.248.543-85, do cargo de VIGIA. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumprase. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 14 dias do mês de maio de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva.

PORTARIA Nº 037 DE 15 DE MAIO DE 2019. RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, artigo 88, II, alínea "c", e, CONSIDERANDO os fatos apurados no processo administrativo disciplinar nº 004/2019, bem como o decurso do prazo de defesa estabelecido nos autos do referido processo. CONSIDERANDO que o artigo 153 da Lei Municipal nº 005/98 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Penalva) dispõe que configura falta disciplinar de abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 dias consecutivos; CONSIDERANDO que o artigo 147, II da Lei Municipal nº 005/98 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Penalva) prevê a penalidade de demissão aos servidores que



incorrerem em abandono de cargo. <u>RESOLVE</u>: Art. 1°- EXONE-RAR os servidores abaixo: DRAITYANE DA SILVA MACHADO (CPF: 673.020.413-34), do cargo de PROFESSORA DO 6° AO 9° ANO - CIÊNCIA na U.E. GONÇALVES DIAS - JACARÉ. MARIA ALBERTINA MENEZES FURTADO SEBÁ (CPF: 493.692.103-34), do cargo de PROFESSORA DE 1° AO 5° ANO na U.E NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – CENTRO DO MEIO I; Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 15 dias do mês de maio de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva

PORTARIA Nº 038/2019. RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, Considerando a necessidade de dar efetividade aos ditames da Lei 424/2018, que dispõe sobre autorização para unificação de matrículas de professores da rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Penalva; Considerando, principalmente aos princípios da legalidade e da Supremacia do interesse Público: RESOLVE: Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO JULGADORA para realizar todos os procedimentos necessários para realização do Processo Administrativo destinado à unificação de matriculas para professor da educação básica do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação do município de Penalva - SEMED, com opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a exoneração do segundo cargo de professor. Art. 2º - NOMEAR para integrar à referida Comissão, os seguintes servidores: Presidente: 01- Lusenir do Socorro Sá Pinto - professora – Matricula nº 2022; Membros: 02- Estelita Cutrim Aragão Batista - professora - Matrícula nº 932; 03- Ana Teresa Mendonça Pereira - professora - Matricula nº 183; Suplente: Elenora Mendonça dos Santos Rocha - Professora – Matrícula nº 816. Art. 3º - O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 14 dias do mês de maio de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva

PORTARIA Nº 039/2019PENALVA – MA, 17 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RE-SOLVE Art. 1º - Exonerar a Sra. MARCIA ANDREA DORIA GO-MES, portador do RG nº 0000579790967 e do CPF nº 944.111.743-91, do cargo de VIGIA. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 17 dias do mês de maio de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 238/2019 Processo nº 0182/2019 TCE Nº 049/2019 – DPE/MA RESENHA Nº 238/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2019 – DPE PROCESSO Nº 0182/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Luiza Fernanda Mota Gonçalo e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão – UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referênci. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-

CIA: Início em 18/02/2019 e término em 17/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 — TCE. São Luís, 17 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

Resenha nº 239/2019 Processo nº 0385/2019 TCE Nº 076/2019-DPE/MA RESENHA N° 239/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2019 - DPE PROCESSO Nº 0385/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Daniel Aires Sousa e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 08/04/2019 e término em 07/04/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 17 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 240/2019 Processo nº 0115/2019 TCE Nº 029/2019-DPE/MA RESENHA N° 240/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2019 - DPE PROCESSO Nº 0115/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Mayara Ramos Bispo e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 04/02/2019 e término em 03/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 17 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 243/2019 Processo nº 0289/2019 TCE Nº 051/2019 -DPE/MA RESENHA N° 243/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 051/2019 - DPE PROCESSO Nº 0289/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Shirleyzane Coelho Brasil e como interveniente a Faculdade de Ensino Superior Floriano - FAESF. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 22/04/2019 e término em 21/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 17 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



Resenha nº 244/2019 Processo nº 0356/2019 TCE Nº 065/2019 -DPE/MA RESENHA N° 244/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 065/2019 - DPE PROCESSO Nº 0356/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lenilda Meneses Sousa e como interveniente o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Tecnologia em Gestão Pública. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DO-TACÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 15/04/2019 e término em 31/12/2019. **DATA** DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 17 de maio de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CON-TRATO Nº 171/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - SRP. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA e o Instituto Coelho Neto. Objeto: Rescisão unilateral, em razão do descumprimento, por parte da Contratada, das condições contratuais previstas e devidamente pactuadas, obrigando-se esta última a repassar para a Contratante o banco de dados referente às inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da administração pública municipal de Itapecuru-Mirim/MA. Fundamentação Legal: Artigos 77, 78, I, 79, I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 171/2018. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. Contratante: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal de Saúde. Itapecuru-Mirim (MA), 16 de maio de 2019.

ADITIVOS

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO.EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015-CC. PROCESSO ADMINISTRATI-VO: nº 187467/2018-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.969/0002-70 representada por sua procuradora Juliana Arruda De Oliveira, RG nº 1127853993 e CPF sob o nº 994.267.573-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018 e Lei nº 8.666/93. **LICITAÇÃO**: Pregão Presencial Nº042/2015-CSL/CC. Processo Administrativo nº 89.946/2015-CC. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de maio de 2019. OBJETO DO ADITIVO: Supressão de quantidade e valor do Contrato nº 058/2015-CC, nos termos do Decreto Estadual nº 34.579/2018 e art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. VALOR DA SUPRESSÃO: O valor global do Contrato fica reduzido de R\$246.576,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais) para R\$ 188.166,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta e seis reais), com supressão no valor de R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dez reais) aproximadamente 23,68% (vinte e três vírgula sessenta e oito centésimos) do valor total do Contrato. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 188.166,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e

sessenta e seis reais). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: EXER-CÍCIO FINANCEIRO DE 2019. - Unidade Orçamentária: 110109 Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 – Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000019 de 02.01.2019 e Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 – Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: **NOTA DE** EMPENHO: 2019NE000044 de 02.01.2019. VALOR TOTAL: R\$188.166,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta e seis reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Juliana Arruda De Oliveira, representante da CSF Serviços Digitais Ltda. TESTE-MUNHAS: Ana Rita Jorge de O. Almeida, CPF nº 037960273-34. Débora Lima e Silva, CPF nº742.589.403-30.São Luís, 17 de maio de 2019. Gardênia B. Couto-Presidente da CSL/CC

EXTRATO DE ADITIVO.EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015-CC. PROCESSO ADMINISTRATI-VO: nº 187377/2018-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.969/0002-70 representada por sua procuradora Juliana Arruda De Oliveira, RG nº 1127853993 e CPF sob o nº 994.267.573-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018 e Lei nº 8.666/93. LICITA-CÃO: Pregão Presencial Nº024 /2015-CSL/CC. LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº024/2015-CSL/CC. Processo Administrativo nº 75.865/2015-CC. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de maio de 2019. OBJETO DO ADITIVO: Supressão de quantidade e valor do Contrato nº 061/2015-CC, nos termos do Decreto Estadual nº 34.579/2018 e art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. VALOR DA SUPRESSÃO: O valor global do Contrato fica reduzido de R\$188.496,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$151.704,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e quatro reais), com uma supressão no valor de R\$36.792,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais) aproximadamente 19,52% (dezenove vírgula cinquenta e dois centésimos por cento) do valor total do Contrato. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$151.704,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e quatro reais). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: EXER-CÍCIO FINANCEIRO DE 2019. - Unidade Orçamentária: 110109 Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 – Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000010 de 02.01.2019 e Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 -Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Global. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000008 de 02.01.2019. Valor Global: R\$151.704,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e quatro reais), ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Juliana Arruda



De Oliveira, representante da CSF Serviços Digitais Ltda. **TESTE-MUNHAS:** Ana Rita Jorge de O. Almeida, CPF nº 037960273-34. Antônio Carlos Ferreira Filho, CPF nº678.477.493-00.São Luís, 17 de maio de 2019. Gardênia B. Couto-Presidente da CSL/CC.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019-SES. PROCESSO Nº 291651/2018 -SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob n° 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018 – SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Mercantil Barreto -Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 15.031.173/0001-44, localizada na Rua A, Od. A, Lote 01, n° 1 complemento: gleba 1 D, loja 02, bairro: Esplanada I. Valparaíso de Goiás - GO. CEP: 72878-606. representada pelo Sr. Leomar Vieira de Melo, portador do RG: 3660483 SSP/GO e o CPF: 709.261.401-59, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 006/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018 – SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS.2.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS.4.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante.5.2O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instru-

mento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉ-TIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO.7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUAN-**<u>DO</u>**:7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA - DAS PENALIDADES. 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 10.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31. 553 / 2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO.11.1. O ÓRGÃO GEREN-CIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016. 12.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 006/2019 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. 12.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei

nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Leomar Vieira de Melo-Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda – ME

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019 - SES/MA.PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 291651/2018 -SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 084/2019 -SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063- e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 006/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAI	ARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44	Telefone / Fax: (61) 36279520/ (61) 30290755
Endereço: Rua A, Qd. A, Lote 01 nº 1 complemento: Gleba 1 D, Loja 02, bairro: Esplanada i. Valparaíso de Goiás / GO. CEP: 72878-606	E-mail: diretoriamercantilbarreto@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG,COMPRIMIDO DE LI- BERAÇÃO ENTÉRICA COM REVESTIMENTO RESISTEN- TE ÁCIDO	IMEC	COMPRIMIDO REVESTIDO	2160	R\$ 0,05	R\$ 108,00
9	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,05	R\$ 60,00
21	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,80	R\$ 720,00
22	CARBAMAZEPINA 200 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,25	R\$ 450,00
34	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,91	R\$ 1.638,00
38	DOXAZOSINA 2 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,22	R\$ 352,00
43	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/0,6 ML	BLAU	SERINGA PREENCHIDA	3000	R\$ 39,99	R\$ 119.970,00
47	ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,56	R\$ 504,00
63	MIRTAZAPINA 30 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00
70	OMEPRAZOL 20 MG	PRATI DONADU- ZZY	CÁPSULA	1200	R\$ 0,08	R\$ 96,00



101	SERTRALINA 50 MG					
	CEPTRALIBIA 50 MC	AUROBINDO	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,27	R\$ 486,00
95	RISPERIDONA 3 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,34	R\$ 612,00
94	RISPERIDONA 2 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,25	R\$ 450,00
93	RISPERIDONA 1 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,25	R\$ 450,00
92	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30 ML	PRATI DONADU- ZZY	FRASCO	120	R\$ 15,99	R\$ 1.918,80
89	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,17	R\$ 204,00
88	PREGABALINA 75 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00
87	PREGABALINA 150 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
82	PAROXETINA 20 MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,37	R\$ 777,00
80	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA(500 mg + 30 mg)	GEOLAB	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,64	R\$ 1.152,00
78	PANTOPRAZOL 40 MG	PRATI DONA- DUZZY	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00
74	OXIBUTININA UD 10 MG	ASPEN	COMPRIMIDO	2200	R\$ 1,92	R\$ 4.224,00
73	OXCARBAZEPINA 600 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	1800	R\$ 1,39	R\$ 2.502,00
71 73 74						

CENTAVOS

São Luís – MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Leomar Vieira de Melo-Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda – ME

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 083/2019-SES.PROCESSO Nº 291651/2018 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 do Processo nº 291651/2018 - SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Uni Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ: 07.484.373/0001-24, localizada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP. Recife/PE. CEP: 51350-560, representada pelo Sr. Ericson Bruno Dantas de Morais, portador do RG: 7565981 SDS/PE e o CPF: 014.355.854-45, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº

31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 291651/2018 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empre-

sas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉ-TIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO.7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.7.5. quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor.9.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.9.1 Além do preço do 1º (pri-

meiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES. 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. 10.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 10.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLI-CAÇÃO.11.1. O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DIS-**POSIÇÕES FINAIS.12.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. 12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º do Decreto nº 31.553/2016. 12.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.12.4. Integra esta Ata, o Edital de PRE-GÃO Nº 06/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís -MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Ericson Bruno Dantas de Morais-Uni Hospitalar Ltda

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019 – SES/MA.PREGÃO ELE-TRONICO Nº 006/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 291651/2018 -SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Precos nº 083/2019 -SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 006/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 07.484.373/0001-24	Telefone / Fax: (81) 3472.7223 (81) 34727201
Endereço: Rua Alagoas, nº 253, IPSEP. Recife / PE. CEP: 51350-560	E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/100 ML PRODUTO: DENSIS MARCA/FABRICANTE: MOMENTA FAR- MACÊUTICA LTDA/EUROFARMA LABORATORIOS S.A. PRO- CEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO DO PRODUTO: 94270023	Frasco/	300	R\$ 768,53	R\$ 230.559,00
		Ampola			
8	ALFAEPOETINA 4000 UI PRODUTO: HEMAX MAR- CA/FABRICANTE: ACHÉ LABORATORIOS FARMACEU- TICOS LTDA/ BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA /	Frasco/	300	R\$ 38,86	R\$ 11.658,00
	BIO SIDUS S.A. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105730530	Ampola			
32	DIVALPROATO DE SÓDIO (SPRINKLE) 125mg PRODUTO: DEPAKOTE SPRINKLE MARCA/FABRICAN- TE: ABBOTT LABORÁTORIOS DO BRASIL / ABBVIE PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105530203	Cápsula	9.000	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
33	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG PRODUTO: DEPAKOTE MARCA/FABRICANTE: ABBOTT LABORÁTORIOS DO BRASIL/ ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRO- DUTO: 105530352	Cápsula	1.800	R\$ 0,66	R\$ 1.188,00
50	FLUVOXAMINA MALEATO 100 MG PRODUTO: LUVOX MARCA/FABRICANTE: ABBOTT LABORÁTORIOS DO BRASIL/ MYLAN LABORATORIES SAS PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO DO PRODUTO: 105530352	Comprimido	600	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00
			V	ALOR TOTAL	R\$ 251.469,00
VALOR TOTAL DA ATA: DUZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS					

São Luís - MA, 30 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Ericson Bruno Dantas de Morais-Uni Hospitalar Ltda

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-CSL/SEDIHPOP. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP torna público que será realizada licitação às 15h do dia 7 de junho de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço de agenciamento, no auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo do Estado, Calhau, São Luís – MA, contratação de empresa especializada para presta-

ção de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação, e cancelamento de passagens terrestre e marítima (ferry-boat) para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, abrangendo as Secretarias Extraordinárias de Igualdade Racial e da Juventude e os Conselhos Estaduais a ela vinculados, bem como colaboradores eventuais, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, ANEXO I do Edital. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis na Comissão Setorial de Licitação/SEDIHPOP, no endereço acima indicado, e poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site www.sedihpop.ma.gov.br, ou pelo Portal de Compras do Governo do Estado, no site www.compras.ma.gov. br. São Luís-MA, 20 de maio de 2019. *Maycko Pereira Passos*, Pregoeiro Sedihpop/MA-Presidente da CSL/Sedihpop

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.